



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025 NÚMERO 22620

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	5
Controladoria-Geral do Estado.....	5
Procuradoria-Geral do Estado.....	5
SECRETARIAS DE ESTADO	5
Administração.....	5
Agricultura e Pecuária.....	6
Assistência Social, Mulher e Família.....	6
Educação.....	7
Fazenda.....	7
Indústria, Comércio e Serviços.....	8
Infraestrutura e Mobilidade.....	8
Justiça e Reintegração Social.....	9
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	11
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	11
Saúde.....	11
Segurança Pública.....	12
Polícia Militar.....	13
Polícia Civil.....	15
Corpo de Bombeiros Militar.....	16
Polícia Científica.....	16
Turismo.....	16
AUTARQUIAS ESTADUAIS	16
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	16
JUDESC – Junta Comercial.....	16
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	16
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	27
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação.....	27
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	27
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	30
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	32
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	32
ECONOMIAS MISTAS	32
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.....	32
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	32
SCPAR – Porto de Imbituba.....	32
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	32
CONCURSOS	33
LICITAÇÕES	33
Gabinete do Governador.....	33
Secretarias de Estado.....	33
Fundações Estaduais.....	34

Economias Mistas.....	35
CONTRATOS E ADITIVOS	35
Secretarias de Estado.....	35
Autarquias Estaduais.....	45
Fundações Estaduais.....	45
Economias Mistas.....	49
PREFEITURAS MUNICIPAIS	49
Agrônômica.....	49
Antônio Carlos.....	49
Balneário Piçarras.....	49
Bombinhas.....	49
Chapadão do Lageado.....	49
Criciúma.....	50
Cunha Porã.....	50
Dona Emma.....	50
Erval Velho.....	50
Fraiburgo.....	50
Ibiam.....	50
Içara.....	50
Iratí.....	50
Irineópolis.....	50
Joinville.....	50
José Boiteux.....	51
Lages.....	51
Pedras Grandes.....	51
Rio do Oeste.....	51
São Bento do Sul.....	51
São Francisco do Sul.....	51
São Ludgero.....	51
Serra Alta.....	51
Tijucas.....	52
Urussanga.....	52
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	52

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5076088-14.2024.8.24.0000/SC	
AUTOR: Prefeito - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC - Criciúma	
ADVOGADO(A): JOSE ARAUJO PINHEIRO NETO (OAB SC067130B)	
ADVOGADO(A): ANA CRISTINA SOARES FLORES (OAB SC018896)	
RÉU: CÂMARA MUNICIPAL DE CRICIÚMA	
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC	
EDITAL	
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)	
RELATOR(A): MONTEIRO ROCHA	
Parte dispositiva da decisão:"(...) Em decorrência, com base no art. 932, III, do CPC c/c art. 230 do RITJSC, julgo extinta a ação sem resolução de mérito, ante a perda superveniente do seu objeto."	
Cod. Mat.: 1124576	

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5072142-05.2022.8.24.0000/SC
AUTOR: Prefeito - MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA - Nova Veneza
RÉU: NOVA VENEZA CAMARA DE VEREADORES
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): MONTEIRO ROCHA

Parte dispositiva da decisão:"(...) Em decorrência, com base no art. 932, III, do CPC c/c art. 230 do RITJSC, julgo extinta a ação sem resolução de mérito, ante a perda superveniente do seu objeto."
Cod. Mat.: 1124582

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.225, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 3.914, de 2006, que dispõe sobre o documento de identificação do pessoal da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº PMSC 36649/2025,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 3.914, de 10 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
.....

IV – as seguintes inscrições: República Federativa do Brasil, Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Carteira de Identidade, Informações do Porte de Arma, Válida em todo Território Nacional, Registro Geral (RG), CPF, Matrícula, Nome, Data de Admissão, Data de Expedição, Posto ou Graduação, Filiação, Nacionalidade, Naturalidade, Data de Nascimento, Documento de Origem, Florianópolis-SC, Assinatura do Chefe da Seção de Identificação da Polícia Militar e Lei federal nº 7.116, de 29 de agosto de 1983;

VI – para policiais militares da ativa, deverá constar a inscrição:

- a) "PORTE DE ARMA AUTORIZADO", na cor vermelha, para aqueles sem restrições; ou
- b) "PORTE DE ARMA NÃO AUTORIZADO", na cor vermelha, para aqueles com porte de arma suspenso; e

VII – para policiais da reserva remunerada ou reformados, deverá constar a inscrição:

- a) “PORTE DE ARMA AUTORIZADO”, na cor vermelha, e embaixo, no formato DIA/MÊS/ANO, a validade do porte de arma para aqueles autorizados a portar arma de fogo; ou
- b) “PORTE DE ARMA NÃO AUTORIZADO”, na cor vermelha, para os policiais militares não autorizados a portar arma de fogo ou que não solicitaram o porte de arma de fogo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto nº 3.914, de 10 de janeiro de 2006:

I – o parágrafo único do art. 4º; e

II – o inciso III do *caput* do art. 8º.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Emerson Fernandes

Cod. Mat.: 1124861

DECRETO Nº 1.226, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Introduz a Alteração 4.958 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 16438/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.958 – O art. 253 do Anexo 3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 253.

.....” (NR)

§ 2º Fica autorizado ao contribuinte substituto tributário mencionado no inciso II do *caput* deste artigo o aproveitamento do crédito relativo ao imposto próprio e ao retido por substituição tributária incidente sobre operação anterior com bebidas quentes, desde que:

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1124862

DECRETO Nº 1.227, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 2.294, de 2022, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório (AEDEP) dos servidores da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição da República, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 17352/2025,

DECRETA:

Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 2.294, de 21 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

.....

§ 5º Será suspensa a contagem do período do estágio probatório do servidor afastado a qualquer título, exceto nos casos de:

I – licença-gestante;

II – licença-paternidade;

III – licença por adoção;

IV – férias; e

V – exercício de cargo comissionado com atribuições afins às do cargo efetivo.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1124863

DECRETO Nº 1.228, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 2.807, de 2009, que dispõe sobre o controle e os registros dos bens imóveis no âmbito dos órgãos da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme a alínea “b” do inciso VI do *caput* do art. 29 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, os arts. 22 e 28 do Decreto-Lei federal nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, bem como o inciso X do parágrafo único do art. 1º e o inciso III do *caput* do art. 2º do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEA 22928/2024,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2.807, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido do art. 10-A, com a seguinte redação:

“Art. 10-A. O pagamento em atraso de débitos existentes entre órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual ou cujo credor é pessoa jurídica de direito público de outra esfera da Federação, inclusive seus encargos decorrentes de atraso no recolhimento, não configura dano ao erário, sendo dispensada a adoção de providências administrativas, instauração de tomada de contas especial, sindicância e processo administrativo disciplinar sempre que demonstrado que o atraso não decorreu de decisão ou opinião emitida com dolo ou erro grosseiro e, nos demais casos, de culpa do agente público.

§ 1º Serão adotadas providências administrativas quando:

I – houver obrigação da pessoa física ou jurídica de direito privado de pagar o débito; ou

II – não houver justificativa plausível para o atraso no pagamento.

§ 2º Constatada a ocorrência de alguma das situações previstas no § 1º deste artigo, será instaurado procedimento de providências administrativas para apurar:

I – as circunstâncias em que tais despesas ocorreram;

II – fragilidades nos controles internos; e

III – eventuais responsabilidades.

§ 3º Identificada falha nos controles internos ou indício de ilícito administrativo, o servidor designado para instruir o procedimento de providências administrativas recomendará, conforme o caso:

I – a adoção de medidas para mitigar o risco de reincidência;

II – o aperfeiçoamento de procedimentos e sistemas administrativos ou a elaboração de estudo com essa finalidade; e/ou

III – a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 2.807, de 2009, passa a vigorar acrescido do art. 10-B, com a seguinte redação:

“Art. 10-B. O disposto no art. 10-A deste Decreto também se aplica em relação:

I – aos débitos cujo credor for pessoa jurídica integrante da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer esfera da Federação, decorrentes da transferência de titularidade de bens imóveis para o Estado em processos de liquidação administrativa ou judicial de entidades da Administração Pública Estadual Indireta; e

II – às tarifas de serviços públicos, quando o credor for pessoa jurídica integrante da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer esfera da Federação.” (NR)

Art. 3º O Decreto nº 2.807, de 2009, passa a vigorar acrescido do art. 10-C, com a seguinte redação:

Art. 10-C. O disposto nos arts. 10-A e 10-B deste Decreto se aplica aos casos de pagamento em atraso de débitos cujo credor for pessoa jurídica integrante da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer esfera da Federação relacionados a imóveis vinculados às ações de regularização imobiliária de que trata o Decreto nº 11, de 28 de janeiro de 2019.” (NR)



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador

Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração

Vânio Boing

Vice-Governadora

Marilisa Boehm

Diretor do Arquivo Público

Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial

Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo

Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600

Saco Grande II | CEP: 88.032-000

Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277

(48) 3665-6269

diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de janeiro de 2019.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Vânio Boing

Cod. Mat.: 1124864

DECRETO Nº 1.229, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 52.273.545,57 em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000530, de outubro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 18411/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 52.273.545,57 (cinquenta e dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), por conta do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2024, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.501.281	52.273.545,57
Total	52.273.545,57

Art. 2º Os autos nº SEF 18411/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1124867

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2025

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2025AN000530
Órgão	01000 Assembleia Legislativa do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
01001	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)			
	01.122.0920.0949.001138			
		2.501.281.000	33.90.46	16.273.545,57
		2.501.281.000	33.90.93	18.500.000,00
	01.122.0920.0136.001142			
		2.501.281.000	33.90.93	17.500.000,00
Subtotal				52.273.545,57
Total				52.273.545,57

Subação

001138	Administração de pessoal e encargos - ALESC
001142	Encargos com inativos

*Fonte Recurso

2.501.281.000	Outros Recursos Não Vinculados - Remuneração de Disponibilidade Bancária Legislativo - Outras Fontes - (EA)
---------------	---

**Natureza Despesa

33.90.46	Auxílio-Alimentação
33.90.93	Indenizações e Restituições

Cod. Mat.: 1124869

DECRETO Nº 1.230, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 24.261.846,87 em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000523, de outubro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 18225/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 24.261.846,87 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R\$ 14.452,10 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) em favor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.703.228 – outras transferências de convênios ou contratos de repasses de outras entidades – convênios – outras fontes (EC);

II – R\$ 2.091.187,96 (dois milhões, noventa e um mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) em favor do Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ) por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.760.219 – recursos de emolumentos e taxas judiciais – outras taxas – outras fontes (EC);

III – R\$ 462.056,94 (quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) em favor da Fundação Catarinense de Cultura (FCC) por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.899.285 – outros recursos vinculados – remuneração de disponibilidade bancária – Executivo – outras fontes (EC);

IV – R\$ 13.707.577,86 (treze milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.501.299 – outros recursos não vinculados – outras receitas diversas – outras fontes (EC);

V – R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais) em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), sendo:

a) R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.569.224 – outras transferências FNDE – demais transferências – outras fontes (EC); e

b) R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.572.235 – transferências de municípios referentes a convênios e outros repasses vinculados a educação – outras fontes (EC); e

VI – R\$ 7.763.372,01 (sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e um centavo) em favor do Fundo Patrimonial, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.755.298 – recursos de alienação de bens ativos – outras fontes (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 18225/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1124870

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2025

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2025AN000523
Órgão	02000 Tribunal de Contas do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)			
	01.122.0935.0949.011134			
		1.703.228.000	31.90.11	14.452,10
Subtotal				14.452,10

Órgão	03000 Tribunal de Justiça do Estado
-------	-------------------------------------

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
03091	Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ)			
	03.092.0929.0662.014267			
		1.760.219.000	33.90.36	2.091.187,96
Subtotal				2.091.187,96

Órgão	41000 Secretaria-Gabinete Governador do Estado
-------	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)			
	13.392.0660.0014.015745			
		1.899.285.000	33.90.39	462.056,94
Subtotal				462.056,94

Órgão	44000 Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária- SAR
-------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.606.0320.0014.011326			
		1.501.299.000	45.90.66	13.707.577,86
Subtotal				13.707.577,86

Órgão	45000 Secretaria de Estado da Educação
-------	--

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0230.0014.012759			
		1.569.224.000	44.90.52	13.200,00
		1.572.235.000	33.90.39	210.000,00
Subtotal				223.200,00

Órgão	47000 Secretaria de Estado da Administração
-------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47093	Fundo Patrimonial			
	04.122.0900.0353.009259			
		1.755.298.000	44.90.51	4.564.544,00
	04.122.0900.0255.012753			
		1.755.298.000	44.90.52	3.198.828,01
Subtotal				7.763.372,01

Total				24.261.846,87
-------	--	--	--	---------------

Subação	
009259	Ampliação e reforma de imóveis - FUNPAT - SEA
011134	Administração de pessoal e encargos
011326	Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro - FDR
012753	Aquisição de bens móveis para serviços administrativos FUNPAT - SEA
012759	Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições
014267	Prestação de Assistência Judiciária Gratuita - FRJ
015745	Projetos e eventos culturais

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2025

*Fonte Recurso

1.501.299.000	Outros Recursos Não Vinculados - Outras Receitas Diversas - Outras Fontes (EC)
1.569.224.000	Outras Transferências FNDE - Demais Transferências - Outras Fontes (EC)
1.572.235.000	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados a Educação - Outras Fontes - (EC)
1.703.228.000	Outras Transf. de Conv. ou Cont. de Repasses de outras Entidades - Convênios - Outras Fontes - (EC)
1.755.298.000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Outras Fontes - (EC)
1.760.219.000	Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais - Outras Taxas - Outras Fontes - (EC)
1.899.285.000	Outros Recursos Vinculados - Remuneração de Disp. Bancária - Executivo -Outras Fontes - (EC)

**Natureza Despesa

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33.90.36	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.51	Obras e Instalações
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
45.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiam.

Cod. Mat.: 1124872

DECRETO Nº 1.231, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.273.800,00 em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000516, de outubro de 2025, e nos autos do processo nº SEF 18025/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R\$ 1.273.800,00 (um milhão, duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2024, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 1.265.700,00 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais) em favor do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
1.501.240	1.265.700,00
Total	1.265.700,00

II – R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), provenientes do *superavit* financeiro apurado no seu balanço patrimonial, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
2.702.235	8.100,00
Total	8.100,00

Art. 2º Os autos nº SEF 18025/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1124873

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2025

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2025AN000516
Órgão 02000	Tribunal de Contas do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
02001	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)			
	01.122.0935.0949.011134			
		2.501.240.000	31.90.11	1.265.700,00
Subtotal				1.265.700,00

Órgão 16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública
--------------------	---

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.182.0703.0246.013184			
		2.702.235.000	33.90.30	8.100,00
Subtotal				8.100,00
Total				1.273.800,00

Subação	
011134	Administração de pessoal e encargos
013184	Gestão de acordos de cooperação e convênios - BM

*Fonte Recurso

2.501.240.000	Outros Recursos Não Vinculados - Recursos de Serviços - Outras Fontes - (EA)
2.702.235.000	Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes - (EA)

**Natureza Despesa

31.90.11	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
33.90.30	Material de Consumo

Cod. Mat.: 1124874

DECRETO Nº 1.232, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Título Beto Carrero de Excelência no Turismo e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 41-F da Lei Complementar nº 741, 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SETUR 630/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Título Beto Carrero de Excelência no Turismo, com a finalidade de homenagear e de reconhecer as pessoas físicas e jurídicas que tenham contribuído de forma relevante para a divulgação, o desenvolvimento e o engrandecimento da atividade turística no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Título Beto Carrero de Excelência no Turismo será concedido anualmente em sessão solene e contemplará a categoria “Personalidade Turística do Ano”, sem prejuízo de outras categorias a serem definidas no regulamento de cada edição.

Art. 3º O regulamento de cada edição do Título de que trata este Decreto será elaborado pela Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) e estabelecerá, ao menos:

I – as categorias a serem premiadas;

II – os requisitos para seleção e eleição dos candidatos;

III – os membros da Comissão Julgadora; e

IV – as especificações do troféu a ser entregue aos agraciados.

Art. 4º O troféu a ser concedido aos agraciados será entregue pelo Governador do Estado ou por pessoa por ele designada.

Art. 5º Eventuais despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do orçamento da SETUR.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 1.769, de 22 de outubro de 2018.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Catiane dos Santos Monteiro Seif

Cod. Mat.: 1124875

DECRETO Nº 1.233, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 426, de 2023, que institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº CBMSC 22425/2025,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 426, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

§ 2º Os militares estaduais exercerão as funções de militar de gestão escolar e de monitores nas unidades escolares que aderirem ao Programa.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 11 do Decreto nº 426, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. As escolas contempladas com o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares contarão com 1 (um) Militar de Gestão Escolar, que poderá ser oficial ou praça com graduação de 1º Sargento ou Subtenente, independentemente do número de estudantes matriculados, e com monitores militares estaduais, que são praças da reserva remunerada da PMSC ou do CBMSC, cuja quantidade será definida de acordo com os seguintes critérios:

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Luciane Bisognin Ceretta
Emerson Fernandes
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1124876

DECRETO Nº 1.234, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Decreto nº 840, de 2025, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2025 e do mês de janeiro de 2026 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 840, de 6 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....”

XII – 28 de outubro, terça-feira, Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 31 de outubro (ponto facultativo);

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes

Cod. Mat.: 1124877

ATO nº 2286 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº PMSC 00055068/2025, RAFAEL DIAS CORREA, matrícula nº 0926970-3-01, ocupante do cargo 2º Sargento PMSC, lotado(a) na(o) PMSC, a se ausentar do país para participar da Olimpíada Mundial de Robótica- World Robot Olympiad - WRO Open Américas 2025, na qualidade de coordenador e técnico da equipe de robótica educacional do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires- Unidade Blumenau/SC, no período de 16/10/2025 a 23/10/2025, na Cidade do Panamá, Panamá, com ônus ao Estado, que implica em direito a diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1124723

ATO nº 2288 / 2025
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SED 00182215/2025, JOCELETE ISALTINA DA SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0191944-0-03, ocupante do cargo PROFESSOR, na função de GERENTE DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país para participar da Conferência e Exposição Anual da China para Educação Internacional 2025 -CACIE 2025- China Annual Conference for International Education, no período de 26/10/2025 a 03/11/2025, em Pequim, na China, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1124724

GABINETE DO GOVERNADOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO ESTADUAL DA POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE - CEPA/SC, gestão 2026/2028

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAS 3831/2025, CONVOCA a sociedade civil organizada em geral para a eleição dos seus representantes no CONSELHO ESTADUAL DA POPULAÇÃO AFRODESCENDENTE - CEPA/SC, gestão 2026/2028, conforme as regras abaixo:

- 1 - O prazo para a realização das inscrições é de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do presente Edital, através de requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral, protocolado na Secretaria Executiva do CEPA;
- 2 - Poderão se inscrever as instituições não governamentais de âmbito estadual legalmente instituídas há, no mínimo, 02 (dois) anos contados da data da publicação do presente edital, cujos objetivos guardem relação de pertinência direta com os objetivos do CEPA;
- 3 - Cada instituição, ao se inscrever, deverá indicar um membro titular e seu respectivo suplente;
- 4 - No prazo de 10 dias após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral publicará no mural do CEPA, a lista de inscrições e habilitações deferidas e indeferidas, dando início ao prazo de 05 (cinco) dias, para impugnações e recursos, que serão julgados pelo Plenário do Conselho, em sessão extraordinária, convocada para este fim;
- 5 - Julgados os recursos e impugnações, será fixada lista definitiva das entidades inscritas e habilitadas, com 48 horas de antecedência da Assembleia Geral;
- 6 - A Assembleia Geral realizar-se-á no prazo máximo de 60 dias de acordo com o referido edital;
- 7- Para a votação, será utilizada uma urna que será lacrada, sendo emitidas tantas cédulas quanto forem necessárias, devidamente assinadas pela Comissão Eleitoral;
- 8 - Encerrada a votação, dar-se-á início a apuração, que será aberta a todos os presentes, sendo conduzida por um membro da Comissão Eleitoral, que irá divulgar e apresentar cada voto a todos; outro membro da referida comissão registrará os votos e a divulgação final do pleito, lavrando-se através de Ata, o resultado da Eleição Geral, que será lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A Assembleia Geral será realizada no dia 08/12/2025, às 14 horas, na sede da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, situada na Rua Dr. Fulvio Aducci, nº 767 - Estreito - Florianópolis - Santa Catarina - CEP: 88075-001;
- 9 - Em caso de empate, considerar-se-á eleita a instituição que contenha o maior tempo de funcionamento;
- 10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a Lei nº 11.718/01 e o Regimento Interno do CEPA.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1124744

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 35/2025

O Controlador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 106, §2º, inciso I, da Lei nº 741 de 2019 e com fulcro no processo CGE 821/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo monitoramento do envio de dados relativos aos atos do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge, de que trata a Instrução Normativa nº TC 28/2021, alterada pela Instrução Normativa nº TC 35/2024, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, nos respectivos módulos:

I - Atos Jurídicos: Gisele Rafaeli, matrícula 0303424-0-01 e, na sua ausência Ricardo Cordeiro Barichello, matrícula 0967822-0-05 (suplente), para monitoramento do envio e ratificação dos dados registrados no sistema e-Sfinge Online do TCE, concernentes aos atos jurídicos da Controladoria-Geral do Estado.

II - Atos de Pessoal: Marco Antônio Barbosa Lopes, matrícula 0382028-9-01, na sua ausência, Aginolfo José Nau Junior, matrícula 0396565-1-01 (suplente) para monitoramento do envio e ratificação dos dados registrados no sistema e-Sfinge Online do TCE, concernentes aos atos de pessoal da Controladoria-Geral do Estado Art.2º - Determinar à Coordenadora de Controle Interno e Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado que adote os devidos procedimentos para o credenciamento, o descredenciamento ou a modificação de perfil dos usuários do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - e-Sfinge, de que trata a Instrução Normativa nº TC 28/2021, alterada pela Instrução Normativa nº TC 35/2024, diretamente no ambiente do TCE Virtual, para os servidores designados nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FREBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO
Controlador-Geral do Estado

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Cod. Mat.: 1124527

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 127/2025 14.10.2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 7º, incisos II e III da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a Procuradora do Estado Elisângela Strada para a função de Coordenadora do Núcleo de Cobrança de Ativos (NUCAT).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2025.

MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1124545

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a): EDUARDO DA MATTA THOMAS**, CPF: ***.722.52*-**, TC 117/2025; **Início: 04/09/2025**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/NARAS**.
Cod. Mat.: 1124181

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1302/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a DAVI LESSA CARDOSO, CPFXXX65485XXX, residente no Município de BRAÇO DO NORTE, representado(a) por Rosineide Lessa Pickler, conforme os autos do processo 18461/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1124536

PORTARIA nº 1303/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada

pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JANI MARTINENGHI, CPF XXX936XXXXX, residente no Município de Canelinha, representada por Nair Grippa Martinenghi, conforme os autos do processo SEA 20384/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1124538

PORTARIA nº 1306/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a DAVI BIEDERMANN, CPF XXX794XXXXX, residente no Município de Joinville, representado por Cristiane Lopes de Sá Biedermann, conforme os autos do processo SEA 20460/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1124541

PORTARIA nº 1308/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ENZO COSTA DOS SANTOS, CPF XXX98013XXX, residente no Município de São João do Sul, representado(a) por HELEN SANTOS COSTA, conforme os autos do processo SEA 16327/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1124542

PORTARIA nº 1309/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ISABELA ESPINDOLA MARTINS, CPF XXX756XXXXX, residente no Município de São João do Sul, representada por Roberta Borba Espíndola, conforme os autos do processo SEA 18798/2025.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1124604

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 129/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Campo Erê, representada pela Sra. Rozane Bortoncello Moreira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 14/10/2025 e término em 13/10/2035. SGP-e SAR nº 1747/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 052/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Carlos Alberto Chiodini e a Prefeitura Municipal de Braço do Norte, representada pelo Sr. Lauro Boeing Junior. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 14/10/2025 e término em 13/10/2035. SGP-e SAR nº 1293/2025. Cod. Mat.: 1124399

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2023TE000409.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Bocaina do Sul. **OBJETO:** Aquisição de Trator Agrícola, Pulverizador e Carreta Basculante. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 239.700,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e João Eduardo Della Justina, pelo Município. Processo **SCC 14713/2023**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002100.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Sombrio. **OBJETO:** Adquirir um veículo para a Secretaria de Agricultura. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos reais), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Gislane Dias da Cunha, pelo Município. Processo **SAR 1028/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001403.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Saltinho. **OBJETO:** Aquisição de Caminhão Caçamba. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 605.900,00 (seiscentos e cinco mil, novecentos reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 01 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Edimar Noronha de Freitas, pelo Município. Processo **SCC 9274/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001404.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Saltinho. **OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeira com a finalidade de atender as demandas no setor da Agricultura. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 01 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Edimar Noronha de Freitas, pelo Município. Processo **SCC 9271/2025**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002274.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE. **CONVENENTE:** Município de Guabiruba. **OBJETO:** Aquisição de trator agrícola. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 155.135,00 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 55.135,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 09 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAPE e Valmir Zirke, pelo Município. Processo **SCC 10022/2025**.

Cod. Mat.: 1124768

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 277, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, e art. 111, inc. II da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e ainda o art. 4, inc. I do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022. **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR a servidora RENATA DA SILVA, matrícula 961.779-5-01, para exercer a função de SUPERVISOR – FC-1, a contar de 01/06/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de outubro de 2025.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 1124301

PORTARIA Nº. 279, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 14 e 15, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras FABIANA DE SOUZA, matrícula nº 0952472-0-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, e SABRINA MORES, matrícula nº 0618077-9-01, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO do Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração nº 001-2025-SAS,

com a competência de selecionar propostas de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que tem como objeto o acolhimento provisório de mulheres, acompanhadas ou não de seus dependentes, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 160, de 01 de agosto de 2025, publicada em DOE/SC, Edição nº 22.567.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de seleção de propostas.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1124523

Portaria Nº 264, de 30 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º Tornar público a suspensão do recebimento do benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido aos beneficiários, 1. J. V. Deola, 2.P. H. Deola. 3.M. L. Deola neste ato representados por ADRIANA APARECIDA COELHO, Art. 2º O benefício está vinculado à Portaria nº 32, de 13/03/2017, publicada no DOE nº SC 20.524 de 03.05.2017 e o mesmo será suspenso a partir da data de 30/09/2025 conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 30 de setembro de 2025. ADELIANA DAL PONT Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 1124429

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Convênio Simplificado nº 2023CS000262
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Catanduvas. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do valor global do Convênio Simplificado nº 2023CS000262 constante na sua CLÁUSULA TERCEIRA, considerando o valor do contrato apresentado, referente a execução do objeto. Onde se lia: 3.1. O valor total do presente instrumento é de R\$ 847.899,99 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Lê-se: 3.1. O valor total do presente instrumento é de R\$ 857.899,99 (oitocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** Fica dispensada a publicação do presente Termo de Apostilamento, nos termos do § 2º, do art. 2º do Decreto Estadual nº 766, de 22 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIO:** Adeliانا Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Monalisa Ruara, Prefeita. **DATA:** Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **Processo SCC 12804/2023**.
Cod. Mat.: 1124431

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR002127
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Instituto Paternidade Responsável – P.A.I – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR002127. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, a partir de 20 de novembro de 2025, até 30 de janeiro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS e Idivania Antunes Bianchin Sens, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2025. **SCC 13096/2025**
Cod. Mat.: 1124286

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR001687
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Instituto Emilio Carlos Jordan – INECAJO – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR001687. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir de 04 de novembro de 2025, até 30 de abril de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliانا Dal Pont, pela SAS e Marli Schalinski Forte, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **SCC 15234/2025**
Cod. Mat.: 1124290

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3065 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 00183381/2025**, resolve **AFASTAR** o servidor (C. A. C.), matrícula nº 298.742-2, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias na forma do caput do art.76, §1º, §2ºda LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº 3066 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 00184658/2025**, resolve **AFASTAR** a servidora (F.S.M), matrícula nº 0649.440-4, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2ºda LCE nº 491/2010.

PORTARIA Nº 3070 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 00190205/2025**, resolve **AFASTAR** o servidor (F. R. C. V.), matrícula nº 741.612-1, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de **60 (sessenta)** dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1124579

PORTARIA Nº 3061 de 13/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 00186124/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora ALINE GIRARDI MAZZOCATO, com matrícula nº361.209-0-03, CNH: 030XXXXXX84, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 3067 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 0044732/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, servidor WALDIR DA ROSA, com matrícula nº229-791-4-05, CNH: 008XXXXXX90, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

PORTARIA Nº 3068 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 172828/2025**, resolve: **AUTORIZAR** de acordo com o § 1ºo Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor ISMAEL AMANDO SCHUCHU, com matrícula nº 306.455-7-06, CNH: 020XXXXXX36, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1124567

PORTARIA Nº 3062 de 13/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 00186514/2025** (Informação nº 512/2025).
Membro 1: (Presidente): ADRIANA DE FATIMA WUICK DE MORAIS, professora, matrícula nº 0305.783-6-03, NV/REF: 04/I , lotada na CRE/Xanxerê, C.H. 40 h.

Membro 2: NEURA FACHL, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 0341.430-2-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Miguel do Oeste, C.H 40h.

Membro 3: IRINEU SEZÁRIO, professor, matrícula nº 0270.087-5-05, NV/REF:04/H, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40h.

Provável(is) servidor(es) responsável(is): (S.T.A) professora, matrícula nº 0303.125-0.

Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora (S.T.A) por supostamente agir de maneira inadequada no exercício de suas funções e praticar ofensa física em serviço.

Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.165, II; art.166, V; art. 167, V; da Lei nº 6.844/1986.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 3069 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **DESIGNAR**, conforme Processo **SED 00136414/2025**, CARLA TEREZINHA BOTELHO, matrícula 0678.918-8-01, para substituir como membro titular da Comissão Permanente de Licitação, Altair Hoepers, matrícula nº 0287.543-8-05, no âmbito da SED, instituída através da portaria nº 1936/2025, publicada no Diário Oficial nº 22549 de 08/07/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1124571

PORTARIA Nº 3064 de 14/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD nº **SED 00111778/2025**, DECIDE, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de **10 (dez)** dias da servidora (S. I. P.), Assistente Técnico-Pedagógico, na função de gestora, matrícula nº 337.616-8, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1124575

PORTARIA Nº 3075 de 15/10/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, da Lei nº 6.844/1986, e conforme o Processo **SED 187060/2025**, à servidora FRANCIELLE SCHEIDT BOEHME, matrícula nº 0701.528-3-05, para atuar na Gerência de Desenvolvimento Profissional/GEDEP, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da SED, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1124756

EXTRATO Nº 3059 de 13/10/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0502. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Angelina/SC. **OBJETO:** aquisição de kits de informática para as escolas da rede municipal de ensino. **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$ 99.991,59 (noventa e nove mil e noventa e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), a ser repassado pelo CONCEDENTE em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE10753 de 12/09/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 13/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Eliseu José Coelho, pelo Município. Processo **SCC 3828/2025**.

EXTRATO Nº 3060 de 13/10/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS2270. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Cocal do Sul/SC. **OBJETO:** Aquisição de ônibus para uso da Secretaria Municipal de Educação de Cocal do Sul.

VALOR DOS RECURSOS: Total do objeto R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), a ser repassado pelo CONCEDENTE em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE13297 de 06/10/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina vigendo até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 13/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Ademir Magagnin, pelo Município. Processo **SCC 12272/2025**.

EXTRATO Nº 3063 de 14/10/2025
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO 2024TR2057. O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED e a Associação São Judas Tadeu. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio 2024TR2057 até o dia 30/06/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Joel Antônio Lorenzoni, pela Associação São Judas Tadeu. Processo **SCC 15104/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1124564

FAZENDA

PORTARIA Nº 348SEF – 14/10/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Amboni de Oliveira**, Matrícula 950.466-4, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de dois aparelhos para leitura de códigos de barra e QR Code, para atender a demanda da Gerência Financeira da Folha de Salários da Secretaria de Estado da Fazenda – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa CARLOS AUGUSTO RAUEN ME, conforme o processo SEF 16.939/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.** Cod. Mat.: 1124532

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**. Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Vigência ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2022CS003291 / AD001. CONVENIENTE:** Município de **MASSARANDUBA**. **PROCESSO:** SEF 2523/20255. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio Simplificado nº 2022CS003291, até a data de 31/12/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado assinatura do Convênio Simplificado nº 2022CS003291, em 08/05/2025 até **31/12/2025**. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleversson Siewert e o Prefeito Municipal de Massaranduba, Moacir Kasmirski. Cod. Mat.: 1124153

RESOLUÇÃO GGG Nº 045/2025

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a empresa SAPIENS PARQUE S.A. a promover a concessão de uso onerosa dos Lotes 191, 192, 193 e 194. **Processo SAPIENS 309/2025**.

O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

CONSIDERANDO que as decisões de caráter autorizativo recomendadas pelo GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Ofício do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

CONSIDERANDO que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º-A do Regulamento de Licitações e Contratos da Sapiens Parque S.A., que prevê que “as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, [...] deverão ser submetidas à prévia análise do Grupo Gestor de Governo”;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SP nº 079/2025 (págs. 2469 a 1470); o Edital do Procedimento Licitatório (págs. 1650 a 1683); o Termo de Referência (págs. 1684 a 1712); a Certidão de Inteiro Teor dos Imóveis Lotes 191 a 194 (págs. 1713 a 1720); os Laudos de Avaliação Técnica dos Lotes 191 a 194 (págs. 1721 a 2072); o Parecer Jurídico nº 074/2025 (págs. 2455 a 2460) e a Ata de Reunião do Conselho de Administração, de 05/05/2024 (págs. 2461 a 2468);

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a SAPIENS PARQUE S.A. a promover a concessão de uso onerosa dos Lotes nº 191, 192, 193 e 194 registrados junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis-SC, respectivamente sob as Matrículas nº 114.796, 114.797, 114.798 e 114.799 (págs. 1713 a 1720), conforme minuta do Edital de Licitação – Sapiens Parque S.A. às págs. 1650 a 1683 e demais documentos constantes do processo SAPIENS 309/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Presidente do Grupo Gestor de Governo
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Clarikenneky Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil
Marcelo Mendes
Procuradoria-Geral do Estado
Danieli Blanger Pinheiro Porporatti
Secretária Gabinete Governador
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário-Adjunto da Casa Civil
Ricardo Euclides Grando
Secretário Adjunto da Infraestrutura e Mobilidade

Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Jorginho Mello
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli
Secretário do Grupo Gestor de Governo

"Republicada por Incorreção" Cod. Mat.: 1124589

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR001095.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SICOS.
PARCEIRA: AMPE Blumenau – Associação das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Empreendedores Individuais. **OBJETO:** Revitalização e Reforma da sede da AMPE Blumenau. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/05/2026, a partir da sua publicação no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 13 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Silvío Dreveck, pela SICOS e Demócrates Antônio Loureiro Schmitd, pela AMPE Blumenau. **SCC 4676/2024.**

Cod. Mat.: 1124158

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000801.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENENTE:** Município de São Bento do Sul. **OBJETO:** Infraestrutura para acesso às indústrias, pavimentação da Rua Alberto Torres em uma extensão de 1.350 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.433.385,24 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do **CONCEDENTE** e R\$ 433.385,24 (quatrocentos e trinta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) por parte do **CONVENENTE**, a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 22/09/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Silvío Dreveck, e o Prefeito do Município de São Bento do Sul, Antonio Joaquim Tomazini Filho. Processo **SCC 6377/2024.**

Cod. Mat.: 1124489

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0001121.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Benedito Novo. **OBJETO:** Pavimentação da Rua Belo Horizonte no município de Benedito Novo - SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 249.988,29 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 49.988,29 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Benedito Novo, Jean Michel Grundmann. Processo **SCC 6988/2025.**

Cod. Mat.: 1124451

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000686.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Guatambu. **OBJETO:** Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 01/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de Guatambu, Luiz André Sperotto. Processo **SCC 6629/2025.**

Cod. Mat.: 1124459

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002020.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São Joaquim. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para Manutenção e Recuperação de Estradas Municipais de São Joaquim/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.556.990,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/10/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São Joaquim, José Teodoro de Sena Amaral. Processo **SCC 10911/2025.**

Cod. Mat.: 1124462

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000149.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São Bonifácio. **OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper, e o Prefeito Municipal de São Bonifácio, Saulo Buss. Processo **SCC 3854/2025.**

Cod. Mat.: 1124497

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001007.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** Aquisição de combustível para manutenção da Secretaria de Obras do Município de Bom Jardim da Serra. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$

849.531,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/10/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, Pedro Luiz Ostetto. Processo **SCC 8012/2025.**

Cod. Mat.: 1124503

RESOLUÇÃO SIE Nº010/2025
Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida na SC-432. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida na SC-432, conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Trecho	KM inicial	KM Final	Faixa de
SC-432	BR-280 / Bela vista do Toldo	0+000	4+900	30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de outubro de 2025
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Cod. Mat.: 1124252

RESOLUÇÃO SIE Nº011/2025
Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida na SC-427. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida na SC-427, conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Trecho	KM inicial	KM Final	Faixa de domínio
SC-427	Rio do Campo / Passo Manso	0+000	20+812	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de outubro de 2025
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Cod. Mat.: 1124255

RESOLUÇÃO SIE Nº012/2025
Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida na SC-161. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida na SC-161, conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Trecho	KM inicial	KM Final	Faixa de domínio
SC-161	SC-305 (Anchieta) / Palma Sola / BR-280 (PR)	0+000	23+701	40
SC-161	Entr. SC-305 (p/ Campo Erê) - Anchieta (Entr.SC-305)	23+701	36+603	40
SC-161	Anchieta / Romelândia	36+603	60+697	40
SC-161	BR-282 / Flor do Sertão / Romelândia	60+697	78+573	40
SC-161	Iraceminha / BR-282	86+173	91+533	30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de outubro de 2025
JERRY EDSON COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Cod. Mat.: 1124438

RESOLUÇÃO SIE Nº013/2025

Dispõe sobre o valor à faixa de domínio estabelecida na Anel Rodoviário de Criciúma/SC.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, doravante denominada SIE, e o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 2.161, de 14 de setembro de 2022, e de acordo com o deliberado na sessão do CTP, no dia 13 de agosto de 2025, ATA nº 1607/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor atribuído à faixa de domínio estabelecida no Anel Rodoviário de Criciúma/SC, conforme tabela abaixo, com a largura indicada, dividindo para cada lado a partir do eixo, ou em situações especiais a área desapropriada por esta SIE.

Rodovia	Trecho	KM inicial	KM Final	Faixa de
108A	Anel Rodoviário de Criciúma (Segmento 1) (Entr. Contorno Criciúma/Içara - Entr. SC-108)	15+600	19+000	40
108A	Anel Rodoviário de Criciúma (Segmento 2) (Entr. SC-108 - Entr. SC-443)	19+000	22+200	40
108A	Anel Rodoviário de Criciúma (Segmento 3) (Entr. SC-108 - Entr. SC-445)	22+200	34+200	40

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de outubro de 2025

JERRY EDSON COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Cod. Mat.: 1124440

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2491/GABSA/SEJURI de 14/10/2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2025, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
MARCIO ALVES SILVEIRA	0633995-6-04	PSICÓLOGO	CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS – SÃO JOSÉ	01/10/2025	30/09/2027

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1124337

PORTARIA nº 2492/GABSA/SEJURI/2025 de 14/10/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 123370/2025, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base Art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 774/2021 e Art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar nº 777/2021, c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, aos servidores:

ALEXANDRE GOULART BARRETO BOSSLE, matrícula nº 0962611503, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/09/2025.

GEANCARLO FRITZ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 0958638503, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

IRIDELCIO VIEIRA DE LEMOS, matrícula nº 0633937901, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/10/2025.

JONI FORNECK, matrícula nº 0633741401, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/10/2025.

JULIA CUSTODIO PADILHA DOS SANTOS, matrícula nº 0959610002, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/10/2025.

PETERSON PUTON GOES, matrícula nº 0963054601, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 01/10/2025.

RUBENS INIMA SALGADO DIAS, matrícula nº 0393270201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2025.

VITOR EMANUEL CARVALHO MENEZES, matrícula nº 0998514001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 01/10/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1124506

PORTARIA nº 2494/GABSA/SEJURI/2025 de 14/10/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 123370/2025, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 25 da Lei Complementar nº 777/2021, regulamentado pelo Decreto nº 833/2025, aos servidores:

BRUNO DE PAULO RODRIGUES, matrícula nº 0602616801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 13/10/2025.

DENISE SCHUMACKER CASSOL, matrícula nº 0385604602, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 11/10/2025.

DIOGO JOSE HOLDEFER, matrícula nº 0692434401, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 09/10/2025.

ELTON SALVADOR, matrícula nº 0386363801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 15/10/2025.

EVANDER FILIPE ROSA, matrícula nº 0998525501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 03/10/2025.

GABRIEL MOREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 0396224505, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 15/10/2025.

JAICENIR GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 0336602204, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 03/10/2025.

MARIANA LUIZ NORONHA, matrícula nº 0957778507, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 03/10/2025.

MARLENE APARECIDA DE MOURA DA SILVA, matrícula nº 0970008001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 23/10/2025.

RODOLFO JOSE TURIN, matrícula nº 0978346603, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 02/10/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1124508

PORTARIA nº 2495/GABSA/SEJURI/2025 de 14/10/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 123370/2025, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 30 da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, aos servidores:

ADRIANO LEVINO ROCHA, matrícula nº 0972414101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

ALEKSANDRO TOMACHESKI, matrícula nº 0972208401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 15/10/2025.

ANDERSON LUIZ DE LIMA, matrícula nº 0654660901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 18/10/2025.

ANDERSON MARTINS MACHADO, matrícula nº 0963236001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 04/10/2025.

ANGELO RAFAEL GIORDAN, matrícula nº 0963252201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 13/10/2025.

AYRES ANTONIO DAL PONT, matrícula nº 0366045102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 12/10/2025.

BRUNA ROBERTA WESSNER LONGEN, matrícula nº 0956090403, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 10/10/2025.

CRISTIANE ANITA VICENTE, matrícula nº 0959382901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 07/10/2025.

CRISTIANE PERUZZO, matrícula nº 0964042801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

CRISTIANO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 0972485001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 27/10/2025.

DEBORA SANTIN, matrícula nº 0653817701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 06/10/2025.

DENISE CAMILE BATTISTELLA, matrícula nº 0972351001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 23/10/2025.

DIRCEU FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 0977684201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 04/10/2025.

EDSON NILTON DOS PASSOS JUNIOR, matrícula nº 0972508301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 12/10/2025.

EDUSON AREAS NETO, matrícula nº 0658118801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2025.

ELIANE MARCHI, matrícula nº 0959381001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

ELIS TATIANE RIBEIRO, matrícula nº 0639964901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/06/2025.

EVALCIR MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 0953129701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2025.

EVERSON LUIS SOUSA AVILA, matrícula nº 0972324201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 02/10/2025.

FABIANA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 0959024202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 02/10/2025.

FABIANO DOS SANTOS GALLAS, matrícula nº 0963243301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 25/10/2025.

FABIANO RILOZI, matrícula nº 0955796201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2025.

FABIO HENRIQUE, matrícula nº 0387159201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 09/10/2025.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO, matrícula nº 0643133001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 18/10/2025.

FERNANDO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 0654134801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2025.

FERNANDO SOAVE, matrícula nº 0970277601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 08/10/2025.

FLAVIO LOCKS JUNIOR, matrícula nº 0962671901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 14/10/2025.

GABRIEL MARTINS GOULART, matrícula nº 0393289301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 29/10/2025.

GILBERTO MORAES JUNIOR, matrícula nº 0654155001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 10/10/2025.

GILSON JOAO CELESTINO, matrícula nº 0972191601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

GUILHERME DALABILIA DE ALMEIDA, matrícula nº 0654029501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 04/10/2025.

GUILHERME GOMES SANTANA, matrícula nº 0387236001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 20/10/2025.

HELENO HENRIQUE, matrícula nº 0972215701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

HEURINS SCHATZMAM, matrícula nº 0972371401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 28/10/2025.

ILSON SEHNEM DUARTE, matrícula nº 0963165801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 03/10/2025.

IVAN WESLEY SOZZI EXTERKOTTER, matrícula nº 0963145301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 18/10/2025.

JAIR DJALME MARTENDAL, matrícula nº 0958668702, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 03/10/2025.

JEFFERSON ALESSANDRO CARDOSO, matrícula nº 0963583101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 18/10/2025.

JOABE POLICENO FERNANDES, matrícula nº 0654234401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 27/10/2025.

JORGE HENRIQUE BARROSO DE SOUZA, matrícula nº 0972443501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 04/10/2025.

JULIA NUNES SILVEIRA, matrícula nº 0972348001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 04/10/2025.

KENIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 0654534301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 09/10/2025.

LEANDRO DAGOSTINI, matrícula nº 0963163101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 06/10/2025.

LUCAS PEREIRA, matrícula nº 0972635701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 15/10/2025.

LUIZ CARLOS DE LIMA, matrícula nº 0654667601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2025.

LUIZA CAROLINE FERRAZZA DIAS ANTUNES, matrícula nº 0965140301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 18/10/2025.

MARCELO FERREIRA, matrícula nº 0963245001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

MARCELO PAULSEN, matrícula nº 0654242501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 11/10/2025.

MARCIEL FLORENTINO, matrícula nº 0963274301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 04/10/2025.

MARCOS HASCKEL REITZ, matrícula nº 0933760102, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 09/10/2025.

MAYARA APARECIDA MANOEL RODRIGUES, matrícula nº 0958417002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2025.

MAYARA LOUISE ARINS DE SOUSA, matrícula nº 0357879803, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 15/10/2025.

MAYCON MINORU KIKUCHI, matrícula nº 0963117801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

MICHELLE DE FREITAS, matrícula nº 0962413901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 04/10/2025.

OSCAR VALLE FILHO, matrícula nº 0356259004, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 31/12/2025.

OTONIEL VIEIRA FLORINDO, matrícula nº 0958677602, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 23/10/2025.

PAULO CESAR CORREA, matrícula nº 0973913001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 14/10/2025.

PRICILA ANJO MARQUES MACHADO, matrícula nº 0962607701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 14/10/2025.

RENATO BRAZ MARQUES, matrícula nº 0393574401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2025.

ROBSON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0654090201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 31/10/2025.

RODRIGO COSTA SILVA, matrícula nº 0963270001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

RODRIGO FERREIRA, matrícula nº 0658706201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 08/10/2025.

RODRIGO INACIO, matrícula nº 0963585801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 08/10/2025.

RONALDO CAVICHOLI, matrícula nº 0654599801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 08/10/2025.

RONI BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0959618601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

RUDINEI JOSE ZANCANARO, matrícula nº 0972420601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

THIAGO GUILHERME DIAS ESPINDOLA, matrícula nº 0963318901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 07/10/2025.

VLADEMIR PACHECO CUSTODIO, matrícula nº 0387913501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/10/2025.

WALTER PRESEZNE, matrícula nº 0972363301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/10/2025.

WANDERLEY GABRIEL WEBER FILHO, matrícula nº 0953278101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 29/10/2025.

YAN DANIEL BEY, matrícula nº 0963105401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 26/10/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124521

PORTARIA nº 2496/GABS/SEJURI/2025 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicado no DOE 22.464, de 05/03/2025, e com fulcro no processo nº SAP 00028423/2025, resolve: **CONCEDER LICENCA ESPECIAL**, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a(o) **EVELIN CARINE DE MELO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 0393306701, POLICIAL PENAL, lotado(a) na PRESÍDIO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01/03/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124328

PORTARIA Nº 2499/GABSA/SEJURI/2025 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00086402/2024, RESOLVE: **CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **ALANO DOS SANTOS NEUTZLING**, matrícula 0972403601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE, para continuar desempenhando suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 27/08/2025.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124443

PORTARIA Nº 2489/GABSA/SEJURI/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00117508/2025, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito da(o) Fundo Rotativo Regional Norte - Fundo Rotativo da Penitenciária de Joinville, pelo período de 01 (um) ano, cessando os efeitos da Portaria nº 2991/GABS/SEJURI/2024, publicada no DOE nº 22.409 de 04/12/2024, a contar de 15/09/2025.

Membros Titulares
* **ANDERSON NEITSCH**, matrícula 0393353-9-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
* **ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA BESER**, matrícula 0623536-0-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL;
* **ROBERTO LUIZ KLEIN**, matrícula 0381134-4-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124312

PORTARIA Nº 2490/GABSA/SEJURI/2025 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00121637/2025, RESOLVE: **DESIGNAR**, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Transição, responsável pela operacionalização do processo de retomada da gestão direta da unidade socioeducativa de Joaçaba pelo Estado de Santa Catarina, a contar da data de publicação.

Membros Titulares
* **VANDERLEI WANDERBRUCK**, matrícula 0970013701, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO;
* **ELTON SALVADOR**, matrícula 0386363801, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO;
* **JEFFERSON GARCIA AROMI**, matrícula 0692391701, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO;
* **ALAN DIEGO SIQUEIRA**, matrícula 0957940002, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO;
* **MAICON MARINI ALBERGE**, matrícula 0697070201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO;
* **MATIAS SIMON**, matrícula 0692389501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124321

PORTARIA Nº 2493/GABS/SEJURI/2025 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE 22.464 de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00120804/2025, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIS FELISBINO**, matrícula: 0270899002, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE DE SEGURANÇA MÁXIMA DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL, com efeitos **a contar de 08/10/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124296

PORTARIA Nº 2487/GABSA/SEJURI/2025 14/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00118049/2025, RESOLVE: **DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **RAFAELA COSTA ARAUJO**, matrícula: 0645261201, admitida em caráter temporário no cargo de ASSISTENTE SOCIAL DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, com efeitos **a contar de 01/10/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124300

PORTARIA Nº 2488/COGER/SEJURI, 2025 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, e com fulcro no processo SAP 00121696/2025, RESOLVE: **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de término do prazo originário, a Portaria nº 1963/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22.563 de 28/07/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124315

PORTARIA Nº 2498/GABS/SEJURI/2025 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, com fulcro no processo SAP 00101553/2025, RESOLVE:

REMOVER POR MOTIVO DE SAUDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **BRUNA MARCELO AMADO TANCREDO**, matrícula 0750744501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124423

PORTARIA Nº 2501/GABSA/SEJURI/2025 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE 22.464, de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00082231/2025, RESOLVE: **RETIFICAR**, a portaria nº 1935/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.562, de 25/07/2025, referente à Progressão Funcional do servidor **JONAS GABRIEL CORDEIRO ROSA**, matrícula 0963303001, ocupante do cargo de Policial Penal, onde se lê: **a contar de 30/07/2025**, deverá ser lido: **a contar de 28/10/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124578

PORTARIA nº 2500/GABS/SEJURI/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464, de 05/03/2025, e com fulcro no processo SAP 00116176/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LARA PRISCILA ALBINO**, matrícula 0384117001, ocupante da Função de COORDENADORA DE ATIVIDADES LABORAIS DA PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE EXECUÇÃO PENAL, do(a) PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **KARIANA ORTIZ DE CASTILHO**, matrícula 0381278201, durante o usufruto de férias, no período de **13/10/2025 a 22/10/2025**.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124514

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 74/2025 de 14/10/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.464 de 05/03/2025, resolve levar ao conhecimento do(a) Inventariante do Sr. **HEITOR MANOEL RICARDO**, Matrícula 0235315601, que tramita nesta secretaria o Processo nº SAP 00100688/2025, que trata da regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 dias, a contar desta publicação, para manifestação do interessado, de acordo com o art. 6, IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1124416

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 30/25
O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).
A Reunião Ordinária da **Segunda Câmara Recursal** será realizada no dia **13 de novembro de 2025**, com início às **13 horas** no **7º andar da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE)**, localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, (prédio anexo ao Floripa Shopping) Bairro Saco Grande - CEP 88032-001 - Florianópolis - SC.
Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores à reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 03 de outubro de 2025.

Secretaria Executiva
CONSEMA

Nº:	Processo:	AIA:	Recorrente:	Procurador:
1	PMSC 32833/2016	42731-A	Osni Bell	
2	PMSC 18124/2016	39138-A	Gaspar Domingos Cardoso	Ângelo César Gervásio
3	PMSC 14975/2016	36640-A	Isidoro Gan	
4	PMSC 67157/2023	11649-E	Bruno Zemann Korczagin	Gildo Rogério Hoffmann
5	PMSC 35641/2023	10829-E	Rivonei Castelito de Moraes	

Cod. Mat.: 1124393

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 826, de 06/10/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: 05.433.048/0002-98 - INCOPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Campo Alegre. Coordenadas: 26°12'19,4" S - 49°17' 45,6" O. Volume máximo mensal captado (m³): 480,04. Volume máximo diário captado (m³): 21,82. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,13. Horas de captação por dia: 5,17. Dias de captação por mês: 22. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 120. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Atividades industriais e limpeza geral. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1124211

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA SPAF nº 45/2025 de 13/10/2025.
O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – Ivan Amaral, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12/06/2019, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** o servidor João Gabriel Bittencourt Santos, matrícula 0609734-0-01 e o Gerente George Francisco Picinato como fiscais do Contrato CT–018/2025/SPAF. Art.2º Objeto: Aquisição de pneus do tipo radial 395/85 R20 168 K, sem câmara (tubeless), com desenho da banda de rodagem do pneu para tração e uso em qualquer terreno (classificação: off road), para manutenção preventiva e corretiva do no CCI (Carro de Combate a Incêndio) do Aeroporto Regional da Serra Catarinense, localizado no município de Correia Pinto/SC). Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 13 de outubro de 2025. SPAF: 572/2025
Ivan Amaral
Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1124142

EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no **2025TR001172 Processo SGPE SCC 12289/2025 PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de Dionísio Cerqueira. **OBJETO:** Este Convênio visa à transferência de recursos financeiros para a implantação de auxílios de navegação do Aeroporto de Dionísio Cerqueira, conforme Proposta de Trabalho SIGEF Nº35005 apresentada pelo Conveniente e aprovada pelo Concedente, doravante denominada de Plano de Trabalho (fls.537 á 584), anexa aos autos do processo SGP-e SCC 12289/2025 a qual integra este Termo de Convênio independente de sua transcrição. **DO VALOR E DOS RECURSOS:** O valor total do presente Convênio é de **R\$2.919,014,45** (dois milhões, novecentos e dezenove mil, quatorze reais e quarenta e cinco centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta Unidade Orçamentária 29001, Subação 015646. Programa 2025014356 – Natureza: 44.40.42. Fonte 1.5001.00000. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vigendo até 31/12/2026, conforme data para a conclusão da última etapa da execução do objeto nos termos estabelecidos pelo Plano de Trabalho. O prazo de vigência do do Convênio poderá ser prorrogado, em caráter exepcional por no máximo 24 (vinte e quatro) meses, mediante a apresentação de justificativa, a qual deverá ser aprovada pelo concedente. **DATA:** Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Martins, pela SPAF e Alcir Alceu Sawaris, pelo Município.

Cod. Mat.: 1124413

EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio no **2025TR001187. Processo SGPE - SPAF: 447/2025 PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de Xanxerê. **OBJETO:** Este Convênio visa à transferência de recursos financeiros para o cercamento do Aeroporto Municipal João Winckler de Xanxerê, conforme Proposta de Trabalho SIGEF Nº. 34804 apresentada pelo Conveniente e aprovada pelo Concedente, doravante denominada de Plano de Trabalho (fls.24 á 26), anexa aos autos do processo SGP-e SPAF 447/2025 a qual integra este Termo de Convênio independente de sua transcrição. **DO VALOR E DOS RECURSOS:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 875.565,85** (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta Unidade Orçamentária 29001, Subação 015646. Programa 2025014280 – Natureza: 44.40.42. Fonte 1.5001.00000. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vigendo até 31/03/2026, conforme data para a conclusão da última etapa da execução do objeto nos termos estabelecidos pelo Plano de Trabalho. O prazo de vigência do Convênio poderá ser prorrogado, em caráter exepcional por no máximo 24 (vinte e quatro) meses, mediante a apresentação de justificativa, a qual deverá ser aprovada pelo concedente. **DATA:** Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Martins, pela SPAF e Oscar Martarello, pelo Município.

Cod. Mat.: 1124442

EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº **2025TR001214. Processo SGPE - SPAF: 581/2024 PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de São Miguel do Oeste. **OBJETO:** Este Convênio visa à transferência de recursos financeiros para a Revitalização Do Aeroporto Hélio Wassun em São Miguel do Oeste, conforme Proposta de Trabalho SIGEF Nº. 34816 apresentada pelo Conveniente e aprovada pelo Concedente, doravante denominada de Plano de Trabalho (fls.568 á 581), anexa aos autos do processo SGP-e SPAF 581/2024 a qual integra este Termo de Convênio independente de sua transcrição. **DO VALOR E DOS RECURSOS:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 8.343.049,60** (oito milhoes, trezentos e quarenta e tres mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá à conta Unidade Orçamentária 29001, Subação 015646. Programa 2025013347 – Natureza: 44.40.42. Fonte 1.5001.00000. **PRAZO E VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vigendo até 31/12/2027, conforme data para a conclusão da última etapa da execução do objeto nos termos estabelecidos pelo Plano de Trabalho. O prazo de vigência do Convênio poderá ser prorrogado, em caráter exepcional por no máximo 24 (vinte e quatro) meses, mediante a apresentação de justificativa, a qual deverá ser aprovada pelo concedente. **DATA:** Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Martins, pela SPAF e Vardelídio Edenildo Zanardi, pelo Município.

Cod. Mat.: 1124463

SAÚDE

PORTARIA Nº 1356, de 8/10/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 150504/2025 resolve designar os servidores públicos civis estáveis e com nível médio **Patricia Ceolin**, matrícula 0361101-9-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Unidade Desc. de Recursos Humanos - HHS/GERAD, **Cicero Pompelo dos Passos**, matrícula nº 0377718-9-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Setor de Manutenção - HHS/GERAD e **Andreia Maria da Rocha**, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, sob a presidência do primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível retirada de medicamento da farmácia, para consumo próprio, sem anuência da autoridade competente, no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, conduta supostamente atribuída ao servidor G.Z., matrícula nº 0372715-7-01, efetivo e estável, ocupante do cargo Técnico em Atividades Administrativas. Se houver comprovação da conduta, o servidor terá infringido os incisos I, II, III, IV, V, alínea “a”, IX, e X do artigo 29 e os incisos IV e XVI do artigo 30 ambos da LC 323/2006, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1122698

PORTARIA Nº 1354, de 8/10/2025

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 166721/2025 resolve designar os servidores públicos civis estáveis e com nível superior **André Vinicius da Silveira**, matrícula nº 0650360-8-01, no cargo de Enfermeiro, lotado na Central Estadual de Regulação de Transferências Inter-Hospitalares, **Denise Cavallazzi Povoas de Carvalho**, matrícula nº 0264723-0-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Fixo e **Rafael Freygang Mendes**, matrícula 0651265-8-02, no cargo de Médico, lotado na Unidade Descentralizada de APH Móvel de Florianópolis, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar supostas condutas inadequadas, bem como omissão e negligência no atendimento médico de urgência possivelmente atribuídas ao ex-servidor R.C.D.A., matrícula nº 0928040-5-02, ocupante do cargo de Médico, ACT, lotado na Unidade Descentralizada de APH Móvel de Criciúma. Se houver comprovação das condutas, o servidor terá infringido os incisos I do artigo 29 e XVI do artigo 30 ambos da LC 323/2006, estando sujeito às penalidades previstas pela mesma norma, inclusive, as estabelecidas pelo artigo 38 da LC 323/06. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusões não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 38 da LC nº 491/10.

AMANDA DE ABREU
CORREGEDORA

Cod. Mat.: 1122699

Portaria nº 1323, de 1 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 22434 de 20 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde (CEPSES/SC), criado por meio da Portaria nº 010/GABS/2006, de 18/05/2006, com o objetivo de defender os interesses dos participantes de pesquisa em sua integridade e dignidade, com registro no Sistema CEP/CONEP n. 0115;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as Resoluções CNS nº 466/2012, CNS nº 647/2020, CNS nº 706/2023 e a Norma Operacional nº 001/2013, que normatizam o funcionamento do CEP;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a nomeação da coordenação e a composição dos membros colegiados conforme orienta o regimento interno do referido Comitê, nos seus Artigos 9º e 10º, com a finalidade de manter seu funcionamento sem solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CEPSES/SC para desenvolver as atividades de acordo com as obrigações definidas em seu regimento interno.

Art. 2º - Designar, como membros deste Comitê, para a gestão de setembro de 2025 a setembro de 2029, os profissionais:

COORDENAÇÃO E COORDENAÇÃO ADJUNTA: Sílvia Cardoso Bittencourt, médica, matrícula 061.778.590-1/SES/SC, coordenadora e Luciane da Cruz Rabello, técnica em enfermagem e pedagoga, CPF xxx.683.869-xx, matrícula 1365886, IFSC, coordenadora adjunta;

MEMBROS EFETIVOS: Daniela Catherine da Silva Plucinski, enfermeira, matrícula 0734838-0-01/SES/SC; Flávia Moreira Soares, médica ginecologista, matrícula 971785-4-01/SES/SC; Gecioni Loch Neckel, farmacêutica, matrícula 0972735-3-04/SES/SC; Helena Hennemann, cientista de dados, servidor terceirizado SES/SC, CPF xxx.869.220-xx; Ieda Vieira, química, matrícula 213298-2-04/SES/SC; Maria Aparecida Neto da Cruz, administradora pública, Hospital Florianópolis/Instituto Maria Schmitt (IMAS), CPF xxx.667.959-xx; Maria Bráulia de Souza Porto Fares, enfermeira, matrícula 0284401-0-02/SES/SC; Maysa Alves de Sousa Almeida, enfermeira, Hospital Florianópolis/Instituto Maria Schmitt (IMAS), CPF xxx.527.843-xx; Michele Gindri Vieira, fonoaudióloga, matrícula, 383877-3-02/SES/SC; Pedro Ivo Pinheiro Fuchs, farmacêutico bioquímico, matrícula 0960369-7-01/SES/SC; Regina Célia Santos Valim, médica infectologista, matrícula 0285927-0-02/SES/SC; Scheyla Paula Bollman Oleskovics Nogueira, fisioterapeuta, matrícula 0393425-0-01/SES/SC; Tanise Balvedi Damas, médica, matrícula 383584-7-04/SES/SC; Vanessa Pecini da Cunha, bióloga, matrícula 0648578-2-02/SES/SC; Victoria Leslyê Rocha Gutmann, enfermeira, UFSC, CPF xxx.035.839-xx.

Art. 3º - Designar, como membros Representantes de Participante de Pesquisa – RPPs, nomeados pelo Conselho Estadual da Saúde, para a gestão de agosto de 2024 a agosto de 2027: Gilberto Antônio Scussiato, CPF xxx.980.629-xx e Alexandre Cunha dos Santos, CPF xxx.385.189-xx.

Art. 4º - Nomear Caroline Baumgarten, matrícula 0632793-1-03/SES/SC, para a função de 1º secretária; e Elaine Dias Costa, matrícula 383672-0-01/SES/SC, para a função de 2ª secretária.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 231, de 11/02/25, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.453 de 14/02/2025.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124151

Portaria nº 1.344, de 06 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, previstas no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019,

Considerando a Portaria nº 982, de 7 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22.139, que regulamenta a concessão de campo de atuação para a prática de estágio obrigatório nas Unidades da Rede da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC);

Considerando a Portaria nº 269, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22.220, que regulamenta a concessão de campo de estágio obrigatório para cursos de qualificação profissional em Instrumentação Cirúrgica nas Unidades da Rede da SES/SC;

RESOLVE:

Art. 1º ATUALIZAR os valores de referência da contrapartida com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), anualmente em outubro, com vigência a partir de **2026**.

Art. 2º A contrapartida das Instituições de Ensino referente à utilização dos campos de estágio obrigatório da SES/SC será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio obrigatório que cada aluno realizar nas dependências da SES/SC e a natureza do estágio, multiplicado pelo valor de referência. O valor de referência é baseado nos custos da utilização do campo de estágio obrigatório para o Estado:

- a) Natureza do estágio obrigatório - nível **técnico/especialização técnica/cursos de qualificação profissional em Instrumentação cirúrgica: R\$ 2,80** por hora de estágio/aluno;
- b) Natureza do estágio obrigatório - nível de **graduação: R\$ 7,00** por hora de estágio/aluno;
- c) Natureza do estágio obrigatório - nível de **pós-graduação: R\$ 14,10** por hora de estágio/aluno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124193

PORTARIA nº 1381 de 14/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 106, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Inventário dos Bens em Estoque existentes nos almoxarifados da GEAPO, GEPAT e HIJG, instaurada na Portaria nº 1073 de 14/08/2025, passando a constar:

Gerência de Apoio Operacional (GEAPO)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Ademilson Hames	294.653-0-01	GEAPO
José Altamir Machado da Silva	966.516-1-01	GEAPO
Joziane Camargo dos Santos Peixoto	648.702-5-01	GEAPO/Anexo
Neura Aparecida Romani	294.692-0-01	GEAPO/Anexo
Scheila Cristina de Souza Caetano	360.428-4-01	GEAPO/Anexo
Gerência de Patrimônio (GEPAT)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
Luiz Martinho Ávila	243.026-6-01	GEPAT
Leandro Silva Botelho	350.161-2-02	GEPAT

Thiago Rucker	658.575-2-01	GEPAT
Cleide Claudete Garcia	361.600-2-03	GEPAT
Hospital Infantil Joana de Gusmão (HIJG)		
Nome	Matrícula	Centro estocador
José Romeu Becker	294.443-0-01	HIJG
Mirelle Sifroni Farias	963.090-2-02	Nutrição
Ananda Cima	740.844-7-01	Nutrição
Cleidinéia Reinke	957.714-9-01	Almoxarifado
Fábio Nogueira Alves de Sá	646.509-9-02	Almoxarifado
Andressa Verzeletti Rodrigues	963215-8-01	Farmácia
Maria Rosângela Oliveira da Silva	635.717-7-01	Farmácia
Viviane Coriolano de Freitas	647.100-5-03	Farmácia
Eliane Alberton	731.060-9-01	Patrimônio
Daniela Flávia Souza	337.859-4-02	OPME
Sabrina de Souza	957.710-6-01	OPME
Leandro Matos	958.409-01-9	OPME

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124593

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR001337.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação do Hospital Jaraguá, com sede no município de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Aquisição de equipamento e materiais permanentes para o Hospital Jaraguá. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de outubro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Charles Alfredo Bretzke, pela Associação. Processo **SCC 14334/2025**.

Cod. Mat.: 1124596

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 156/SSP de 13.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 952810-5-01 e como **SUPLENTE** o Subten QP PM **FLÁVIO HAMANN**, matrícula nº 915496-5-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 017/2023/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/SSP/2023 - Processo SGPe SSP 2547/2021.

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº 054/SSP de 30/06/2023, publicada no DOE nº 22.055 de 07/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1124231

PORTARIA Nº 157/SSP de 13.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 952810-5-01 e como **SUPLENTE** o Subten QP PM **FLÁVIO HAMANN**, matrícula nº 915496-5-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 041/2023/SSP – oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/SSP/2023 - Processo SGPe SSP 845/2023.

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº 087/SSP de 15/09/2023, publicada no DOE nº 22.106 de 20/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1124233

PORTARIA Nº 158/SSP de 13.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 952810-5-01 e como **SUPLENTE** o Subten QP PM **FLÁVIO HAMANN**, matrícula nº 915496-5-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 162/SSP/2020 – oriundo do Pregão Eletrônico nº 0057/2020-SEA - Processo SGPe SSP 4452/2020.

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº 047/SSP de 28/06/2023, publicada no DOE nº 22.051 de 03/07/2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1124238

PORTARIA Nº 159/SSP de 14.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 952810-5-01 e como **SUPLENTE** a Escrivão de Polícia **ANA LUIZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 161421-5-30, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 088/2025-SEA – Termo de Adesão 012/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0774/2024 - Processo SGPe SSP 3363/2025.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1124415

PORTARIA Nº 155/SSP de 13.10.2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034 de 06 de junho de 2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **FISCAL** a Agente de Perícia Criminal **BRUNA ANDRADE DA SILVA**, matrícula nº 952810-5-01 e como **SUPLENTE** o Subten QP PM **FLÁVIO HAMANN**, matrícula nº 915496-5-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 9912488197 – (Correios) – oriundo da Dispensa de Licitação nº 0433/2025 - Processo SGPe 2525/2025.

Art. 1º - Revoga-se a Portaria nº 091/SSP de 13/06/2025, publicada no DOE nº 22.534 de 16/06/2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicar por incorreção.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1124556

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 07/2025/SSP SGP-e: SSP 4266/2025

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRA O ESTADO DE SANTA CATARINA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, COLÉGIO SUPERATIVO JOAÇABA E CAPINZAL, COLÉGIO SUPERAÇÃO, COLÉGIO EXPRESSIVO XANXERÊ E XAXIM, COLÉGIO CEM E COLÉGIO UNOESC CHAPECÓ E SÃO MIGUEL DO OESTE, MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC.

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.294/0001-00, denominada SSP, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor Flávio Rogério Pereira Graff, e a UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC, credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei nº12.881/13 e Portaria Nº 634, de 30 de outubro de 2014, COLÉGIO SUPERATIVO JOAÇABA e CAPINZAL,

COLÉGIO SUPERAÇÃO, COLÉGIO EXPRESSIVO XANXERÊ e XAXIM, COLÉGIO CEM e COLÉGIO UNOESC CHAPECÓ e SÃO MIGUEL DO OESTE, todos(as) mantidos(as) pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – FUNOESC, criada pela Lei Municipal nº 545/68, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, regida por regras do direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, denominado(a) UNOESC/COLÉGIOS, neste ato representado por seu Procurador, Professor Doutor Ricardo Antônio De Marco, perante as testemunhas ao final nomeadas e, ainda:

CONSIDERANDO que a **UNOESC** há 29 anos oferece diversos cursos de graduação, bem como cursos de pós-graduação, Especialização (lato sensu) e desenvolve uma série de atividades, por meio de seus Núcleos de Estudos e Pesquisas e Cursos de Extensão; **CONSIDERANDO**, que, por força do disposto no art. 2º, inciso VIII-A da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 1º, § 1º, II do Decreto Estadual nº. 1.196/2017, a parceria entre a **SSP** e a **UNOESC** deve ser celebrada por meio de acordo de cooperação, e respectiva regulamentação no âmbito estadual; **CONSIDERANDO** o mútuo interesse da **SSP** e suas instituições e a **UNOESC** cem iniciar a parceria de natureza cooperativa, estando presente a mútua colaboração e que tem como objetivo a obtenção de um resultado que seja de interesse comum:

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, que será regido Lei Federal nº.13.019/2014, regulamentada em Santa Catarina pelo Decreto Estadual nº.1.196/2017 e suas respectivas alterações.

Cod. Mat.: 1124263

Polícia Militar

PORTARIA Nº 1017/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 223/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 223/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o Subtenente PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 223/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 223/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 14 de outubro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124306

PORTARIA Nº 1018/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 230/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 230/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 3º Sargento PM André Filipe Rosa, matrícula 928419-2, como Fiscal Técnico do Contrato nº 230/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o Subtenente PM Alexander Ribeiro Kachoroski, matrícula 926466-3, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 230/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 14 de outubro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124308

Portaria nº 1016/PMSC de 13/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no 1010-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO no município de FLORIANOPOLIS/SC - GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO, CORONEL PM RR Mat. 911943-4, à contar de 13/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124524

Portaria nº 1019/PMSC de 14/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no CCS/ BANDA/CORPO MUSICAL, no município de FLORIANOPOLIS/SC - LEANDRO PRUDENCIO, SUBTENENTE PM RR Mat. 924461-1, à contar de 13/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124529

Portaria nº 1020/PMSC de 14/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no CCS/ BANDA/CORPO MUSICAL, no município de FLORIANOPOLIS/SC - FABIANO DA SILVA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923961-8, à contar de 13/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124530

Portaria nº 1021/PMSC de 14/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 26 BPM, no município de HERVAL D OESTE/SC - NEREU LINS, SUBTENENTE PM RR Mat. 915001-3, à contar de 14/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124563

Portaria nº 1022/PMSC de 14/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no TRIBUNAL DE JUSTICA DE SANTA CATARINA no município de FLORIANOPOLIS/SC - SERGIO LUIS RIBEIRO DA SILVA, CABO PM RR Mat. 913206-6, à contar de 13/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124566

Portaria nº 1024/PMSC de 14/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no 6º CRPM, no município de CRICIUMA/SC - **EDSON LUIZ DE SOUZA, SUBTENENTE PM RR Mat. 904261-0, à contar de 14/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124568

Portaria nº 1025/PMSC de 14/10/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no DALF/ CMB, no município de FLORIANOPOLIS/SC - RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923982-0, à contar de 20/10/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124574

Portaria nº 1012/PMSC, de 13/10/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, bem como Processo SGPe nº 57161/2025, e Nota nº 2239/Cmdo-G/2025, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Executiva da Casa Militar, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, o seguinte policial militar:

Graduação	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de custo
Cabo	930525-4	CARLOS FERNANDO COSTA DOS SANTOS	17/10/2025	20/10/2025	Não

2. O referido policial militar passa à condição de **ADIDO** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1124157

Portaria nº 982/PMSC/2025, 06/10/2025
O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: DEMITIR, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.496, de 19/07/2000 e Edital Nº 10/APMT/PMSC/2024, a Pedagoga (2ª Professora) do ensino fundamental: Rebeca Dantas

de Lira, com nível de instrução - Especialização, contratada através da Portaria 82/PMSC/2025, de 03/02/2025, das suas funções de Pedagoga (2ª Professora) do ensino fundamental, no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" – Blumenau, a contar de 02 de outubro de 2025.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Santa Catarina
Cod. Mat.: 1124362

Portaria nº 983/PMSC/2025, 06/10/2025
O Comandante-Geral da Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, resolve: ADMITIR, de acordo com o Art. 3º e Art. 4º, § 1º da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 02/APMT/PMSC/2025, a profissional abaixo relacionada, com suas respectivas habilitações e carga horária, para exercer, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”- Blumenau. Contrato com início em 13/10/2025 e término em 19/12/2025. Elisangela Senem Packer, Pedagoga – 2ª Professora, Ensino Fundamental, Especialização, 25h.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Santa Catarina
Cod. Mat.: 1124390

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC53609/2025. **PARTÍCIPIES:** Município de Urubici e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Leandro de Souza Corrêa, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1124534

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC56569/2025. **PARTÍCIPIES:** Município de Pinheiro Preto e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 veículo marca Mitsubishi/Eclipse, ano 2025 e modelo 2026, chassi 93XATGK1WTC527312, RENAVAM nº 1463351329, placa TPZ6E27. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Ney Osmarin, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1124539

Extrato nº 1782 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20484-E, Auto de Infração Ambiental nº 15593-E, aplicado em 16/07/2025, situado no município de Antonio Carlos, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,031ha (zero vírgula zero trinta e um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 715932 | 6956575;), Processo GAIA 21000202587121 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00048359/2025.

Cod. Mat.: 1124297

Extrato nº 1783 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 19400-E, Auto de Infração Ambiental nº 14915-E, aplicado em 28/03/2025, situado no município de Florianopolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,01ha (zero vírgula zero um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 755116 | 6953999;), Processo GAIA 21000202585587 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00051815/2025.

Cod. Mat.: 1124339

Extrato nº 1784 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20356-E, Auto de Infração Ambiental nº 15443-E, aplicado em 20/06/2025, situado no município de Florianopolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,177ha (zero vírgula cento e setenta e sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 754908 | 6957883;), Processo GAIA 21000202586767 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00046823/2025.

Cod. Mat.: 1124361

Extrato nº 1785 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20715-E, Auto de Infração Ambiental nº 15783-E, aplicado em 16/08/2025, situado no município de Florianopolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,003ha (zero vírgula zero zero três hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 747751 | 6955237;), Processo GAIA 21000202587508 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055841/2025.

Cod. Mat.: 1124469

Extrato nº 1786 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20698-E, Auto de Infração Ambiental nº 15800-E, aplicado em 19/08/2025, situado no município de Florianopolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,005ha (zero vírgula zero zero cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 747768 | 6955247;), Processo GAIA 21000202587548 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055806/2025.

Cod. Mat.: 1124481

Extrato nº 1787 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20755-E, Auto de Infração Ambiental nº 15853-E, aplicado em 28/08/2025, situado no município de Florianopolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,005ha (zero vírgula zero zero cinco hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 747744 | 6955236;), Processo GAIA 21000202587683 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055842/2025.

Cod. Mat.: 1124499

Extrato nº 1788 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20839-E, Auto de Infração Ambiental nº 15940-E, aplicado em 11/09/2025, situado no município de Florianopolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,018ha (zero vírgula zero dezoito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 710380 | 6953094;), Processo GAIA 21000202587862 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00053188/2025.

Cod. Mat.: 1124504

Extrato nº 1789 - 1ª CIA/ 1ºBPMA – Florianópolis do Termo de Embargo nº 20527-E, Auto de Infração Ambiental nº 15614-E, aplicado em 19/07/2025, situado no município de Florianopolis, no(a) área não titulada sob posse direta, , abrangendo 0,015ha (zero vírgula zero quinze hectares), dentro de unidade de Conservação em área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 754991 | 6958618;), Processo GAIA 21000202587170 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043865/2025.

Cod. Mat.: 1124519

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 01/PAD/DIE/PMSC/2021
DECISÃO

A presente decisão se refere ao Processo Administrativo Disciplinar nº 01/PAD/DIE/PMSC/2021, instaurado por meio da Portaria publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.709, em 11 de fevereiro de 2022, com a finalidade de apurar a conduta funcional do Senhor P. F. F., Professor ACT de Geografia, matrícula nº 925953-8-02, doravante chamado acusado, à época vinculado ao Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires – Unidade Pedro II - Blumenau, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. O procedimento administrativo em epígrafe foi instaurado em observância às disposições da Lei Complementar Estadual nº 491/2010 (Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina), conforme entendimento dado pelos Pareceres nº 01/PMSC/2021, da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, bem como nº 04/PMSC/2021, da Conjur da SSP/SC, da Lei Complementar Estadual nº 11.496/2000 (Disciplina a admissão de servidor em caráter temporário, sob regime administrativo especial, para exercício na Polícia Militar de Santa Catarina), e demais normas correlatas, garantindo-se, durante todo o trâmite, o respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como os direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, inciso LV). A Comissão Processante foi regularmente constituída e atuou dentro dos limites de sua competência legal, observando fielmente o rito procedimental. Após a devida citação do acusado, este apresentou defesa técnica e acompanhou as diligências instrutórias, sendo-lhe assegurado o pleno exercício de seus direitos de manifestação, produção de provas e acompanhamento dos atos processuais. Durante a fase instrutória, com fundamento no art. 44, § único, da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, foram admitidas e utilizadas, tanto pela Comissão Processante quanto pela defesa do acusado, provas emprestadas provenientes do Processo Administrativo nº 017/PAD/DIE/2020, observando-se, em todo o trâmite, o princípio do contraditório e da ampla defesa. Os elementos probatórios não demonstraram, de forma inequívoca, a ocorrência de conduta funcional irregular ou violação aos deveres previstos na legislação aplicável. Ao final dos trabalhos, a Comissão apresentou o Relatório Conclusivo, no qual, após exame minucioso de todos os fatos, opinou pela inexistência de falta disciplinar praticada pelo acusado, considerando que não restou comprovada qualquer ação ou omissão

que configurasse transgressão funcional. A defesa técnica corroborou tal entendimento, sustentando que o servidor sempre pautou sua atuação pela boa-fé e pela observância das normas internas, não havendo elementos capazes de caracterizar desídia, negligência, ou qualquer violação à hierarquia e à disciplina administrativa. Argumentou, ainda, que eventuais fatos inicialmente questionados decorreram de circunstâncias plenamente justificáveis e sem qualquer prejuízo à Administração.

Ao analisar detidamente os autos, constata-se que a Comissão Processante desenvolveu seus trabalhos com base em critérios de objetividade e imparcialidade, respeitando as garantias constitucionais e processuais cabíveis. O relatório conclusivo apresentou fundamentação sustentada em provas documentais e testemunhais. Cumpre salientar que o processo administrativo disciplinar tem por finalidade assegurar a responsabilização funcional apenas quando comprovada a infração de forma clara e inequívoca, não se podendo aplicar penalidade com base em presunções ou meras conjecturas. A Comissão Processante apurou que o acusado já havia sido submetido, em oportunidade anterior, a advertência verbal quanto aos itens V, VI, X, XIII, XV, XIX, XX, XXI, XXII, XVIII e XXIV do Libelo Acusatório. Considerando que a penalidade foi regularmente aplicada em tempo e modo oportunos, e inexistindo reincidência, não se admite a imposição de nova sanção, sob pena de afronta ao princípio da vedação ao bis in idem.

Quanto as demais acusações, não foi constatada nos autos provas robustas que indiquem conduta dolosa, culposa ou incompatível com os deveres do cargo, tampouco prejuízo ao serviço público. Nesse sentido, o princípio da presunção de inocência (art. 5º, inciso LVII, da Constituição Federal) e o princípio da verdade material impõem que o julgador somente reconheça responsabilidade quando o conjunto probatório for suficientemente conclusivo — o que, neste caso, não ocorreu.

Ressalta-se, ainda, que a proporcionalidade e a razoabilidade devem nortear a decisão administrativa, de modo a evitar sanções desnecessárias ou desprovidas de fundamento. A ausência de prova cabal de conduta irregular impede qualquer reprimenda disciplinar, sob pena de violação aos princípios da justiça e da segurança jurídica. Assim, adoto integralmente o Relatório Final da Comissão Processante como razão de decidir, reconhecendo a inexistência de falta funcional e, consequentemente, a improcedência das acusações. **DECIDO:**

I – Concordar integralmente com a conclusão do Relatório Final da Comissão Processante, que reconhece a inexistência de infração funcional por parte do Senhor P. F. F., matrícula nº 925953-8-02;

II – Julgar improcedente a acusação formulada na Portaria de instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar, absolvendo o servidor de quaisquer responsabilidades funcionais relativas aos fatos apurados;

III – Determinar o arquivamento definitivo dos autos, após o cumprimento das comunicações e registros administrativos cabíveis. À Divisão de Inativos e Cíveis (DP-4):

1. Publicar esta decisão no Diário Oficial do Estado;
2. Cientificar o acusado e seu defensor constituído do teor desta decisão;
3. Encaminhar cópia desta decisão ao Presidente da Comissão Processante para juntada aos autos;
4. Comunicar o Sr. Coronel PM Comandante-Geral da presente decisão;
5. Proceder ao arquivamento físico e digital do processo.

Florianópolis/SC, 10 de outubro de 2025.

[assinado digitalmente]
DIOGO GAMBA PIONER
Tenente-Coronel PM Diretor Interino de Pessoal
Cod. Mat.: 1124495

Polícia Civil

PORTARIA Nº 616/DIAF/DGPC/PCSC, de 13/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES**, matrícula nº 0655.751-1-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula nº 0953.996-4-01 como Gestor Suplente, a Psicóloga Policial **INDIANE BERTUOL WERLING DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0953.601-9-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente das Atas de Registro de Preços nº 006 e 007/SELIC/PCSC/2025, ambas oriundas do PE SEA nº. 0414/2025, processo SGPe PCSC 46267/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124185

PORTARIA Nº 48/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **Wellington Gustavo Spiacci** – Matrícula 0650186-9-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como **GESTOR**, e o servidor **Samir Rodrigues da Silva** - Matrícula 0392306-1-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como **FISCAL** do Convênio 2025TN000855, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, e o Município de Iri- neópolis, tendo por objeto: “Repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades investigação e atendimento ao público.”, cuja vigência iniciou em 13/10/2025 e encerra-se em 12/10/2030.
Art. 2º - Ao gestor e ao fiscal designados, na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no instrumento firmado.
Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia- -Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124225

PORTARIA Nº619/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA ME- DEIROS ARAÚJO YAMAUCHI**, matrícula nº650.278-4-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **RAFAEL TOMAZ OURIQUES**, matrícula nº655.451-2-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº620/SECOM/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 97339/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124277

PORTARIA Nº 618/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **SILVIA FRANCINE VALENTINI**, matrícula nº 992.437-0-01, como Fiscal Titular do lote 12 do Contrato nº 238/PCSC/2025, em substituição à Agente de Polícia **CAMILA FAVARETTO**, matrícula nº 952.972-1-03, designada Fiscal Titular por meio da Portaria nº 453/DIAF/DGPC/PCSC de 21/08/2025, publicada no DOE/SC nº 22582 de 22/08/2025. Processo SGPe PCSC 46919/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124347

PORTARIA Nº 620/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES**, matrícula nº322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº. 567/ SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 83158/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124350

PORTARIA Nº 621/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **ISABEL MUNIZ CORRADINI**, matrícula nº655.753-8-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **ROBERTO CARDOSO STRUVE**, matrícula nº351.191-0-02 como Fiscal Suplente do Contrato nº569/SECOA/ PCSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico – PE nº092/SELIC/ PCSC/2025, processo SGPe PCSC 82828/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124402

PORTARIA Nº 622/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/10/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **TEILY FABIO SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº379.566-7-01 como Gestor Titular, e a Agente de Polícia **PAULA LEAL ROCHA**, matrícula nº659.222-8-01 como Gestora Suplente, o Delegado de Polícia **ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA**, matrícula nº658.331-8-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **RAFAEL ROCHA**, matrícula nº321.076-6-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº550/SECOA/ PCSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico – PE nº125/SELIC/ PCSC/2024, processo SGPe PCSC 84979/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124468

PORTARIA Nº 435/GAB/CORPC/PCSC, de 14.10.2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 24/2024, deflagrada pela Portaria nº 383/GAB/CORPC/ PCSC, de 15.08.2024, publicada no DOE nº 22336, de 21.08.2024, com efeitos a contar de **15.10.2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124217

PORTARIA Nº 436/GAB/CORPC/PCSC, de 14.10.2025.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 26/2024, deflagrada pela Portaria nº 425/GAB/CORPC/PCSC, de 17.09.24, publicada no DOE nº 22358, de 20.09.24, com efeitos a contar de **18.10.2025**.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124218

PORTARIA Nº 2826/GAB/DGPC/PCSC, de 14/10/2025.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2024, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 0378480-0-01, instaurado pela Portaria n.º 714/ GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2024, publicada no DOE n.º 22233 de 27/03/2024, com efeitos a contar de **18/09/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124219

PORTARIA Nº 2827/GAB/DGPC/PCSC, de 14/10/2025.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0954541-7-01, instaurado pela Portaria n.º 2271/ GAB/DGPC/PCSC, de 15/08/2025, publicada no DOE n.º 22578 de 18/08/2025, com efeitos a contar de **17/10/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1124220

PORTARIA Nº 2828/GAB/DGPC/PCSC, de 14/10/2025.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2025, instaurado pela Portaria n.º 811/GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2025, publicada no DOE n.º 22480 de 27/03/2025, com efeitos a contar de **23/09/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1124221

PORTARIA Nº 2829/GAB/DGPC/PCSC, de 14/10/2025.
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025, instaurado pela Portaria n.º 810/GAB/DGPC/PCSC, de 26/03/2025, publicada no DOE n.º 22480 de 27/03/2025, com efeitos a contar de **23/09/2025**.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1124222

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria Nº 257-25-DLF, 14/10/2025: Designação de Gestor e Fiscal
O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Capitão BM Guilherme Martins da Silva**, Matrícula 934052-1, como Gestor Setorial CBMSC e o **Subtenente BM Aldo de Liz Cordova**, Matrícula 904927-4, como Fiscal Setorial CBMSC do(a) **Termo de Adesão nº 016/2028/SEA (CBMSC) ao Contrato Central nº 088/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO COMPARTILHADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**. Processo SGPe **CBMSC 18831/2025**.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1124405

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR001324.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA:** Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina - ABVESC. **OBJETO:** permitir a manutenção e o reaparelhamento da ABVESC e das 32 (trinta e duas) corporações de Bombeiros Voluntários do Estado, que estão regularmente filiadas à associação estadual e que atuam na rede. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 18.220.286,75 (dezoito milhões, duzentos e vinte mil, duzentos oitenta seis reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 18.218.297,00 (dezoito milhões, duzentos dezoito mil e duzentos e noventa e sete reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 1.989,75 (mil novecentos oitenta nove reais e setenta e cinco centavos) como contrapartida financeira por parte da PARCEIRA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 14/10//2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Ivan Frederico Hudler, pela Associação. **SEF 00001274/2025.**
Cod. Mat.: 1124425

Polícia Científica

PORTARIA Nº 094/GEPES/DIAF/PCI, de 08/10/2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 11, inciso V do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO** para assumir outro cargo público, de acordo com o artigo 169, inciso IV da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 11721/2025, ao servidor LUCAS DUARTE SOARES, matrícula nº 737610-3-01, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, lotado no Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra, com efeitos a contar de 01/10/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1124201

TURISMO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025 (Processo SETUR 629/2025). Partes: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR)** e a **ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DE VENDAS E MARKETING DE SANTA CATARINA - ADVB/SC**. Objeto: A conjugação de esforços entre a Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina (SETUR) e a Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing de Santa Catarina (ADVB/SC) para a realização do Prêmio TOP TURISMO ADVB/SC e o Prêmio Beto Carrero, de modo a valorizar as contribuições significativas para o setor turístico de Santa Catarina. Vigência: A partir da sua assinatura pelos partícipes, com vigência até 31/12/2025. Signatários: Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, e Ricardo José Pereira Barbosa Lima, pela ADVB/SC.
Cod. Mat.: 1124382

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA convida pessoas jurídicas elegíveis a manifestarem seu interesse em prover serviço de 'controle de javali (Sus scrofa), a partir do método de armadilha tipo curral, a ser realizada em campanha com duração de 21 dias, sendo a campanha no Parque Estadual da Serra Furada, em Orleans/SC '. Os interessados poderão obter o “Aviso de Manifestação de Interesse” completo e demais informações no sítio eletrônico <https://www.ima.sc.gov.br/index.php/o-instituto/editais/aviso-de-manifestacao-de-interesse>. A data limite para as empresas manifestarem interesse é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação.
Florianópolis, 06 de outubro de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente IMA/SC

Cod. Mat.: 1124450

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2025
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Município de Orleans/SC, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses.

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 13 de outubro de 2025. Fernando Baldissera, pela JUCESC, Fernando Cruzetta, pelo Partícipe.
Cod. Mat.: 1124371

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO. 404/2025
ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: Após a análise dos recursos interpostos perante a este Órgão, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FERNANDO RUVIARO FISCHER, portador(a) da CNH nº 06877413205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49480/2023 por infringência ao Art. 162, II do CTB; e, constando nos autos dos respectivos processos que os condutores se encontram em lugar incerto e não sabido. Fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO para, no prazo de 30 (trinta) dias contando da publicação deste a interpor recurso ao CETRAN. Após este período, caso não apresentem recurso, os condutores deverão comparecer à Delegacia Regional de Polícia Civil mais próxima de sua residência ou ao DETRAN/SC e proceder à entrega de sua CNH no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o Art. 16, I, da Resolução 723/2018 CONTRAN. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 15 de outubro de 2025. ROBERTO CARPEGGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1124182

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5318/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ENRIQUE RUIZ OCA, portador(a) da CNH nº 08584786550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20435/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANA BRUM, portador(a) da CNH nº 04137946424, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29575/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOICE JULIANA DE GODOI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07443297404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20337/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATHAN NOLASCO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08301205536, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29511/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EULER SOARES, portador(a) da CNH nº 07980697677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20913/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO VINICIUS MILKIEVICZ, portador(a) da CNH nº 08142466969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29503/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARMARINO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00790012889, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20343/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS ZANINI BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01988395435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20420/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124268

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5528/2025
RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLARICE JAPPE FELCHILCHER, portador(a) da CNH nº 01588721354, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27087/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DUANY BUENO, portador(a) da CNH nº 06300188477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27083/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO SERGIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07487724005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26200/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO LUCAS, portador(a) da CNH nº 04648122098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27076/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO SPEROTTO PARNOFF, portador(a) da CNH nº 07263418904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27106/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELA GLASER RAMOS VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 06216561728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29151/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIO SERGIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07487724005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26201/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATHAN BELLO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05935656004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31940/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07382732552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21392/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07525216410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31938/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA SOLANGE CIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06266108276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27096/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124273

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5348/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GILBERTO IVANEO SUTIL, portador(a) da CNH nº 05161922241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20936/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARLI HENRIQUE DE ALMEIDA ANTONINI, portador(a) da CNH nº 01660756319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20227/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDIR GAZZARO, portador(a) da CNH nº 02080864457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20944/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO CEZAR KILIAM DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01066890012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20241/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE MACHADO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03603144066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20932/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDEMAR ERNESTO DAMSCHI, portador(a) da CNH nº 01790398459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20214/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HOZELIR LOPES, portador(a) da CNH nº 03508369370, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20934/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS DE ANDRADE COSTA, portador(a) da CNH nº 06454450475, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28277/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124274

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5554/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVA DEVANIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03977912098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30945/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FAVINE CLARO SOUZA, portador(a) da CNH nº 06085800764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28284/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GLEICOMAR FABIO ZINKE, portador(a) da CNH nº 00500414512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30940/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAREZ CARLOS PADILHA, portador(a) da CNH nº 03268544995, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30933/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENAN DE OLIVEIRA CORTES, portador(a) da CNH nº 03949515800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26181/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FEBRONIO RODRIGUES NETO, portador(a) da CNH nº 01053298500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26169/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DARCIANA MARA WEBER, portador(a) da CNH nº 01380255117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20938/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBSON SILVA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06748852807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28289/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIELI LAUTHART LOPES NORONHA, portador(a) da CNH nº 03290266097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 26182/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANAINA DOS SANTOS ZUCCHI, portador(a) da CNH nº 08165090933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 30936/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANTONIO BOLSONI, portador(a) da CNH nº 01198592504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20928/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALAN DIEGO DALLA CORTE MERGEN, portador(a) da CNH nº 05133053247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20939/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA REIS TAVARES, portador(a) da CNH nº 06600513534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28279/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIZANDRO DOS SANTOS LIMA, portador(a) da CNH nº 07040969107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20935/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DE-

FESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124279

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5413/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AIRTON NAIBO, portador(a) da CNH nº 02845857835, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5298/2025; EDIRLEI APARECIDA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05909711930, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8958/2025; MARIVANIO BONETI, portador(a) da CNH nº 01864444247, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5381/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1124323

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5689/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: REGYS ROMANOSKI, portador(a) da CNH nº 06030452804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104277/2022; FERNANDO JOSE FERRAZ, portador(a) da CNH nº 04858197490, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38948/2024; VOLMIR KAZESKI, portador(a) da CNH nº 02125518225, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39562/2024; DALMIR FLORES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 030904449031, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10607/2025; DIOGO BAGGIO, portador(a) da CNH nº 05220212601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37975/2024; VINICIUS ANTONIO CERVEIRA, portador(a) da CNH nº 05573090717, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38957/2024; MARIELLE DAMO, portador(a) da CNH nº 03856397176, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 101848/2022; MARLEI PADIAS, portador(a) da CNH nº 05609047987, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 131650/2022; CLAUDIMIR ROSINA, portador(a) da CNH nº 03003831509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 104051/2022; ANTONIO GENESIO FIDELIS, portador(a) da CNH nº 03229342469, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38966/2024; EDUARDO CHIAMOLERA, portador(a) da CNH nº 03981517235, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200092/2023; JULIANO METZGER, portador(a) da CNH nº 06776309674, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10473/2025; VINICIUS PORTERO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02855174831, pelo prazo de 12

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37986/2024; FLAVIO CENCI, portador(a) da CNH nº 03005813355, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100363/2022; NEIRO ROSITO BORGES, portador(a) da CNH nº 02291191568, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 201904/2023; ALESSANDRO JUNIOR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05999319046, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10474/2025; VAGNER RODRIGO GIOVANNONI, portador(a) da CNH nº 07251738920, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9989/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1124334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5700/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONATHAN JAMES TABORDA, portador(a) da CNH nº 07285721698, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6550/2025; VANDERLEI CORA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01875751334, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10461/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ

Cod. Mat.: 1124342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5439/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JEANCARLOS PASTRE, portador(a) da CNH nº 04379476357, processo administrativo nº 6658/2020; DANIEL WICKERT, portador(a) da CNH nº 05866452215, processo administrativo nº 10258/2020; GUILHERME JUNIOR BIAVATTI, portador(a) da CNH nº 04795698189, processo administrativo nº 6667/2020; DANIEL WICKERT, portador(a) da CNH nº 05866452215, processo administrativo nº 10307/2020; IBANOR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01063038959, processo administrativo nº 17529/2020; ALBONIZA DE OLIVEIRA MONTEIRO KULLIAN, portador(a) da

CNH nº 00389872288, processo administrativo nº 17594/2020; LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03041050794, processo administrativo nº 18283/2020; ANGELICA DE MOURA GAVIAO, portador(a) da CNH nº 05441279237, processo administrativo nº 131543/2022; VALDIR GAZZARO, portador(a) da CNH nº 02080864457, processo administrativo nº 222039/2023; ANGELA WEBER, portador(a) da CNH nº 06750248750, processo administrativo nº 215160/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5461/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CHRISTIAN HAUSER, portador(a) da CNH nº 02306363046, processo administrativo nº 17648/2022; JAIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02057033418, processo administrativo nº 104637/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SANDROMAR DONADELLO, portador(a) da CNH nº 01519670300, processo administrativo nº 208724/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124346

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5621/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) REGIS SAMOEL PERASSOLI, portador(a) da CNH nº 04898612926, processo administrativo nº 3149/2022; CLAUDIA BRASIL, portador(a) da CNH nº 02130547434, processo administrativo nº 11789/2022; PEDRO FRANCISCO UCZAI, portador(a) da CNH nº 03103710115, processo administrativo nº 221090/2023; ORTANILO FRANZEN, portador(a) da CNH nº 02865151005, processo administrativo nº 221841/2023; ANDERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04815831960, processo administrativo nº 221889/2023; SERGIO ARTHUR SILVEIRA TEIXEIRA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02246108939, processo administrativo nº 228419/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124349

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5657/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º

da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE VALDECIR FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 00671927020, processo administrativo nº 6887/2022; ADILSON PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02728297783, processo administrativo nº 180401/2023; MAURO BURTET, portador(a) da CNH nº 02972990845, processo administrativo nº 244960/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124351

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5317/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILMAR TERCENCIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02336092062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20407/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JURLEI MALAQUIAS BATISTA, portador(a) da CNH nº 03115913415, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20397/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO LORSCHHEITTER, portador(a) da CNH nº 07216053720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20396/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO RODRIGUES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02950393996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28736/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BENTO DE SOUZA GILLI, portador(a) da CNH nº 02627156267, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28749/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RYAN CHARLES WEISE, portador(a) da CNH nº 07205279760, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28750/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARILENE SCHELL FACIN, portador(a) da CNH nº 02679761501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 29495/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMAR SAVARIS, portador(a) da CNH nº 04047688675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28751/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO NICHELATTI, portador(a) da CNH nº 02752322405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28748/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03746636299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28759/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 14 de outubro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1124353

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL 140641/2025, GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, o (a) EMERSON ROBERTO CRUZ DA SILVA, portador (a) da CNH nº 05545726712/SC, Condutor Condenado por Delito de Trânsito, com sentença transitada em julgado, autos nº 8000031-50.2025.8.24.0037/SC. Fica o recorrente, pelo presente Edital, NOTIFICADO para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, entregue a sua Carteira Nacional de Habilitação junto ao setor de Imposição de Penalidades da Delegacia Regional de Polícia de Joaçaba, com endereço situado na Rua Tiradentes, 84, Centro, Joaçaba/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 14 de outubro de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1124354

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5357/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARI RILY TEREZINHA MOREIRA DA SILVA BATISTA, portador(a) da CNH nº 01012401751, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29621/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00516643251, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29129/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DORILDE TERESINHA FUCCINA, portador(a) da CNH nº 00850877540, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29610/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); INAUDIO ACELINO SCHOSSLER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04788415666, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29611/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25801/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDSON ROBERTO CONTINI, portador(a) da CNH nº 02690330786, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29652/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25805/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALGEMIRO COPROSKI, portador(a) da CNH nº 03313682304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28724/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25804/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25795/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAICON DOUGLAS DALLABRIDA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07446849247, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29631/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDREIA FLORES MACHADO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03949512515, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29041/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONATAN SIEVE, portador(a) da CNH nº 05595689224, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29608/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NAIR SALETTE ARTIFON, portador(a) da CNH nº 05067346049, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28720/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25796/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDREIA FLORES MACHADO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03949512515, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29044/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25802/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILIAN VAZ, portador(a) da CNH nº 03882975950, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28991/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANA CELITA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05272366490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29666/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (con-

forme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OZIEL HERRMANN, portador(a) da CNH nº 03184768403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29623/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDREIA FLORES MACHADO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03949512515, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29042/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ANDREIA FLORES MACHADO BARRETO, portador(a) da CNH nº 03949512515, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29042/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00516643251, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25803/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00516643251, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25806/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDIOMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00516643251, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25797/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); HONORATO ALVES DO SANTOS, portador(a) da CNH nº 01965535830, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28811/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25799/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GLEISSON NARZETTI, portador(a) da CNH nº 04191202446, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 22148/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25798/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANA CELITA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05272366490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29668/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OZIEL HERRMANN, portador(a) da CNH nº 03184768403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29635/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DORILDE TERESINHA FUCCINA, portador(a) da CNH nº 00850877540, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29658/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVANOR MARQUES LEAL, portador(a) da CNH nº 03891185900, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25800/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARILUCIA MULLER, portador(a) da CNH nº 01726664282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29651/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARILUCIA MULLER, portador(a) da CNH nº 01726664282, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29664/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALGEMIRO COPROSKI, portador(a) da CNH nº 03313682304, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28722/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação;

ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.
Cod. Mat.: 1124356

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5575/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: HANDERSON MINCH ORSOLIN, portador(a) da CNH nº 06469548409, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29900/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29932/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO CESAR BERNARDO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 05902267652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29719/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARALICE MAGIONI, portador(a) da CNH nº 04434949430, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26967/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANUSA BARSAN, portador(a) da CNH nº 00765372040, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29782/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24994/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLAUDETE APARECIDA BATISTA TREVISO TIRONI, portador(a) da CNH nº 00671928480, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29889/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILMAR SUELO, portador(a) da CNH nº 03071397706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29773/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26827/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28802/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABIANO SOARES, portador(a) da CNH nº 05157215567, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26816/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANQUE JONAS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04063034562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30721/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30102/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DE SOUZA BUENO, portador(a) da CNH nº 06701047298, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29123/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUDI JOSE WAGNER, portador(a) da CNH nº 01400518310, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30722/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OZIEL HERRMANN, portador(a) da CNH nº 03184768403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29857/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24998/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALESSANDRO MON-

TEIRO, portador(a) da CNH nº 04486701030, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29814/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NELSON BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01300289460, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29688/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28803/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05309527580, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 31103/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIZETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05216092332, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30028/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MURILO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07361104976, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29909/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25009/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM MATHEUS GRAIFF BRUSKI, portador(a) da CNH nº 06989116690, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29929/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24997/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28801/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALMIR JUNIOR LOPES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07525893178, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29740/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDINALDO MELLO, portador(a) da CNH nº 02665015008, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29697/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25008/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ CESAR GUARAGNI, portador(a) da CNH nº 02157421570, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30109/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05309527580, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29936/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26771/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO MACHADO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05683741885, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30605/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25002/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCOS PAULO MARCON, portador(a) da CNH nº 00862097336, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29803/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON STANGHERLIN DIAS, portador(a) da CNH nº 07472371283, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29737/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que

tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26826/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANCIELI ADRIELE CABRAL, portador(a) da CNH nº 06644223881, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29670/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ROSEO DA SILVA SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 01107290300, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29607/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28795/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DE SOUZA BUENO, portador(a) da CNH nº 06701047298, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29126/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON JUNIOR TOMASI, portador(a) da CNH nº 07874795305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29755/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26823/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARALICE MAGIONI, portador(a) da CNH nº 04434949430, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26968/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IVAIR ANTONIO ERCEGO, portador(a) da CNH nº 00794437966, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29899/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDSON ROBERTO CONTINI, portador(a) da CNH nº 02690330786, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29855/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO BRAGA DE MIRANDA RAMOS, portador(a) da CNH nº 03071810309, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30097/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANA CELITA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05272366490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29748/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26824/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO HENRIQUE MAFFIOLETTI, portador(a) da CNH nº 05530461749, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30108/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANQUE JONAS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04063034562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30720/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALESSANDRO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04486701030, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29781/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VOLNEI SEBASTIAO FRITSCH, portador(a) da CNH nº 00514536479, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30149/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO HENRIQUE MAFFIOLETTI, portador(a) da CNH nº 05530461749, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29884/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO MACHADO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05683741885, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30025/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MURILO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07361104976, que tramita nesta CIRE-

TRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30055/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28805/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); IAGO MORAIS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05420942774, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30679/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26773/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); CLARICE DE FATIMA GIRELLI, portador(a) da CNH nº 02312728260, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26878/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OZIEL HERRMANN, portador(a) da CNH nº 03184768403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29859/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SANDRA LOURDES PAZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05658673384, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29917/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GELSO ANTONIO HENRIQUE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00923717258, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26877/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25000/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALAN JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05703882100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29796/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALESSANDRO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04486701030, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29700/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JESSE MATAM SANTOS, portador(a) da CNH nº 06479574148, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29837/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26763/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALAN JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05703882100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30687/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28798/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO HENRIQUE MAFFIOLETTI, portador(a) da CNH nº 05530461749, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29800/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EVANDRO STREIT DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01355269184, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25033/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26764/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONATAN SIEVE, portador(a) da CNH nº 05595689224, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29733/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VINICIUS ALBERTON ZORTEA, portador(a) da CNH nº 07551346850, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30719/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FABIANO SOARES, portador(a) da CNH nº 05157215567, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26815/2025 por infringência ao

Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO CESAR BERNARDO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 05902267652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29718/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ CARLOS SORDI BERTOGLIO, portador(a) da CNH nº 05573135672, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30594/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26772/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO CESAR BERNARDO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 05902267652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29685/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELIZEU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05792486293, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29843/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALESSANDRO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04486701030, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29880/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RAFAEL STEFFENS WAZLAWICK, portador(a) da CNH nº 07385869315, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30698/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON JUNIOR TOMASI, portador(a) da CNH nº 07874795305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30708/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LEONARDO KLEIN, portador(a) da CNH nº 06646711238, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30022/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25007/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25001/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NELSON BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01300289460, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29682/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALAN JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05703882100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30088/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26766/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA MARIANA LUTEREK, portador(a) da CNH nº 01617635790, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29694/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONATAN SIEVE, portador(a) da CNH nº 05595689224, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29810/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GLEISSON NARZETTI, portador(a) da CNH nº 04191202446, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 22146/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26832/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON STANGHERLIN DIAS, portador(a) da CNH nº 07472371283, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29684/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26825/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173

e 175); GABRIEL DIAS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07788569736, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30623/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALAN JUNIOR RODRIGUES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05703882100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29797/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIEGO GUILHERME BRANCHER, portador(a) da CNH nº 05508176100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25014/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO PAULO MACHADO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 05683741885, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30074/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO HENRIQUE SCALVI, portador(a) da CNH nº 06944050277, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29828/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RAFAELA JUNCOSKI, portador(a) da CNH nº 06472723705, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28828/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29672/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON JUNIOR TOMASI, portador(a) da CNH nº 07874795305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29756/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DE SOUZA BUENO, portador(a) da CNH nº 06701047298, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29125/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FILIPE TOGNET, portador(a) da CNH nº 05311145652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30715/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28797/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WISNER JOSEPH, portador(a) da CNH nº 07399560500, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30381/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25003/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29747/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ENERILDO CARARO, portador(a) da CNH nº 02551296563, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29894/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DE SOUZA BUENO, portador(a) da CNH nº 06701047298, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29119/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26829/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONATHAN JUNIOR NUNES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06548824610, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29693/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24999/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DE SOUZA BUENO, portador(a) da CNH nº 06701047298, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29124/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRE-

TRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28799/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26770/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONATAN SIEVE, portador(a) da CNH nº 05595689224, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29871/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON JUNIOR TOMASI, portador(a) da CNH nº 07874795305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29789/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS ADEMIR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07342640594, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30067/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO CESAR BERNARDO DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 05902267652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29757/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MURILO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 07361104976, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30122/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05309527580, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29903/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26765/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON STANGHERLIN DIAS, portador(a) da CNH nº 07472371283, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30712/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29872/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GELSON FERREIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 05660265446, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29799/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26828/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DOUGLAS RAFAEL FLORES SOARES, portador(a) da CNH nº 07504769005, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29788/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ROBERT GABRIEL GARCIA, portador(a) da CNH nº 08120198310, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29920/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANCIS HUELYTON GIEHL, portador(a) da CNH nº 05293136933, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 31185/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALESSANDRO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04486701030, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29783/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAICON ANTONIO PAN TONIOLO, portador(a) da CNH nº 04834685962, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24946/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); OZIEL HERRMANN, portador(a) da CNH nº 03184768403, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29893/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELEANRO ANTONIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03856458999, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26833/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDINALDO MELLO, portador(a) da CNH nº 02665015008, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29703/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB

(conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29778/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26769/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30071/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADILSON PATRICK RODRIGUES ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05980375738, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30164/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30029/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JEFFERSON MUNIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07366094800, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29805/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25004/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DIAS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07788569736, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30622/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VANUSA BARSAN, portador(a) da CNH nº 00765372040, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29794/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GLEISSON NARZETTI, portador(a) da CNH nº 04191202446, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 22147/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANQUE JONAS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04063034562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29905/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAN MATHEUS GRAIFF BRUSKI, portador(a) da CNH nº 06989116690, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29897/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VINICIUS ALBERTON ZORTEA, portador(a) da CNH nº 07551346850, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29735/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOEL JOSE PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 06066382002, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30092/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL GOMES PACHECO, portador(a) da CNH nº 06045618194, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28800/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILSON STANGHERLIN DIAS, portador(a) da CNH nº 07472371283, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29712/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONATAN SIEVE, portador(a) da CNH nº 05595689224, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30696/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26768/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WISNER JOSEPH, portador(a) da CNH nº 07399560500, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29775/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MARCIO FERRAZ MISSEL, portador(a) da CNH nº 03218442839, que tramita nesta CIRETRAN de Auto-

ridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 31134/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL PADIAS, portador(a) da CNH nº 06412263252, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26767/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FRANQUE JONAS DE MELLO, portador(a) da CNH nº 04063034562, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30115/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MONICA MARIANA LUTEREK, portador(a) da CNH nº 01617635790, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29817/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24995/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26831/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25006/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO HENRIQUE MAFFIOLETTI, portador(a) da CNH nº 05530461749, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29801/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAICON ANTONIO PAN TONIOLO, portador(a) da CNH nº 04834685962, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24945/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29698/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ELISANDRA PAZ, portador(a) da CNH nº 01755940724, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29864/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUCAS ADEMIR ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07342640594, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30165/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 24996/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DIONATAN SIEVE, portador(a) da CNH nº 05595689224, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29812/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RUDI JOSE WAGNER, portador(a) da CNH nº 01400518310, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30070/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); NERI PAULO FARIKOSKI, portador(a) da CNH nº 03071064318, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 28796/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOAO CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06242876621, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29717/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); RODRIGO MACIEL DELFINO, portador(a) da CNH nº 05845496805, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29875/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); FILIPE TOGNET, portador(a) da CNH nº 05311145652, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30714/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANA CELITA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05272366490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29669/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III,

163, 164, 165, 173 e 175); WILSON JUNIOR TOMASI, portador(a) da CNH nº 07874795305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29790/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANA CELITA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05272366490, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29764/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); EDUARDO HENRIQUE SCALVI, portador(a) da CNH nº 06944050277, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29827/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAURO ANTONIO OLDRA, portador(a) da CNH nº 03707744354, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30038/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); PAULO HENRIQUE MAFFIOLETTI, portador(a) da CNH nº 05530461749, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29926/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DANIEL GOMES PACHECO, portador(a) da CNH nº 06045618194, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29687/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DARLAN GUILHERME BORGES, portador(a) da CNH nº 06939353098, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 26830/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAICON DOUGLAS DALLABRIDA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07446849247, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30378/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VINICIUS ALBERTON ZORTEA, portador(a) da CNH nº 07551346850, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30718/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GILBERTO LOPES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05307829640, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30682/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAEK JOSE HOCHSCHEIDT, portador(a) da CNH nº 06610806411, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25016/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JOSE ALLES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03239265608, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 25005/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); WILLIAM DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07361904200, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30105/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); VOLMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03803554400, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29861/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DOUGLAS RAFAEL FLORES SOARES, portador(a) da CNH nº 07504769005, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 29704/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); MAGNO JOSE MATTANA, portador(a) da CNH nº 01283967431, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30697/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124358

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5562/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos

artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: NOEMI LARA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 05783958109, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ o processo administrativo 30052/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CHAPECÓ.

Cod. Mat.: 1124359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5309/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CLAUDINEI ALVES DE FREITAS BARBOSA, portador(a) da CNH nº 08529207353, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 28385/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1124363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5520/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO PEDRO MARINS, portador(a) da CNH nº 03147187337, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20381/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIA FATIMA FIGUEIRO WICKERT, portador(a) da CNH nº 04604376300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20383/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1124365

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5113/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDEMILSON DE SOUZA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 03204370914, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20380/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1124372

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5681/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATEUS KLEINSCHMITT, portador(a) da CNH nº 05952943657, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 37572/2024; NEOCIR TIBURSKI, portador(a) da CNH nº 02459355570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12118/2025; CLEBERSON MACHADO, portador(a) da CNH nº 08121246324, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9993/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO

Cod. Mat.: 1124378

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5547/2025 RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RENATO CONRADO, portador(a) da CNH nº 05125528718, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18724/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Uruguai, 39 D, CENTRO - CHAPECO/SC - CEP: 89802500. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 14 de outubro de 2025. RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PINHALZINHO.

Cod. Mat.: 1124383

DECISÕES RECURSAIS. O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/Agência Regional de Trânsito de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c o art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores e lhes informar que tramitam neste Órgão de Trânsito os recursos nos processos administrativos de trânsito, notifica e faz saber a OSVALDO DUARTE PEREIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01710912732, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 41330/2022, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo ao CETRAN nº 2/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacional de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a ROAMBERG CADORIN TOMAZ portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02783523409, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 124569/2019, artigo 261, I do CTB, teve seu recurso administrativo ao CETRAN nº 2/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 06 (seis) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso. E constando dos autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, a comparecer perante esta Autoridade, sediada na Agência

Regional de Trânsito (Ciretran), no setor de imposição de penalidades, sito a Av. Sete de Setembro, nº 1030, centro – Araranguá/SC, para entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção aplicada. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 14 de outubro de 2025. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. Agência Regional de Trânsito de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 1124391

DECISÕES RECURSAIS. O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/Agência Regional de Trânsito de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c o art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores e lhes informar que tramitam neste Órgão de Trânsito os recursos nos processos administrativos de trânsito, notifica e faz saber a JULIANA DE SOUZA ROSA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04046879692, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 41724/2022, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo JARI nº 02/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacional de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a MANOEL IVON DOS REIS portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01574993971, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 47725/2023, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo JARI nº 04/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacional de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a GILBERTO SIQUEIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05118846949, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 47648/2023, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo JARI nº 15/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacional de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a DALVAN BORBA DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06117791760, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 41567/2022, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo JARI nº 03/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacional de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a PAULO CLAUDINO TEIXEIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04690779850, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 11725/2024, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo JARI nº 03/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacional de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a JEVERTON DOS REIS LOPES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05917543721, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 41502/2022, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo JARI nº 09/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacional de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a ALEX MOTTA CLARINDA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06514982206, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 47329/2023, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo JARI nº 1/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacional de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a FILIPE DO CANTO GENEROSO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04779081847, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 28899/2020, artigo 165 do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 1/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a FERNANDO NAZARIO ACORDI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro

nº 04672692496, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 67713/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 4/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a AMARILDO DE MELO FRAGA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01915697575, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 67686/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 5/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a HIGOR ROLDÃO DA SILVEIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06151823241, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 28992/2020, artigo 175 do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 1/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 03 (TRÊS) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a BRUNO BECKER SILVEIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06486830190, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 3652/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 1/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a MATEUS DAUVANI SELAU portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05786268229, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 69067/2020, artigo 165 do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 01/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a LUCIANO CASEMIRO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00863712321, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 30465/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 01/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ALAN LIMA SCANDOLARA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02139145577, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 68196/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 01/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a TIAGO DA CUNHA BAUER portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02472942059, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 64058/2020, artigo 175 do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 02/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 04 (QUATRO) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a NELSON DA SILVA LIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00370259828, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 69294/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 01/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo

DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a LUCAS GOMES PREMOLI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05855164055, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 79453/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 6/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a JOSÉ GONAZAGA COSTA CARDOSO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01574962208, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 64447/2020, artigo 165 do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 04/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a MARCELO COSTA BARBOSA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06617793050, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 33599/2020, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 08/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso. E constando dos autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN SC ou entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção, comparecendo perante esta Autoridade, sediada na Agência Regional de Trânsito (Ciretran), no setor de imposição de penalidades, sito a Av. Sete de Setembro, nº 1030, centro – Araranguá/SC. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 14 de Outubro de 2025. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. Agência Regional de Trânsito de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 1124394

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 5614/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSMAR VELHO VARGAS, portador(a) da CNH nº 01947437602, processo administrativo nº 49086/2022; NATANAEL NUNES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05023372272, processo administrativo nº 74981/2022; ARI ANTUNES DE CASTRO NETTO, portador(a) da CNH nº 03591016892, processo administrativo nº 179767/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1124434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5679/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03311176056, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11925/2025; JACIR PEDRO FONTANA, portador(a) da CNH nº 00713175504, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13964/2025; ADEMIR BATISTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04959614070, pelo prazo de 2 MESES, por

infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13970/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1124435

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5713/2025 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: KARINE DA LUZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 07806998892, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11078/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 14 de outubro de 2025. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 1124436

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5534/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAIR MOTTA, portador(a) da CNH nº 01802693003, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27068/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN JOSE KREUSCH, portador(a) da CNH nº 05573045771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27067/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO GARCIA GRAHL, portador(a) da CNH nº 05780522573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22110/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; UELITON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07089109280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27070/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FELIPE DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 05271400185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22109/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 14 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1124470

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5560/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRE-

TRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCIANO JAROXESKI, portador(a) da CNH nº 05599280197, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 27069/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO HANG, portador(a) da CNH nº 01156333362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 25037/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, 123, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 14 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1124471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5696/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE LUIZ MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 08126465147, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11460/2025; ADESIO LUIZ COELHO, portador(a) da CNH nº 01862284625, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11463/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 14 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1124472

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5720/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JANIO WESSLER, portador(a) da CNH nº 02888625790, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11682/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 14 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1124473

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5570/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE GORGES, portador(a) da CNH nº 03018434597, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 25051/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALEXANDRE GORGES, portador(a) da CNH nº 03018434597, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 25050/2025 por infringência ao Art. 263, II do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 14 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA.

Cod. Mat.: 1124475

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 5593/2025 LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARIA ZENILDA EISELER LONGEN, portador(a) da CNH nº 02295780074, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 31979/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); THAYSE MAFFEI, portador(a) da CNH nº 04332410122, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 25049/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SERGIO FERNANDES LOPES, portador(a) da CNH nº 01400235198, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 25060/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DJONATAN STEFFENS, portador(a) da CNH nº 03240976436, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 22208/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ALISSON SANTOS, portador(a) da CNH nº 01541990031, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 25054/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DOUGLAS ARNDT PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 06011076048, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 26583/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 30749/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); GABRIEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06511762565, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 26592/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LAZARO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02432201502, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 26582/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); LUIZ VANDERLEY LONGEN, portador(a) da CNH nº 03891092930, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-

RANGA o processo administrativo 30747/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); THAYSE MAFFEI, portador(a) da CNH nº 04332410122, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 25044/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); JAIRO BECKER, portador(a) da CNH nº 01874887426, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 26596/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DOUGLAS ARNDT PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 06011076048, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 31977/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DJONATAN STEFFENS, portador(a) da CNH nº 03240976436, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 22209/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); SIDNEY DE OLIVEIRA EBERT, portador(a) da CNH nº 01239531504, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 25055/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DOUGLAS ARNDT PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 06011076048, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 31978/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); ADRIANO DE LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06720018299, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 30744/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175); DOUGLAS ARNDT PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 06011076048, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA o processo administrativo 31980/2025 por infringência ao Art. 263, I do CTB (conforme o caso art. 162 III, 163, 164, 165, 173 e 175). E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) foram NOTIFICADOS para, APRESENTAR DEFESA no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, podendo ser por intermédio do portal digital DETRAN/SC; de forma presencial (mediante agendamento) no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 14 de outubro de 2025. LEONARDO MARCONDES MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPO-RANGA.

Cod. Mat.: 1124476

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº 028/2025

Regula o processo administrativo para julgamento de autuações e penalidades impostas por infrações de trânsito no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – CETRAN/SC, usando das competências conferidas pelo art. 14, II, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, especialmente o art. 2º e art. 12, VI, do Decreto Estadual nº 1.926, de 13 de maio de 2022, que instituiu o seu Regimento Interno, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Resolução disciplina os procedimentos administrativos referentes ao julgamento de autuações e à imposição de penalidades por infrações de trânsito, no âmbito dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviários do Estado de Santa Catarina. Parágrafo único. Aplica-se esta Resolução a todos os entes integrantes do Sistema Nacional de Trânsito com atuação no território catarinense.

Art. 2º O processo administrativo de trânsito observará os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência (art. 37, caput, da CF/88), bem como os princípios do contraditório, ampla defesa, devido processo legal, motivação dos atos administrativos, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica e supremacia do interesse público.

§ 1º Na ausência de normas específicas que regulem o processo administrativo, poderão ser aplicadas, supletiva e subsidiariamente, as disposições da Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil), Lei

nº 9.784/99 e Decreto-lei nº 4.657/42 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

§ 2º A contagem dos prazos para apresentação de condutor e interposição da defesa da autuação e dos recursos de que trata esta Resolução será em dias consecutivos, excluindo-se o dia da notificação ou publicação por meio de edital, e incluindo-se o dia do vencimento.

§ 3º Considera-se prorrogado o prazo até o 1º (primeiro) dia útil se o vencimento cair em feriado, sábado, domingo, em dia que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§ 4º Quando houver divergência nos prazos de defesa e de recurso, como o prazo legal e o prazo fixado na notificação, prevalecerá aquele mais benéfico para o recorrente.

§ 5º Somente será dado ciência pessoal de data de julgamento, quando requerido expressamente pelo interessado ou pelo procurador, e mediante fornecimento de contato por endereço eletrônico (e-mail) e/ou telefone, constituindo responsabilidade do requerente mantê-los atualizados no processo, sob pena de preclusão do pedido.

§ 6º O pedido de sustentação oral, quando cabível, deverá ser requerido na forma regulamentar.

§ 7º O requerimento de defesa prévia ou recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

§ 8º São cabíveis na forma da lei:

- a) Defesa de autuação;
- b) Recurso à JARI;
- c) Recurso ao CETRAN/SC.

§ 9º Não serão cabíveis defesas ou recursos não previstos em lei, nem serão conhecidos recursos anômalos.

§ 10 Não cabe recurso administrativo da decisão do CETRAN/SC, na forma do parágrafo único do artigo 14 da 9.503/97.

CAPÍTULO II

DA DEFESA DA AUTUAÇÃO

Art. 3º O processo administrativo de trânsito terá início com a autuação por infração à legislação de trânsito, notificando-se o infrator ou o proprietário do veículo, conforme o caso, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, contados da data de expedição da notificação, para apresentação de defesa prévia.

Art. 4º Considera-se notificado da autuação o infrator:

I – no ato da lavratura do auto de infração, mediante coleta de sua assinatura, quando:

- a) a infração for de responsabilidade do condutor;
- b) sendo a infração de responsabilidade do proprietário, este estiver conduzindo o veículo;

II – por meio do recebimento da notificação enviada por via postal ou eletrônica;

§ 1º A notificação somente será considerada válida nas hipóteses do inciso I quando o auto de infração contiver expressamente a data-limite para apresentação da defesa.

§ 2º Frustradas as tentativas de notificação nas formas acima, esta será promovida por edital, publicado, alternativamente:

- a) no Diário Oficial do Estado; ou,
- b) em diário ou jornal oficial do Município; ou,
- c) em jornal de grande circulação no município ou na região da infração.

§ 3º O prazo para expedição da notificação de autuação observará o disposto no inciso II do § 1º do art. 281 do CTB, excluindo-se o dia da infração e incluindo-se o do vencimento, contando-se em dias consecutivos.

§ 4º O prazo para expedição da notificação da instauração do processo referente às penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação será contado a partir da data da instauração do processo destinado à aplicação dessas penalidades.

Art. 5º Considera-se expedida a notificação de autuação, quando realizada por remessa postal, na data em que for encaminhada pelo órgão ou entidade de trânsito à empresa responsável pela entrega.

§ 1º No caso de falha nas notificações previstas, a autoridade de trânsito poderá refazer o ato, observados os prazos prescricionais.

§ 2º A notificação de autuação por remessa postal enviada para o endereço do proprietário do veículo cadastrado junto ao órgão de trânsito será considerada válida para todos os efeitos.

Art. 6º É competente para processar e julgar a defesa da autuação a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via onde ocorreu a infração.

Parágrafo único. É facultado à autoridade de trânsito delegar a competência de que trata o caput deste artigo a servidor público estável ou comissão composta por servidores públicos estáveis.

Art. 7º O auto de infração será arquivado e considerado insubsistente quando:

- I – julgada procedente a defesa da autuação;
- II – considerado inconsistente ou irregular o auto de infração;
- III – não expedida a notificação de autuação no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Art. 8º A análise de consistência do auto de infração deve restringir-se ao exame da existência das informações legalmente exigidas e necessárias para que o mesmo possa surtir seus devidos efeitos.

§ 1º Será considerado inconsistente o auto de infração que:

- I – Contiver erro de tipificação da infração;
- II – Não especificar o local, data e hora do cometimento da infração;

III – Identificar incorretamente o veículo empregado na prática da infração;

IV – Omitir a identificação do órgão ou entidade e da autoridade ou do agente autuador ou do equipamento que comprovar a infração.

§ 2º Caso a autoridade de trânsito entenda caracterizada infração diversa daquela apontada por seu agente, poderá desclassificar a infração inicialmente tipificada, em despacho fundamentado, desde que os elementos constantes do auto permitam tal desclassificação, com a substituição do auto de infração, autuando com a penalidade cabível, sem que isso acarrete inconsistência da peça acusatória, e com a notificação da decisão.

Art. 9º A defesa da autuação poderá ser exercida pelo proprietário do veículo, principal condutor, condutor infrator devidamente identificado, ou representante legal com procuração específica, mediante apresentação de requerimento, que contenha, no mínimo: I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II – Identificação do interessado, e de quem o represente quando houver, contendo, no mínimo, documento de identificação e CNH ou CPF ou CNPJ do recorrente;

III - Domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações, com endereço completo com CEP, número de telefone e endereço eletrônico (e-mail);

IV – Identificação da placa, marca e modelo do veículo autuado;

V – Número do auto de infração;

VI – Razões de recurso, com exposição dos fatos e seus fundamentos e documentos que comprovem a alegação;

VII – Data e assinatura do recorrente ou de seu representante devidamente habilitado nos autos.

§ 1º O requerimento de que trata o caput deste artigo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Cédula de Identidade - CI, quando o requerente for pessoa física;

b) cópia do contrato social/alterações com a identificação do representante legal, quando o requerente for pessoa jurídica;

c) instrumento de outorga de poderes, quando se tratar de requerimento interposto por procurador.

§ 2º Os documentos mencionados no parágrafo anterior poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, inclusive por servidor público do órgão administrativo, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 3º Somente é permitido uma defesa de autuação por auto de infração.

Art. 10 A defesa de autuação deverá ser interposta no órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação.

§ 1º Se a infração for cometida em localidade diversa daquela do licenciamento do veículo, o requerimento de defesa da autuação poderá ser apresentado junto ao órgão ou entidade de trânsito da residência ou domicílio do infrator.

§ 2º A autoridade de trânsito que receber a defesa deverá, de imediato, cadastrá-lo como “defesa da autuação” no Sistema Integrado de Multas, remetendo-o, com a maior brevidade possível, à autoridade competente para julgá-lo, quando for de competência de autoridade diversa;

§ 3º Optando, o interessado, por encaminhar sua defesa da autuação via postal, a data do carimbo ou da postagem que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos acostar no respectivo envelope será considerada para efeito de apuração da tempestividade da interposição da defesa.

Art. 11 Caso a defesa prévia seja indeferida ou não seja apresentada no prazo estabelecido, será aplicada a penalidade e expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator.

§ 1º O prazo para expedição das notificações das penalidades previstas no art. 256 do CTB é de 180 (cento e oitenta) dias ou, se houver interposição de defesa prévia, de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado:

I - no caso das penalidades previstas nos incisos I e II do caput do art. 256 do CTB, da data do cometimento da infração;

II - no caso das demais penalidades previstas no art. 256 do CTB, da conclusão do processo administrativo da penalidade que lhe der causa.

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos no §1º deste artigo implicará a decadência do direito de aplicar a respectiva penalidade.

Art. 12 Julgada improcedente a defesa da autuação ou transcorrido o prazo sem interposição de defesa, a autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro e dentro de sua circunscrição, aplicará a penalidade cabível. Parágrafo único. Não incidirá qualquer restrição nos arquivos do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, inclusive para fins de licenciamento e transferência, até que a penalidade seja aplicada.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE

Art. 13 Aplicada a penalidade, será expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade.

§1º A notificação da penalidade deverá atender ao previsto no art. 12 da Resolução nº 918, de 28 de março de 2022, e alterações posteriores.

§2º Em se tratando de penalidade de multa, mesmo que a infração seja de responsabilidade do condutor, a notificação será encaminhada ao proprietário do veículo, responsável pelo seu pagamento.

§ 3º A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo ou por recusa em recebe-la será considerada válida para todos os efeitos.

§ 4º A notificação a pessoal de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira e de representações de organismos internacionais e de seus integrantes será remetida ao Ministério das Relações Exteriores para as providências cabíveis e cobrança dos valores, no caso de multa.

§ 5º Da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso à JARI pelo responsável pela infração, que não será inferior a 30 (trinta) dias contados da data da notificação da penalidade.

§ 6º No caso de penalidade de multa, a data estabelecida no parágrafo anterior coincidirá com a data para o recolhimento de seu valor.

Art. 14 Até a data de vencimento expressa na notificação da penalidade de multa ou enquanto permanecer o efeito suspensivo sobre o auto de infração, não incidirá qualquer restrição, inclusive para fins de licenciamento e transferência, nos arquivos do DETRAN/SC responsável pelo registro do veículo.

CAPÍTULO IV

DO RECURSO À JARI

Art. 15 O recurso de que trata o § 5º do artigo 13, desta Resolução, será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, a qual o remeterá à Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, devidamente instruído, no prazo administrativo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de sua interposição, e terá efeito suspensivo.

§ 1º Existindo processo de defesa contra o auto de infração que baseou a penalidade recorrida, o mesmo deverá ser apensado aos autos do respectivo recurso.

§ 2º Somente será cabível um recurso interposto por auto de infração.

§ 3º O recurso deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II – Identificação do interessado, e de quem o represente quando houver, contendo, no mínimo, documento de identificação ou CNH ou CNPJ do recorrente;

III - Domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações, com endereço completo com CEP, número de telefone e endereço eletrônico (e-mail);

IV – Identificação da placa, marca e modelo do veículo autuado;

V – Número do auto de infração;

VI – Razões de recurso, com exposição dos fatos e seus fundamentos e documentos que comprovem a alegação;

VII – Data e assinatura do recorrente ou de seu representante devidamente habilitado nos autos.

§ 4º O recurso de que trata o presente artigo deverá ser instruído com os documentos previstos no § 1º, do artigo 9º, desta Resolução, ficando o recorrente isento de apresentá-los quando já constarem dos autos do processo de defesa da autuação.

§ 5º Observada a ausência de dados previstos no § 3º e de documentos previstos no § 4º deste artigo, sendo imprescindível à análise do recurso, o recurso não será conhecido.

§ 6º A inobservância da forma estabelecida neste artigo para apresentação do recurso somente acarretará a inépcia da petição, e o não conhecimento do recurso, quando o dado e/ou documentos ausentes demonstrarem-se imprescindíveis à análise do recurso.

§ 7º É vedada à Autoridade que impôs a penalidade a recusa imotivada de recebimento do recurso ou de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas.

Art. 16 Cabe ao interessado fazer acompanhar do recurso a prova dos fatos alegados.

§ 1º O documento público faz prova não só da sua formação, mas também dos fatos que o servidor público declarar que aconteceram em sua presença.

§ 2º As declarações unilaterais constantes de documento público ou particular, escrito e assinado, ou somente assinado, presumem-se verdadeiras em relação ao signatário. Quando, todavia, contiver declaração de ciência, relativa a determinado fato, o documento particular prova a declaração, mas não o fato declarado, competindo ao recorrente em sua veracidade o ônus de provar o fato.

Art. 17 A autoridade que impôs a penalidade remeterá o recurso ao órgão julgador, devidamente instruído, com formalização da certificação da data de entrega a JARI, e, se o entender intempestivo ou ilegítimo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento. § 1º A não apresentação do recurso dentro do prazo estabelecido torna precluso o direito de recorrer, acarretando o trânsito em julgado da decisão da autoridade de trânsito.

§ 2º São pressupostos de admissibilidade do recurso:

I – Tempestividade;

II – Legitimidade das partes.

§ 3º A constatação da legitimidade das partes e da tempestividade deve preceder a análise do mérito do pedido.

§ 4º O recurso intempestivo ou interposto por parte ilegítima não terá efeito suspensivo.

§ 5º O recurso não será conhecido quando verificada a ausência de algum dos pressupostos de admissibilidade previsto no art. 32 desta Resolução.

§ 6º O processo administrativo será instruído através da juntada da seguinte documentação, em original ou cópia autenticada por órgão administrativo ou Cartório competente:

a) Certidão ou protocolo com a data de recebimento do recurso pela JARI;

b) auto de infração;

c) auto de exame de teor alcoólico, quando for o caso;

d) boletim de ocorrência, quando for o caso;

e) autos do processo da defesa da autuação, se houver;

f) comprovação de notificação ao apenado, sempre que possível;

g) prontuário do infrator como condutor ou proprietário de veículo automotor;

h) certificado de frequência com aproveitamento ou atestado, caso o infrator tenha sido submetido a curso de reciclagem;

II – No caso de penalidade de multa, deve-se juntar, ainda, os seguintes relatórios fornecidos pelo Sistema Integrado de Multas:

a) dados da notificação da penalidade recorrida;

b) histórico de infrações do veículo;

c) dados do responsável pela infração objeto do recurso.

III - Com a promoção de diligências (juntada de documentos, declarações, perícias, laudos técnicos e outros elementos de prova) necessárias ao cabal esclarecimento dos pontos obscuros ou conflituosos que possam suscitar dúvidas nos julgadores da instância recursal considerada.

§ 7º. No caso de cassação ou suspensão do direito de dirigir, o processo administrativo respectivo deverá ser apensado aos autos do recurso.

§ 8º. Se o recurso for apresentado diretamente à instância superior, esta, de imediato, fá-lo-á baixar à autoridade recorrida, para instruí-lo e promover a tramitação normal.

§ 9º. Observada a ausência de documentos previstos no § 6º, sendo imprescindível à análise do recurso, o relator determinará diligência para suprir a omissão.

§ 10 Na falta de documento ou prova do efetivo recebimento da remessa postal, a Junta Administrativa de Recursos e Infrações- JARI deverá considerar tempestivo o recurso, analisando e julgando o mérito do recurso, sob pena de cerceamento de defesa administrativa.

Art. 18 O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, detentor dos registros cadastrais de veículos e prontuários de condutores, deverá disponibilizar, de forma rápida e prioritária, os documentos necessários à instrução recursal, quando solicitados pela autoridade recorrida.

Parágrafo único. Caso a autoridade de trânsito não consiga instruir os autos no decêndio de sua interposição, a autoridade recorrida justificará a dilação do prazo, encaminhando o processo recursal devidamente instruído à JARI, sob pena de apuração de responsabilidade de eventual prescrição.

Art. 19 O recurso à JARI poderá ser interposto no prazo legal, sem o recolhimento do seu valor.

§ 1º No caso de não provimento do recurso, aplicar-se-á o estabelecido no artigo 284, §4º, do CTB.

§ 2º Caso o infrator recolha o valor da multa e apresente recurso, sendo este julgado procedente, ser-lhe-á restituído o pagamento indevido, corrigido da data do pagamento até a restituição pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Art. 20 O recurso da notificação de penalidade deverá ser interposto no órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação.

§ 1º Se a infração for cometida em localidade diversa daquela do licenciamento do veículo, o recurso poderá ser apresentado junto ao órgão ou entidade de trânsito da residência ou domicílio do infrator.

§ 2º A autoridade de trânsito que receber o recurso, de imediato, cadastrá-lo no Sistema Integrado de Multas, remetendo-o, com a maior brevidade possível, à autoridade que impôs a penalidade para instrução e encaminhamento à JARI;

§ 3º Optando, o interessado, por encaminhar seu recurso via remessa postal, a data do carimbo ou da postagem que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos acostar no respectivo envelope será considerada para efeito de apuração da tempestividade da interposição do recurso.

Art. 21 O recurso de que trata o artigo 15 dessa Resolução deverá ser julgado pela JARI no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado do recebimento do recurso pelo órgão julgador, sob pena de prescrição da pretensão punitiva.

§ 1º O recorrente deverá ser informado da decisão do recurso.

§ 2º No caso de deferimento do recurso, o recorrente também deverá ser informado se a autoridade recorrer da decisão.

CAPÍTULO V

DO RECURSO AO CETRAN/SC

Art. 22 Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto perante o Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina – CETRAN/SC, na forma do artigo seguinte, no prazo de trinta dias, contados da publicação ou da notificação da decisão.

§ 1º O recurso será interposto pelo responsável pela infração ou pelo proprietário, no caso do não conhecimento ou não provimento, e pela autoridade que impôs a penalidade, no caso de provimento.

§ 2º Recebido o recurso tempestivamente em meio físico pelo órgão de trânsito, este deverá cadastrá-lo no sistema, instruí-lo e encaminhá-lo ao CETRAN/SC.

Art. 23 O recurso de que trata o artigo 22 dessa Resolução deverá ser julgado pelo CETRAN/SC no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado do recebimento do recurso pelo órgão julgador, sob pena de prescrição da pretensão punitiva.

Parágrafo único. O recorrente deverá ser informado da decisão do recurso.

Art. 24 A apreciação do recurso previsto no artigo 22 encerra a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades. § 1º Esgotados os recursos, as penalidades aplicadas nos termos desta Resolução serão cadastradas no RENACH.

§ 2º A pontuação prevista no artigo 259 do CTB será atribuída ao responsável pelo cometimento da infração, na forma estabelecida nos §§ 2º e 3º do artigo 257 do CTB. Art. 25 Aplica-se aos recursos disciplinados neste Capítulo, no que couber, os mesmos preceitos do Capítulo anterior.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Os atos do processo administrativo regulado por esta Resolução não dependem de forma determinada senão quando a norma expressamente a exigir.

§ 1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável.

§ 2º Salvo imposição legal, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver fundada dúvida de autenticidade.

§ 3º A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita por servidor do órgão administrativo.

§ 4º O processo deverá ter suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, quando for caso.

§ 5º Na apresentação de defesa ou recurso, em qualquer fase do processo, para efeitos de admissibilidade, não serão exigidos documentos ou cópia de documentos emitidos pelo órgão responsável pela autuação.

Art. 27 Quando a lei ou regulamento prescrever determinada forma, sem cominação de nulidade, o julgador considerará válido o ato se, realizado de outro modo, alcançar a finalidade.

Art. 28 Se a infração for cometida em localidade diversa daquela do licenciamento do veículo, o recurso poderá ser apresentado junto ao órgão ou entidade de trânsito da residência ou domicílio do infrator.

Parágrafo único. A autoridade de trânsito que receber o recurso deverá remetê-lo, de pronto, à autoridade que impôs a penalidade acompanhado das cópias dos prontuários necessários ao julgamento.

Art. 29 As notificações das decisões da JARI e do CETRAN observarão o disposto no art. 4º desta Resolução.

Parágrafo único. A apresentação tempestiva de recurso pelo infrator, pelo proprietário ou o pagamento supre a falta ou irregularidade da notificação, prevista no caput deste artigo.

Art. 30 Inexistindo disposição específica, os atos do órgão ou autoridade responsável pelo processo e dos administrados que dele participem devem ser praticados no prazo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. Quando a lei ou regulamento prescrever determinado prazo administrativo, sem cominação de preclusão, o julgador considerará regular e válido o ato no estado que o processo se encontrar.

Art. 31 Todas as decisões proferidas pela autoridade de trânsito e nas instâncias recursais pelos órgãos julgadores, deverão ser devidamente fundamentadas e motivadas, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos que serviram para a formação da convicção, sob pena de nulidade.

Parágrafo único. A fundamentação das decisões deverá ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações e decisões, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório.

Art. 32 As defesas e os recursos não serão conhecidos quando:

- I - forem apresentados fora do prazo legal;
- II - não for comprovada a legitimidade;
- III - forem apresentados contra órgão incompetente;
- IV - não houver a assinatura do recorrente ou de seu representante legal; e
- V – for inepto, não houver o pedido, ou este for incompatível com a situação fática.

§1º A defesa e o recurso intempestivos não terão efeitos suspensivos, não serão conhecidos e não produzirão qualquer efeito em favor do recorrente.

§2º Ao recurso intempestivo somente será aplicado a prescrição da pretensão punitiva de 5 (cinco) anos, da Lei nº 9.873/99.

§3º A defesa, o recurso ou a petição apresentada após exaurida a esfera administrativa não terá efeito suspensivo, não será conhecido e não produzirá qualquer efeito, inclusive prescricionais e decadenciais.

Art. 33 Os órgãos ou entidades de trânsito poderão exercer a autotutela, de ofício ou por provocação, para anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais.

Parágrafo único. Não será conhecido o pedido de autotutela que objetiva rediscutir o mérito da decisão.

Art. 34 Os recursos contra penalidades de suspensão do direito de dirigir e cassação do documento de habilitação tramitarão com prioridade.

Art. 35 Na fase de julgamento dos recursos, as autoridades de trânsito deverão atender, com prioridade, presteza e urgência, às solicitações de informações e pedidos de diligências dos relatores das respectivas instâncias recursais.

Art. 36 Os atos do processo poderão ser realizados por meio eletrônico, conforme regulamentação específica, mediante uso de assinatura digital ou acesso ao sistema do governo federal (Gov.br).

§1º A intimação realizada por meio eletrônico será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

§2º A defesa ou recurso inserido via acesso ao sistema do governo federal (Gov.br) será considerada assinada eletronicamente.

Art. 37 A indicação de condutor infrator deverá ser requerida tempestivamente pelo interessado, mediante a apresentação dos documentos que qualifiquem juridicamente as pessoas físicas, jurídicas e mandatários, conforme o caso.

Art. 38 Fica revogada a Resolução nº 018/2022/CETRAN-SC e demais disposições em contrário.

Art. 39 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATANIR ANTUNES

Presidente do CETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124250

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco, a Agência Regional de Trânsito de Videira, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos 01/2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado 22.427/2025 de 09/01/2025, conforme processo eletrônico SGP-e DETRAN 00070290/2024, procedeu à eliminação de 25,06 metros lineares de documentos integrantes do acervo documental da Agência Regional de Trânsito de Videira, do período relativo a 2017-2018.

Ingrid Souza

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124452

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, o Ponto de Atendimento da Citran Tangará, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos 01/2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado 22.428/2025 de 10/01/2025, conforme processo eletrônico SGP-e DETRAN 00070290/2024, procedeu à eliminação de 2,94 metros lineares de documentos integrantes do acervo documental do Ponto de Atendimento da Citran de Tangará, do período relativo a 2017 a 2018.

Ingrid Souza

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124454

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o Ponto de Atendimento de Fraiburgo, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos 01/2024 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado 22.426/2025 de 08/01/2025, conforme processo eletrônico SGP-e DETRAN 00070290/2024, procedeu à eliminação de 109,06 metros lineares de documentos integrantes do acervo documental do Ponto de Atendimento de Fraiburgo, do período relativo a 2006 à 2018.

Ingrid Souza

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1124455

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo Aditivo de Vigência de Subvenção Econômica n.º 2024TR001552, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e Trade Cred Tecnologia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo final de vigência projeto Aprimoramento da Telessaúde compatível 5G, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 14/2024 - Desenvolvimento de Soluções em Rede 5G. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 17/01/2026. DATA: Florianópolis–SC, 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Adriane Martins Picolo Pereira, pela Trade Cred Tecnologia Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3184/2024.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Subvenção Econômica n.º 2024TR001677, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e MEV TECH LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo final de vigência projeto Módulo de bateria para acionamento elétrico de motor foguete, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC 23/2024 – Programa de Estímulo a Tecnologias de Interesse para a Soberania e Defesa Nacionais. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 05/03/2026. DATA: Florianópolis–SC, 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e André Felipe Venzon, pela MEV TECH LTDA. Processo SGP-e FAPESC 3254/2024.

Cod. Mat.: 1124396

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO AO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N.º 2024TR002446. Partícipes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e WARUX HEALTH LTDA. Objeto: alteração do endereço da empresa Beneficiária do projeto Guardian AI - Dispositivo vestível de monitoramento remoto para predição detecção e auxílio em eventos cardiovasculares agudos, aprovado no Edital de chamada pública FAPESC n.º 50/2024 - Impulsiona SC. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. O presente Termo Aditivo visa à alteração do endereço da empresa beneficiária do Termo de Concessão de Subvenção Econômica n.º 2024TR002446, no intuito de formalizar a comunicação recebida pela FAPESC ao tentar agendar uma visita técnica no mês de setembro de 2025, conforme documentos das folhas 1006 a 1019 do processo SGP-e. Além disso, visa adequar o instrumento original com a atualização das seguintes cláusulas: Proposta de Projeto; Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); Autorização de Uso de Imagem; Propriedade Intelectual (PI), cláusula Anticorrupção (IN CGE/SEA n.º 01/2020); e cláusula de Tributação. DATA: Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner pinto, pela FAPESC, e Nicolas Goeldner, pela Warux Health Ltda. Processo SGP-e FAPESC 4275/2024.

Cod. Mat.: 1124398

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001176.

CONVENIENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENIENTE:** Município de Criciúma. **OBJETO:** Aquisição de 01 Van de transporte para atender a necessidade da Fundação Cultural do Município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 432.581,99 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), sendo R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 82.581,99 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos) por parte da CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, vigendo até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 13/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC e Vagner Espíndola Rodrigues, pelo Município. **SCC 8991/2025.**

Cod. Mat.: 1124456

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 821/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Guerrilha Produtora LTDA.
CPF/CNPJ: 15.699.733.0001/33.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “King Kong Fran/Stand Up” discriminado pelo processo FCC 821/2025.
Data do evento: 20/07/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124547

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 853/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: OCI-Orquestra de Cordas da Ilha.
CPF/CNPJ: 20382668-0001/58.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “ORQUESTRA DE CORDAS DAILHA/ CONCERTO” discriminado pelo processo FCC 853/2025.
Data do evento: 05/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124548

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 4179/2024.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: La Vaca Productora de Arte Ltda.
CPF/CNPJ: 13.206.870/0001-63.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Ademir Rosa, para o evento “HOMENS PINK” discriminado pelo processo FCC 4179/2024.
Data do evento: 28/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124550

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 4283/2024.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Grupo Independente.
CPF/CNPJ: 75.496.000/0001-23.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Ademir Rosa, para o evento “João e Maria na Casa da Bruxa” discriminado pelo processo FCC 4283/2024.
Data do evento: 27/07/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124551

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 467/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Claudio Roberto Pereira Junior.
CPF/CNPJ: 52.146.544/0001-60.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Ademir Rosa, para o evento “DÉTE PEXERA EM – AINDA MAIS BOCUDA” discriminado pelo processo FCC 467/2025.
Data do evento: 05/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124554

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 507/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Marçal Produções Ltda.
CPF/CNPJ: 13.771.634/0001-90.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Ademir Rosa, para o evento “Quarteto Nume” discriminado pelo processo FCC 507/2025.
Data do evento: 18/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124557

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 788/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Grupo de Teatro O Dromedário Loquaz.
CPF/CNPJ: 75.553.313/0001-76.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “O Pequeno Príncipe” discriminado pelo processo FCC 788/2025.
Data do evento: 07/06/2025 e 08/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124558

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 789/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Associação Arte nas Escolas.
CPF/CNPJ: 34.639.796/0001-49.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Mostra de Talentos Arte nas Escolas” discriminado pelo processo FCC 789/2025.
Data do evento: 17/07/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124569

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 793/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Déborah Marisa Heusi Rampinelli.
CPF/CNPJ: 392.xxx.xxx-87.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Melodias do Coração – 2ª Edição – Apresentações Musicais” discriminado pelo processo FCC 793/2025.
Data do evento: 02/08/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124572

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 813/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Camerata Florianópolis.
CPF/CNPJ: 01.962.510.0001-39.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Cortina Lírica” discriminado pelo processo FCC 813/2025.
Data do evento: 02/07/2025 e 03/07/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124573

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 816/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Roger de Oliveira Correa.
CPF/CNPJ: 28.244.872.0001-14.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Roger Corrêa Quarteto – Latino Ibérico” discriminado pelo processo FCC 816/2025.
Data do evento: 21/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124577

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 861/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Serviço Social do Comércio.
CPF/CNPJ: 03.603.595/0004-00.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Mostra Palco Giratório 2025” discriminado pelo processo FCC 861/2025.
Data do evento: 22/06/2025 ; 24/06/2025 e 26/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124580

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 898/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Instituto Guga Kuerten.
CPF/CNPJ: 04.003.206/0001-26.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Formatura 14º Turma do Curso de Capacitação para Cuidadores Terapêuticos do Instituto Guga Kuerten” discriminado pelo processo FCC 898/2025.
Data do evento: 30/07/2025 e 31/07/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124581

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 927/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Os Geraldos Teatro Ltda ME.
CPF/CNPJ: 22.156.953/0001-86.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Cordel do Amor Sem Fim –ou A Flor do Chico” discriminado pelo processo FCC 927/2025.
Data do evento: 30/07/2025 e 31/07/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124583

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 927/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Ive Novaes Luna.
CPF/CNPJ: 37.881.397/0001-88.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Repousa” discriminado pelo processo FCC 927/2025.
Data do evento: 20/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124584

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 985/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Magali de Rossi Produções.
CPF/CNPJ: 14.571.684/0001-96.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Um Sopro de Poesia” discriminado pelo processo FCC 985/2025.
Data do evento: 03/08/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124586

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1056/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Contraponto Musical Produções LTDA.
CPF/CNPJ: 51.821.311/0001-52.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “IIº Festival Choro Mulheril?” discriminado pelo processo FCC 1056/2025.
Data do evento: 11/09/2025 e 12/09/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124587

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1056/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Contraponto Musical Produções LTDA.
CPF/CNPJ: 51.821.311/0001-52.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “IIº Festival Choro Mulheril?” discriminado pelo processo FCC 1056/2025.
Data do evento: 11/09/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124591

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1119/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Grupo Teatral Independente.
CPF/CNPJ: 75.496.000/0001-23.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “João e o Pé de Feijão” discriminado pelo processo FCC 1119/2025.
Data do evento: 14/09/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124592

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1153/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Associação Catarinense De Bu Jutsu Do-Matusa Bu Jutsu Jlle/SC.
CPF/CNPJ: 02.373.008/0001-29.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Ademar Rosa, para o evento “Mostra Artística Sakura Matsuri o Ipê e a Cerejeira” discriminado pelo processo FCC 1153/2025.
Data do evento: 23/08/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124598

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1957/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Federazione Folk La Serenissima.
CPF/CNPJ: 32.884.451 /0001 -25.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “3º RADUNO INTERNAZIONALE DEI GRUPPI FOLKLORISTICI VENETI -150 ANNI DELL'IMMIGRAZIONE ITALIANA A

SANTA CATARINA” discriminado pelo processo FCC 1957/2025.
Data do evento: 14/08/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124602

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1120/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Escola de Música Allegro Vivace Ltda.
CPF/CNPJ: 573.252.470/0001-16.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Show de Talentos Allegro Vivace” discriminado pelo processo FCC 1120/2025.
Data do evento: 15/07/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124595

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1137/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Caio Cavichioli de Souza.
CPF/CNPJ: 539.xxx.xxx-87.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “Concurso Miss Florianópolis” discriminado pelo processo FCC 1137/2025.
Data do evento: 17/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124597

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1480/2025.

CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Milena Macedo Fernandes.
CPF/CNPJ: 041.xxx.xxx-76.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “O Mago das Mega bolhas” discriminado pelo processo FCC 1480/2025.
Data do evento: 27/06/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124599

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1756/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Daniel Jose Silva.
CPF/CNPJ: 41.412.264/0001-30.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “3º FESTIVAL RIFFERAMA” discriminado pelo processo FCC 1756/2025.
Data do evento: 21/08/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124600

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM IMÓVEL RETROATIVO
PROCESSO SGPE: FCC 1896/2025.
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Fundação Universidade do Estado de SC.
CPF/CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Objeto: o presente termo tem por objeto a autorização de uso de parte das dependências do Teatro Álvaro de Carvalho, para o evento “DUO ALEXANDER SOARES” discriminado pelo processo FCC 1896/2025.
Data do evento: 26/07/2025.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1124601

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 293 - 14/10/2025
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Excedente, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.
ALESSANDRA APARECIDA MORAIS BAESSO	0675813-4-08	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8089	0005
ALESSANDRA SECO OLIVEIRA	0351530-3-03	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8179	0005
ANALU DE MELLO CONSTANCIA	0606043-9-05	100	33	01/09/2025 a 19/12/2025	1192	1198
ANDREA CRISTINA RAMOS	0973564-0-08	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	898	0005
CAROLINI GABRIELLI MAIA	0754646-7-01	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8039	0005
CLEIA KIESLARK	0671057-3-15	300	20	01/10/2025 a 08/12/2025	9993	0005
DANIELA DOS SANTOS ROMARIO	0754637-8-01	100	8	01/09/2025 a 19/12/2025	8109	1198
EDITE DE OLIVEIRA DIAS	0327128-5-03	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8110	0005
FERNANDA PRIEBE FERREIRA	0700597-0-07	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8205	0005
GRAZIELA GOBETTI RAMOS	0754670-0-01	300	35	01/09/2025 a 19/12/2025	8019	0307
HELEN DE ABREU SCHMOELLER	0754614-9-01	300	40	01/09/2025 a 19/12/2025	8053	0005
HELOISE DA SILVA LIMA	0698150-0-12	300	3	01/09/2025 a 19/12/2025	1192	0628
IVONE FERNANDES	0636337-7-05	100	13	01/09/2025 a 19/12/2025	8109	1198
JESSICA DOS SANTOS MULLER	0754616-5-01	100	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8053	0005
JESSICA KUCKER DOS SANTOS	0754608-4-01	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	1192	0005
JIANA CARLA MOHR	0643473-8-05	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8179	0005
LEONORA MACHADO BARDINI	0713851-2-06	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8053	0005
LIVIA NASCIMENTO DORNELLES	0754668-8-01	300	5	01/09/2025 a 19/12/2025	8185	0307
LUCIELE BATISTA DA SILVA LIMA	0749211-1-04	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8147	0005
LUZIA VICENTE DA SILVA	0754625-4-01	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8053	0005
MARCIA REGINA DOS ANJOS	0385230-0-08	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8113	0005
MARIA ANICE BENDINI	0612736-3-04	300	40	01/09/2025 a 02/09/2025	8161	0005
MARIA JOSE TINOCO	0996088-0-07	100	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8327	0005
MARIA JOSE TINOCO	0996088-0-06	100	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8327	0005
NICOLE ELOISA MATOS MAIESKI	0989704-6-09	300	40	03/09/2025 a 19/12/2025	9971	0005
PATRICIA BENTO	0658151-0-04	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8185	0005
PATRICIA MACIEL ROCK	0745889-4-02	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	1192	0005
ROSANE DA SILVA CARDOSO BATISTA	0754604-1-01	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	1192	0005
ROSANI LUCAS	0754649-1-01	100	15	01/09/2025 a 19/12/2025	8015	0628
SANDRA REGINA PESCADOR	0228241-0-05	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8369	0005
THAIANA ARRUDA CAVALHEIRO	0669843-3-05	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	9975	0005
VANESSA SABRINA DA SILVA ZUQUI	0720723-9-09	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8327	0005
VERA LUCIA DE SOUZA GONCALVES	0221273-0-11	300	40	01/09/2025 a 19/12/2025	8367	0005
ZELY SOUZA PACHECO DE SOUZA	0393899-9-10	300	20	01/09/2025 a 19/12/2025	8367	0005

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1124512

PORTARIA nº 294 - 14/10/2025
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR em Caráter Temporário, de acordo com a Lei nº 16.861 de 28/12/2015 e Lei 16.903 de 31/03/2016, em Vaga Vinculada, os professores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Habilitação	C.H.	Vigência	Município	Disc.	Mat. Titular
ANDRIELE APARECIDA RAUEN	0737834-3-03	100	40	01/09/2025 a 31/10/2025	8191	0005	0288761-4-04
BIANCA BITENCOURT TORRES GONCALVES	0748373-2-02	300	20	01/09/2025 a 03/10/2025	8089	0005	0349200-1-02
CIRINEIA SOBCZAK CIRIACO	0742691-7-02	300	40	01/09/2025 a 28/11/2025	8311	0005	0345001-5-02
CLEIDE APARECIDA LESSA	0754586-0-01	100	20	01/09/2025 a 31/10/2025	8049	0005	0311607-7-03
DAYENE CAMPOS ALVES SILVA	0754588-6-01	300	20	01/09/2025 a 31/10/2025	8061	0005	0262891-0-03
DELESIA ORZZATTO	0683117-6-07	300	20	01/09/2025 a 03/11/2025	8353	0005	0349828-0-05
DENISE MARIA MEDEIROS CARDOSO	0326309-6-05	300	20	01/09/2025 a 03/11/2025	8367	0005	0344469-4-02
DIOGO BONETTI	0701263-2-05	300	14	01/09/2025 a 31/10/2025	8021	0307	0202897-2-03
DULCE MARA TAMANINI SALLES	0754612-2-01	300	20	01/09/2025 a 31/10/2025	8311	0005	0640926-1-04
ELIANA SEVERO MATOS	0746213-1-02	300	20	01/09/2025 a 31/10/2025	8143	0005	0188160-4-06
GABRIELA DA LUZ DA SILVA	0640838-9-04	300	20	01/09/2025 a 28/11/2025	8143	0005	0205088-9-06
IARA CRISTINA DUARTE	0344510-0-21	300	20	01/09/2025 a 31/10/2025	8367	0005	0338217-6-02
IVONE BORDIGNON	0347461-5-02	300	40	01/09/2025 a 28/11/2025	8393	0005	0329882-5-04
JAQUELINE COELHO TEIXEIRA	0754583-5-01	300	40	15/09/2025 a 12/12/2025	8027	0005	0363918-5-04
JULIANA FUSIEGER	0754597-5-01	300	40	01/09/2025 a 14/11/2025	8129	0005	0287182-3-03
LURDES INES WASCHBURGER	0198523-0-08	300	40	01/09/2025 a 14/11/2025	8129	0005	0277896-3-03
MARCELA ROSA CASTANHEIRO	0745383-3-02	100	20	01/09/2025 a 31/10/2025	8049	0005	0311607-7-03
MARIA ALBERTINA FELISBERTO DOS SANTOS	0383335-6-05	300	40	01/09/2025 a 11/09/2025	8027	0005	0260387-0-08
REGINA MARIA FERREIRA LINZMAIER	0753235-0-02	300	20	01/09/2025 a 31/10/2025	8311	0005	0640926-1-04
SIMONE SCHLICKMANN MORAES	0397612-2-08	300	20	01/09/2025 a 03/10/2025	8053	0005	0390231-5-03
THAYMARA DA ROSA FREITAS MACIEL	0681377-1-05	300	20	01/09/2025 a 28/11/2025	8143	0005	0193719-7-05
VANESSA MALLMANN	0398761-2-06	300	20	01/09/2025 a 02/09/2025	8315	0005	0388092-3-04

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1124513

PORTARIA nº 295 - de 14/10/2025

ADMITIR , em caráter temporário, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, dos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	C.H.	Vigência	Cargo
0754694-7-01	DEBORA MARIA BARAZZETTI ROMERO DIAS	40	10/09/2025 a 09/09/2027	NUTRICIONISTA

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1124516

PORTARIA nº 296 14/10/2025
DISPENSAR, de acordo artigo 15 da Lei nº 16861 de 28/12/2015, os professores ACTs abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0753155-9-01	ANA LARA COELHO MAGNUS		114	114010022130 - CONV. APAE DE PRAIA GRANDE - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	06/09/2025
0746171-2-01	ANDREA PEREIRA	112/2025	114	114010017050 - CONV. APAE BALNEARIO CAMBORIU - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	06/09/2025
0652913-5-01	ELIZANGELA HAUBRICHT	82/2015	114	114010026020 - CONV. APAE IRINEOPOLIS - IRINEOPOLIS	IRINEOPOLIS	04/08/2015
0713778-8-03	EMANUELLE CHRISTINA NEUHAUSER	112/2025	114	114010006000 - APAE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	10/09/2025
0988231-6-07	FERNANDA BALDO	55/2025	114	114010002110 - CONV. APAE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	09/09/2025
0277718-5-10	GEMILE CONRADO MENEGAS DE VICENTIN	55/2025	114	114010005040 - APAE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	01/10/2025
0744692-6-01	HELENA FOGACA GUIDINI	93/2025	114	114010005010 - APAE PONTE SERRADA - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	18/09/2025
0644544-6-04	JANAINA CONSTANTINO RODRIGUES ROSA	93/2025	114	114010024020 - CONV. APAE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	02/09/2025
0996415-0-08	KETLIN MOSSMANN	55/2025	114	114010002000 - APAE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	30/08/2025
0753179-6-01	LEILA HASKEL DOS SANTOS		114	114010015080 - CONV. APAE DE POMERODE - POMERODE	POMERODE	29/08/2025
0963474-6-01	MARCOS DUARTE ROUSSENQ	81/2015	114	114010019020 - CONV. APAE IMARUI - IMARUI	IMARUI	14/08/2015
0383335-6-05	MARIA ALBERTINA FELISBERTO DOS SANTOS		114	114010022000 - APAE DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	12/09/2025
0612736-3-04	MARIA ANICE BENDINI		114	114010017006 - CONV. ASSOC BENEF PASSOS DA LUZ - ITAJAI	ITAJAI	03/09/2025
0741260-6-01	NATALIA SERIGHELLI MOZENA	55/2025	114	114010009030 - CONV. APAE ARROIO TRINTA - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	16/09/2025
0975009-6-04	ROSANGELA ARCARI	112/2025	114	114010002020 - CONV. APAE MODELO - MODELO	MODELO	13/09/2025
0394224-4-04	VANESSA EMANUELA FRAGA FARIAS	247/2015	114	114010012000 - APAE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	03/08/2015
0398761-2-06	VANESSA MALLMANN		114	114010029050 - CONV. APAE SAO CARLOS - SAO CARLOS	SAO CARLOS	03/09/2025

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da Fcee

Cod. Mat.: 1124517

PORTARIA nº 290 - 14/10/2025
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei 6.844/1986, c/c art. 18 da Lei 6.745/1985 e Portaria nº 69 de 18.03.2025, publicada no Diário Oficial nº 22.474 de 19.03.2025, resolve **DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO APOIO PEDAGÓGICO, conforme DPRO PGE/CONSUP 001/2021, publicada no DOE 21.680 de 04.01.2022:

ELUIZA FRANCIELI BALTAZAR, matrícula 0396419-1-07
Data início na função: 01/10/2025 Data fim: 31/12/2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional LAGUNA

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1124366

PORTARIA nº 292 - 14/10/2025
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 29, inciso V, da Lei 6.844/1986, c/c art. 18 da Lei 6.745/1985 e Portaria nº 69 de 18.03.2025, publicada no Diário Oficial nº 22.474 de 19.03.2025, resolve **DESIGNAR** a servidora abaixo nominada para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO APOIO PEDAGÓGICO, conforme DPRO PGE/CONSUP 001/2021, publicada no DOE 21.680 de 04.01.2022:

MONICA DENZER, matrícula 0331821-4-04
Data início na função: 03/11/2025 Data fim: 31/12/2025
Lotação: FCEE/DEPE/GECAE/Unidade Regional ITAJAÍ

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1124367

PORTARIA nº 291 de 14/10/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo FCEE 5189/2025, a fim de regularizar a situação funcional da servidora ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA, cargo de Professor, resolve:

- **RETIFICAR** a Portaria nº 226/2014, publicada no DOE nº 19.860 de 18/07/2014, na parte referente a ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 0394421-2-03 , onde se lê no nome “EMEDIR DE FATIMA OLIVEIRA”, leia-se “ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA”.

- **RETIFICAR** a Portaria nº 234/2014, publicada no DOE nº 19.863 de 23/07/2014, na parte referente a ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 0394421-2-02, onde se lê no nome “EMEDIR DE FATIMA OLIVEIRA”, leia-se “ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA”.

- **CONSIDERAR DISPENSADO**, da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 115 de 29/04/2009, DOE nº 18.605 de 15/05/2009, de ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula nº 0394421-2-02, cargo de Professor, a partir de 19/12/2009.

- **CONSIDERAR DISPENSADO**, da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 164 de 04/05/2012, DOE nº 19.329 de 10/05/2012, de ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula nº 0394421-2-02, cargo de Professor, a partir de 20/03/2012.

- **EXCLUIR** da Portaria nº 231 de 15/07/2014, publicada no DOE nº 19.863 de 23/07/2014, a parte referente a ENEDIR DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 0394421-2-03.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1124368

PORTARIA nº 297 de 14/10/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo FCEE 5234/2025, a Portaria nº 289 de 13/10/2025, publicada no DOE nº 22.619 de 14/10/2025, referente à designação para o Grupo 3 dos Grupos de Trabalhos de Prestação de Contas, onde se lê "WILLIAN FERREIRA COELHO", leia-se **"WILLIAN FERREIRA"**.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1124518

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1326.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Balneário Camboriú. **OBJETO:** Apoio financeiro para custeio das atividades da APAE do município de Balneário Camboriú **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 13/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Margid Rinnert Buckstegge, pela APAE Balneário Camboriú. **SCC 986/2025**

Cod. Mat.: 1124143

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 132/2025-FESPORTE, 14 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e Anexo IV da Lei Complementar nº 741, de 2019 resolve: Art.1º INSTAURAR Tomada de Contas Especial nos termos do Decreto Estadual 1.886/2013, referente ao processo FESPORTE 3196/2024, com a finalidade de apurar os fatos referentes a irregularidades da prestação de contas junto ao Clube Nautico America. Art.2º DESIGNAR, a servidora AMANDA MARIA DE SOUZA, Mat. 0629305-0-02, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-33/2024, visando à apuração dos fatos e quantificação do dano decorrente. Art.3º Essa portaria entra em vigor na data da publicação. Art.4º Revogar as disposições contrárias. JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1124304

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR1369
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA:** Federação Catarinense de Motociclismo. **OBJETO:** Realização das etapas do Campeonato Catarinense de Motocross 2025 e etapas do Campeonato Catarinense de Velocross 2025, **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), pela CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 29/09/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA:** Florianópolis/SC, 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e José Augusto Reinert, pela Federação. Processo **Fesporte 3684/2025**.

Cod. Mat.: 1124479

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1589, de 10/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 40179/2025:
Nome: TAYLANE EURICO DE MIRANDA SANTOS
Classe: Auxiliar
Período: 13/10/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior no Departamento de Sistemas de Informação, da UDESC/CEPLAN.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1591, de 10/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 40184/2025:
Nome: TALITA FRANCIELI DE MELLO CABRAL PEDROZA
Classe: Auxiliar
Período: 13/10/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior no Departamento de Sistemas de Informação, da UDESC/CEPLAN.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1124419

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1600, de 11/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora THAIS SILVA BELTRAME, matrícula 0342968-7-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretora de Ensino de Graduação do CEFID, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Geral da UDESC/CEFID, no período de 13/10/2025 a 22/10/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 39893/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1603, de 11/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR PEDRO DEL BIANCO BENEDETI, matrícula 0699672-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Departamento - Zootecnia, FC-05, no período de 05/10/2025 a 04/10/2027, conforme processo UDESC 40197/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1124422

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1592, de 10/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/2003, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 12964/2023, o período de Estágio Probatório da servidora ISABEL CRISTINA CUSTODIO PEREIRA, matrícula 0648308-9-01, nomeada por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CAV, declarando-a estável a partir de 29/09/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1593, de 10/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
HOMOLOGAR de acordo com o §4º, do art. 41, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/98, c/c o Decreto nº 153/2003, combinado com o que consta no parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e nas avaliações de desempenho no Processo UDESC 13208/2023, o período de Estágio Probatório do servidor EDSON MEIRA FERNANDES JUNIOR, matrícula 0988011-9-03, nomeado por Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CEAVI, declarando-o estável a partir de 03/10/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1124420

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1604, de 13/10/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DECLARAR luto oficial Institucional de 03 (três) dias em razão do falecimento do servidor EDUARDO JANICSEK JARA, de acordo com o Processo UDESC 40911/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1124427

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA
Extrato de ACORDO DE PARCERIA, nº interno: 064/2025, celebrado entre a **UDESC** e o **Sr. CARLOS ALBERTO GARGIONE**, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS – FIEPE/CAV**. SGP-e **UDESC 00021835/2025**. **Objeto:** Apoio à Execução do Projeto de Transferência de recursos de auto de infração ambiental para o **Projeto de extensão “Ações de Educação Ambiental e Preservação da Fauna Silvestre”** devidamente aprovado no Comitê Específico e homologado no Conselho do Centro vinculado ao Projeto, com o respectivo Plano de Trabalho anexo a este Acordo de Parceria, sendo coordenado pela Profa. Dra. Mere Erika Saito. **Vigência: 19/03/2028**.

Cod. Mat.: 1124505

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
RETORNO AO TRABALHO - OBJETO: A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, vem, CONVOCAR, o Sr. Sandro Albuquerque Barbosa, face sua ausência ao trabalho desde 12/07/2025, a retornar às suas funções laborais, sob pena de ser entendido como abandono de emprego - PRAZO: 24 horas - DATA DA ASSINATURA: - **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 1124345

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 27825 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve REVOGAR a portaria nº 2825 que instaurou Comissão de Procedimento Administrativo, com os seguintes membros: Paola Colombi (Presidente) e Conrado Medeiros dos Santos (membro efetivo), para substituição de membro da comissão, alteração de título e encaminhamento do Processo Cidasc 72/2025. Celles Regina de Matos - Presidente.

Cod. Mat.: 1124164

PORTARIA Nº 28325 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido no Capítulo II do Decreto Estadual nº 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, com os seguintes membros: Ana Carolina de Quadra (Presidente) e Martin de Marco (membro efetivo), a fim de apurar suposto prejuízo ao erário decorrente de possível uso indevido de veículo no Departamento Regional de Mafra. A portaria terá vigência de 60 dias a partir de sua publicação no diário oficial. Processo Cidasc 4829/2025 Celles Regina de Matos - Presidente.

Cod. Mat.: 1124166

PORTARIA Nº 28925 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pelo Capítulo II do Decreto Estadual 1.886/2013, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Providências Administrativas Preliminares à Instauração de Tomada de Contas Especial, com os seguintes membros: Paola Colombi (Presidente) e Juliana Aparecida Alves de Faria (membro efetivo), referente ao pagamento de encargos (multa e juros) sobre Taxa de Ocupação, devida à Secretaria do Patrimônio da União, em razão da utilização de imóvel da União no endereço Rua Princesa Izabel nº 106, em Joinville/SC (Departamento Regional de Joinville). Esta portaria tem vigência de 60 dias a contar da data de sua publicação. Processo Cidasc 72/2025. Celles Regina de Matos - Presidente.

Cod. Mat.: 1124168

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2025
A Diretoria Executiva da SCPAR PORTO DE IMBITUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve NOMEAR GUSTAVO VETTER TAUSCHECK, inscrito no CPF sob o nº 024.***.***-75, para o cargo de Gerente de Engenharia e Infraestrutura, com efeitos a partir de 17/10/2025. Christiano Lopes de Oliveira – Diretor-Presidente, Alexandre Pinter – Diretor de Gestão e Finanças, José João Tavares – Diretor de Infraestrutura, Joelson Duarte – Diretor de Planejamento e Assuntos Regulatórios, Elivelton Luiz Doré – Diretor de Operações e Negócios..

Cod. Mat.: 1124411

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0159/2025 de 10/10/2025,
A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., no uso de suas atribuições de competência delegada pelo Art.44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente conforme previsto na Lei Complementar 491/2010,

resolve: Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, os servidores: Fábio Zattar, Operador Portuário II, lotado na Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, portador da matrícula: 0343132-0-0, a quem competirá presidir a Comissão, e Tiago Braz Ferreira, Agente de Guarda Portuária, lotado na Gerência de Segurança Portuária, portador da matrícula: 0995959-9-01, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos, a autoria e as respectivas infrações cometidas nos autos do processo PSFS 1718/2023. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário, na formado §2º, art. 15 da LC 491/10, contados da data de publicação do a toque constituirá comissão. Art. 3º O processo administrativo disciplinar tem por objeto apurar a ocorrência de inassiduidade do Servidor Público Estatutário, infração disciplinar, prevista no art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina. Art. 4º Os membros da comissão do PAD devem ser imediatamente comunicados da presente decisão, bem como deve ser publicada no DOE/SC a Portaria de instauração do processo administrativo disciplinar. Parágrafo Único: A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira**, Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1124675

CONCURSOS

PORTARIA Nº 88/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público Edital 01/2023 desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, a partir de 13 de outubro de 2025 a Sra. Jéssica Cherem. Para ocupar o cargo de Agente Operacional Administrativo II. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2025, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado – DOE. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 13 de outubro de 2025. Sandro Carlos Vidal Diretor – Presidente

Cod. Mat.: 1124216

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 003/2025

Ato de Homologação nº 003/2025(1)
A **Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS**, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico-Comercial, infra-assinados**, no uso de suas responsabilidades legais, em face do que dispõe o item 12.4 do Edital 003/2025 do Concurso Público desta SCGÁS, homologa o resultado final deste certame:
Art. 1º Aos candidatos aprovados e classificados para as vagas regulares ao cargo a seguir, informando, para tanto, a classificação, o nome do candidato, seu número de identidade e a sua média final obtida:
CARGO: 2018 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
001 - MARIBEL FARACO ZANCANARO - 2060753 - 9,78; 002 - THIAGO MONTIBELER - 2077790 - 9,78; 003 - VÊNICA FALUBA MARQUES - 2098552 - 9,78; 004 - THAÍS SUZANA SCHADECH - 2008680 - 9,78; 005 - RAFAELA ALVES MONTES DE LIMA - 2092039 - 9,78; 006 - JOÃO HENRIQUE MANTOANI GEREMIAS - 2049871 - 9,78; 007 - NÍCOLAS BARROS GOMES - 2020933 - 9,78; 008 - ALINE DIAS DE OLIVEIRA - 2075955 - 9,67; 009 - LUCIANO FRANCENER - 2047630 - 9,67; 010 - PRISCILLA OLIVEIRA DA CUNHA - 2071782 - 9,56; 011 - JAYME JEAN VIEIRA - 2078823 - 9,56; 012 - GIRLEI FAGUNDES FLORES JUNIOR - 2027361 - 9,56; 013 - ANA LUIZA BATISTA - 2084123 - 9,56; 014 - ISMAEL PARAVISI - 2012771 - 9,56; 015 - CARLA DE ALMEIDA ALVES COSTA - 2066264 - 9,56; 016 - GABRIEL GONÇALVES EZEQUIEL - 2096426 - 9,56; 017 - DANIEL FLORES CALDAS - 2025281 - 9,44; 018 - RODRIGO HEERDT - 2062837 - 9,44; 019 - GUILHERME DE MELLO ESPÍNDOLA - 2074241 - 9,44; 020 - IOHANA BARBOSA LIMA BERNARDES GADELHA - 2029126 - 9,44; 021 - CARLOS EDUARDO SEEMANN DE MELO - 2019636 - 9,44; 022 - KÊNIA KRETZER VIEIRA DE MENEZES - 2085664 - 9,44; 023 - FABIANA HUBBE ORLANDO - 2033456 - 9,44; 024 - ANELISE GOMES DE SOUZA - 2005980 - 9,44; 025 - SOFIA REGIS - 2015811 - 9,44; 043 - FILIPE BRANDALISE - 2007923 - 9,22; 125 - REBECA DE MELLO SILVA - 2004528 - 8,67; 264 - ANDERSON FERREIRA CAZALE - 2096108 - 7,56.
Florianópolis (SC), 14 de outubro de 2025.
Otmar Josef Müller - Diretor Presidente; Fábio Augusto Norcio - Diretor de Administração e Finanças; e, Silvio Renato Del Boni – Diretor Técnico Comercial.

Cod. Mat.: 1124417

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 003/2025

Ato de Homologação nº 003/2025(2)
A **Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS**, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico-Comercial, infra-assinados**, no uso de suas responsabilidades legais, em face do que dispõe o item 12.4 do Edital 003/2025 do Concurso Público desta SCGÁS, homologa o resultado final deste certame:
Art. 1º Aos candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência - PcD ao cargo a seguir, informando, para tanto, a classificação, o nome do candidato, seu número de identidade e a sua média final obtida:
Cargo: 2018 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
001 - RODRIGO HEERDT - 2062837 - 9,44; 002 - FILIPE BRANDALISE - 2007923 - 9,22; 003 - REBECA DE MELLO SILVA - 2004528 - 8,67; 004 - ANDERSON FERREIRA CAZALE - 2096108 - 7,56.
Florianópolis (SC), 14 de outubro de 2025.
Otmar Josef Müller - Diretor Presidente; Fábio Augusto Norcio - Diretor de Administração e Finanças; e, Silvio Renato Del Boni – Diretor Técnico Comercial.

Cod. Mat.: 1124418

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS RETIFICAÇÃO Nº 1 DA PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO SCGÁS – EDITAL 004/2025

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, sociedade de economia mista, situada à Rua Antônio Luz, 255 - Centro Empresarial Hoepcke - Florianópolis – SC, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças e Diretor Técnico Comercial, torna pública a retificação nº 1 da publicação do Concurso Público SCGÁS – Edital 004/2025, conforme segue: **Onde se lê: www.adm.scgas2025.ieses.org Leia-se: www.engenheiro.scgas.ieses.org**. Otmar Josef Müller, Diretor Presidente; Fábio Augusto Norcio, Diretor de Administração e Finanças; e Silvio Renato Del Boni, Diretor Técnico Comercial.

Cod. Mat.: 1124172

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA RETIFICAÇÃO Nº 06 AO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2025

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, torna público aos candidatos interessados ao Concurso Público, que nesta data, foram retificadas, no mesmo, as seguintes informações:

I – No ANEXO I – CRONOGRAMA, onde se lê:

Resultado do concurso		
Data	Horário	Etap
16/12/2025	Até às 20h	Divulgação do resultado preliminar
16/12/2025 e 17/12/2025	Até às 18h do dia 17/12/2025	Prazo para interposição de recurso por estrita arguição de ilegalidade
18/12/2025	Até às 12h	Publicação no site do Centro de Ensino
18/12/2025	Até às 18h	Envio do resultado pelos Centros de Ensino para a Reitoria
Até 19/12/2025		Homologação pelo Reitor no Diário Oficial do Estado, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados

Leia-se:

Resultado do concurso		
Data	Horário	Etap
16/12/2025	Até às 20h	Divulgação do resultado preliminar
16/12/2025 e 17/12/2025	Até às 18h do dia 17/12/2025	Prazo para interposição de recurso por estrita arguição de ilegalidade
18/12/2025	Até às 12h	Publicação no site do Centro de Ensino
18/12/2025	Até às 18h	Envio do resultado pelos Centros de Ensino para a Reitoria
Até 19/01/2026		Homologação pelo Reitor no Diário Oficial do Estado, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados

II - Os demais itens do Cronograma permanecem inalterados.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
Reitor

Cod. Mat.: 1124540

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato do Termo de Adesão n. 025/2025 à Ata de Registro de Preços n. 154/2024 (processo PMSC 32482/2024). **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Polícia Militar de Santa Catarina - DPE. **ADERENTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **OBJETO:** 28 (vinte e oito) casacos modelo anorake (dupla face), cor caqui, padrão PMSC, para uso com uniforme operacional, para policiais militares CTISP que estão à disposição da PGE. **FORNECEDOR:** Funcional Technological Garment Ltda., CNPJ 02.777.319/0001-53. **DATA DA ASSINATURA:** 14/10/2025. **SIGNATÁRIOS:** Ligia Janke, pela Aderente, e Maurício Kuhnne, pelo Fornecedor. **APROVAÇÃO GGG:** 2025AS016874. **PROCESSO:** PGE 4016/2025. Florianópolis, 14 de outubro de 2025.
Ligia Janke
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos
Cod. Mat.: 1124336

SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032209/2024
Origem: Pregão Eletrônico 0322/2024 - Aquisição de materiais e utensílios para expediente e limpeza.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração
Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO Nova Vigência: 16/AGOSTO/2025 A 16/AGOSTO/2026.

Empresa: RS DISTR E COM. DE ART. DE PAPELARIA LTDA-EPP

ERRATA
Onde se lê: Na tabela do item 3.2 Valor Unitário R\$ 14,85
Leia-se: Valor Unitário R\$ 15,67
Ficam as demais cláusulas e itens do 1º Termo aditivo da Ata de Registro de Preços 0032209/2024 ratificadas e mantidas em vigor. Processo SGP-e: SEA 9974/2025.
Cod. Mat.: 1124175

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0565/2025. Objeto: Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos agrícolas para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 50, 51 - ITUARA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 39.499.950,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 39.499.950,00. Processo SGP-e: SAR 00000511/2025.
Cod. Mat.: 1124433

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0578/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - Deserto, Item(ns): 4, 5, 6, 9, 14 - Frustrado, Item(ns): 7, 8, 11, 12 - BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 386.100,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 386.100,00. Processo SGP-e: SES 127701/2025.
Cod. Mat.: 1124437

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0679/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de dez mil litros de larvicida biológico Bacillus thuringiensis raelensis com recursos do convênio 957823/2024/MAPA para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 16/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 29/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 29/10/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 29/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00001134/2024. GGG: 2025AS014788. E-Sfinge: D65B9F63625E555701D63C2D5BA3347296B4C02C
Cod. Mat.: 1124498

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0658/2025. Objeto: Aquisição de cofre blindado para armazenamento de radiofármacos em Medicina Nuclear e carro transportador de radiocarga para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1, 2 - MR PROTECOES RADIOLOGICAS , Valor Adjudicado: R\$ 57.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 57.900,00. Processo SGP-e: SES 145059/2024.
Cod. Mat.: 1124546

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0733/2025 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos terrestres que irão atuar na busca, resgate em inundações e apoio a escassez hídrica para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. e, em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SGPe: SDC 00002117/2025. GGG: 2025AS013688.
Cod. Mat.: 1124835

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SAS

RESULTADO DA COTAÇÃO
A Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0040/2025. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 200 (duzentos) squeezees personalizados, confeccionados em aço inoxidável com parede dupla, destinados à comemoração do Dia do Servidor Público, em 28 de outubro de 2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. Lote único: 1 - ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA COSTA 04805632178, valor cotado: R\$ 9,800.00. Valor total cotado: R\$ 9.800,00. Processo SGP-e: SAS 3477/2025.
Cod. Mat.: 1124788

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50/2025 - SED 176095/2025 –
A Secretaria de Estado da Educação torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, incisos I nos termos da Lei n.º 14.133 e demais legislações aplicáveis. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA PARA EXECUTAR A INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA EEB BARÃO DE ANTONINA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MAFRA. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 14h. do dia 21 de setembro 2025. Pedidos de esclarecimentos <http://cotacao.licitacao.sc.gov.br>, www.portaldecompras.sc.gov.br. e através do e-mail cpلسd@sed.sc.gov.br.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1124477

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0205/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de construção de quadras esportivas das unidades escolares de 3 unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SED – 3 Lotes. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 25/11/2025. **Abertura:** 25/11/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca “**CE 0205/2025**”, clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no “*site*” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 14 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO011390.
Cod. Mat.: 1124240

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 0206/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à implantação de sistema de climatização no hall de entrada da recepção do Edifício das Diretorias, localizado na Rua Tenente Silveira, Nº 162, Centro, Florianópolis/SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 13:45 horas do dia 03/11/2025. Abertura: 03/11/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obten-

ção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse “BUSCA DETALHADA EDITAIS” e cadastre seu e-mail, ou no “site” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis-SC, 14 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS018953.
Cod. Mat.: 1124491

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0127/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0127/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica** cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de passarela localizada no Km 5+270 da Rodovia SC-486, com extensão total 216,90m. **Empresa vencedora:** JBM Engenharia Ltda., pelo **percentual de 1,00%** de desconto referente ao orçamento referencial. Florianópolis-SC, 14 de outubro de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO005934.
Cod. Mat.: 1124256

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0221/2025 - menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) para as futuras regularizações e construções de unidades prisionais e socioeducativa vinculadas à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI). Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 16/10/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:45 horas do dia 29/10/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:45 horas do dia 29/10/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 29/10/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sap.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sejuri.sc.gov.br. Processo SGP-e: SAP 00070484/2025. GGG: 2025AS018715.
Cod. Mat.: 1124235

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0301/2025. Objeto: Contratação de serviços funerários: urna mortuária simples sem adornos, embalsamento do corpo (tanatopraxia) e traslado da cidade de Chapecó SC para a cidade de Bom Jesus/SC. Demais especificações constam no Termo de Referência. Item: 1 - FUNERÁRIA SAÚGO, Valor Adjudicado: R\$ 1.850,00. Processo SGP-e: SAP 00104389/2025.
Cod. Mat.: 1124319

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0299/2025. Item: Roçadeira Lateral Profissional, à gasolina, motor 02 (dois) tempos, potência mínima de 2,3 HP e 1,7 KW, com 35,2 cilindradas, com navalha e carretel com fio de corte, peso de aproximadamente 7,7kg, garantia de 12 (doze) meses. Empresa vencedora: PRICILA ALINE DOS SANTOS. Valor Adjudicado: R\$ 8.159,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.159,40. Processo SGP-e: SAP 00104207/2025.
Cod. Mat.: 1124374

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Penitenciária de São Pedro de Alcantara comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0282/2025. Objeto: Digitalizador de mesa (scanner) Aparelho digitalizador Colorido 30ppm/60 ipm Resolução mínima: 600x 600 dpi Capacidade para até folha A4. Item(ns): 1 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 3.527,26. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.527,26. Processo SGP-e: SAP 00109305/2025.
Cod. Mat.: 1124213

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE RESULTADO
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da **Dispensa de Licitação nº 052/2025/SDC. Objeto:** Contratação de serviço de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado da sede e terreno adjacente da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Item: 001, Empresa:** ENGECONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA , sob nº 41.637.172/0001-58. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 9.000,00. Processo: SGP-e SDC 2816/2025 **Nota:** Desconsiderar a publicação de 17/09/2025 – Código de Matéria: 1116120. Esta versão substitui integralmente a anterior..
Cod. Mat.: 1124795

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 783/2025.** Processo SES 252263/2024. **Aprovação GGG:** 2025AS019058. **Objeto:** Contratação de serviços de Fonoaudiologia pelo método Bobath em cumprimento à decisão judicial, paciente C.S., Autos: 0900038-56.2015.8.24.0021/SC, para atendimento da demanda vinculada ao Centro Catarinense de Reabilitação (CCR). Natureza da despesa: 33.90.91.74 – Decisão Judicial – Fornecedor Pessoa Jurídica. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Fornecedor: Vanessa Martineli Fonoaudióloga - MEI,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.375.584/0001-92. Justificativa e fundamento: artigo 74, Caput, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação: R\$ 45.760,00.**
Cod. Mat.: 1124565

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado de Planejamento comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0011/2025. Objeto: Contratação de serviços editoriais e gráficos para confecção da versão digital e impressa (50 cópias) do livro"Transformação por Processos no Setor Público". Este livro será desenvolvido por servidores e bolsistas depesquisa do EPROC da SEPLAN como resultado das atividades previstas no Plano de Trabalho dos bolsistas depesquisa contratados via Edital da Fapesc. Item(ns): 1, 2 - Seven Eventos Acadêmicos e Editora, Valor Adjudicado: R\$ 5.661,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.661,50. Processo SGP-e: SEPLAN 00000553/2025.
Cod. Mat.: 1124594

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0178/2025. Objeto: Contratação de serviços médicos veterinários conforme solicitação e documentação apresentada pelo 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM) - CRICIÚMA. Item(ns): 1 - ARASERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 66.331,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 66.331,20. Processo SGP-e: PMSC 00039119/2025.
Cod. Mat.: 1124370

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n ° 0027/2025. Processo SGP-e SCC 110840/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS0019035. **Objeto:** Contrato de patrocínio para realização do evento " IRONMAN 70.3 FLORIANÓPOLIS", que acontecerá em Florianópolis/SC, no dia 26 de outubro de 2025. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15951; **Fonte:** 2.5000.100.000; **Natureza de Despesa:** 33.50.41. **Fundamentação Legal:** artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.622.939/0001-00. **Valor total da Inexigibilidade de Licitação:** R\$300.000,00.
Cod. Mat.: 1124480

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1511/2025. Objeto: Aquisição de Analisador de impedância elétrica para larga faixa de frequência de 20 Hz à 120 MHz, a ser instalado em Laboratório do Depto. de Engenharia Elétrica, DEE/CCT. Renova 2025. SGPE 35022/2025. **Valor:** R\$ 581.516,02. **Fornecedor:** Keysight Technologies Medição Brasil Ltda. **Fundamentação:** Art. 74, I, da Lei 14.133/21. **Joinville, 09 de outubro de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1124282

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1171/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore para realização da palestra aos docentes e discentes dos cursos de Educação Física do CEFID/UDESC, intitulada “Práticas pedagógicas inovadoras na Educação Física: experiências na gestão no ensino integral”, que será realizada no dia 11/11/2025 no CEFID. Item(ns): 1 - Carolina de Campos Deros, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00040380/2025.
Cod. Mat.: 1124174

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1653/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 16h/a de curso “Oficina Livre de Teatro” no Presídio Feminino de Florianópolis” entre 24/10 e 5/11/2025. Público mulheres que cumprem pena de privação de liberdade. Programa de Extensão de Pedagogia das Artes Cênicas e Processos de Criação (PAEX). Item(ns): 1 - Laís Jacques Marques, Valor Adjudicado: R\$ 3.766,08. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.766,08. Processo SGP-e: UDESC 00039068/2025
Cod. Mat.: 1124180

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1654/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar Palestra: "Intervenções Têxteis em Teares: O caminho do processo criativo", e 36h/a de curso "Oficina de Tecelagem: aplicação de saberes tradicionais no design têxtil contemporâneo", de 29/10 a 5/11/2025, no CEART. Público discentes, docentes e comunidade externa. Programa Programa de Extensão Teciteca (PAEX). Item(ns): 1 - Isabela Ramos Bernardo, Valor Adjudicado: R\$ 5.263,97. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.263,97. Processo SGP-e: UDESC 00039376/2025
Cod. Mat.: 1124189

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1198/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore no total de 20 horas ao profissional mestre em Engenharia Mecânica, Leonardo Demmer Knippenberg pela consultoria para obras, no projeto a ser executado no galpão adquirido pelo CESFI, onde será adaptado para fornecer mais espaço ao Centro. Item(ns): 1 - Leonardo Demmer Knippenberg, Valor Adjudicado: R\$ 3.423,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.423,60. Processo SGP-e: UDESC 00038200/2025.
Cod. Mat.: 1124192

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1657/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar Palestra Assessoria de Imprensa para Moda e Cultura em Florianópolis e 24h/a de workshop Preparação de Pautas Jornalísticas para Eventos de Moda, de 5 a 13/11/2025, no CEART. Público: alunos Moda. Projeto de Ensino "OBSERVATÓRIO DE CULTURAS E TENDÊNCIAS ANTECIPADAS –OCTA FASHION" (PRAPEG). Item(ns): 1 - VCL EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.200,00. Processo SGP-e: UDESC 00035837/2025
Cod. Mat.: 1124266

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1658/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 8h/a de oficina de criação artística, com temática sobre memória e reabilitação de corpos historicamente marginalizados, atividades dentro da mostra Regenerar Mundo, em 25 e 26/11/2025, no CEART. Público geral. Evento de Extensão Cultural Mostra Regenerar Mundos (PROCULT). Item(ns): 1 - Diana Beatriz Gilardenghi Puente, Valor Adjudicado: R\$ 2.567,76. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.567,76. Processo SGP-e: UDESC 00040242/2025
Cod. Mat.: 1124267

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1533/2025. Objeto: Pagamento de pro-labore para Mariana Lopez para ministrar a palestra o título: "Desafios e práticas para lidar com o estresse e excesso de pensamentos: a Neurociência da meditação e a metacognição", a ser realizada em 22 de outubro de 2025 na UDESC CCT. Projeto vida & saúde do Programa de Extensão 3E&S. SGPE 39451/2025. **Valor:** R\$ 1.925,80. **Fornecedor:** MARIANA LOPEZ. **Fundamentação:** Art. 74 caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº** 39451/2025. **Joinville, 13 de outubro de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**
Cod. Mat.: 1124278

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1533/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore para Mariana Lopez para ministrar a palestra o título: "Desafios e práticas para lidar com o estresse e excesso de pensamentos: a Neurociência da meditação e a metacognição", a ser realizada em 22 de outubro de 2025 na UDESC CCT. Projeto vida & saúde do Programa de Extensão 3E&S. SGPE 39451/2025. **Valor:** R\$ 1.925,80. **Fornecedor:** MARIANA LOPEZ. **Fundamentação:** Art. 74 caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº** 39451/2025. **Joinville, 13 de outubro de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT.**
Cod. Mat.: 1124280

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 1391/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Passeio e Cercamento de Terrenos da UDESC/CEO no Município de Chapecó - Com Fornecimento de Material. Lote(s): I - ED CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 561.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 561.900,00. Processo SGP-e: UDESC 00022633/2025.
Cod. Mat.: 1124453

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1103/2025. Objeto: Aquisição do conjunto para medição de vazão portátil ADCP M9 com prancha TB-MAX, e embarcação com controle remoto SL20 e gps para uso no ADCP M9, para o laboratório de Hidráulica do curso de Engenharia Civil e do Mestrado ProfªÁgua, da Udesc Alto Vale. Lote: I - CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 831.278,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 831.278,75. Processo SGP-e: UDESC 00035013/2025.
Cod. Mat.: 1124484

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1108/2025. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição em evento e de publicação de artigo para participação do professor do departamento de Engenharia de Software, Fernando dos Santos, na "1ª Escola Regional de Aprendizado de Máquina e Inteligência Artificial da Região Sul" que acontecerá entre os dias 12 e 14 de novembro de 2025, na cidade Porto Alegre/RS. Recursos previstos no Edital PRODIP 2025. Item: 1 - Sociedade Brasileira de Computação, Valor Adjudicado: R\$ 627,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 627,00. Processo SGP-e: UDESC 00033007/2025.
Cod. Mat.: 1124485

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1484/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a profissional Mestre Agatha da Rosa dos Santos por consultoria de 28 horas a ser realizada entre os dias 03 e 27/11/2025 na área de "Criação de jogos pedagógicos para o ensino de geografia na Educação Básica". FAED. Item(ns): 1 - Agatha da Rosa dos Santos, Valor Adjudicado: R\$ 4.793,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.793,00. Processo SGP-e: UDESC 00038652/2025.
Cod. Mat.: 1124507

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 188/2025 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASAN EM ARAQUARI. Abertura das Propostas prorrogado dia 18/12/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 18/12/2025 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br Diretoria Administrativa. 80728233B60DD084B31112D-17F97F3970EFA5FFD
Cod. Mat.: 1124241

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 158/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, COM MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO. Abertura das Propostas dia 30/10/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 30/10/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br Diretoria Administrativa.
Cod. Mat.: 1124348

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL CEASASC PE Nº 07/2025
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a rodovia BR 101, km 205, Barreiros, São José/SC, torna público a **SUSPENSÃO** do Pregão, na forma eletrônica, do tipo MAIOR DESCONTO, através de menor taxa de administração, para contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão eletrônico, contemplando carga e recarga de valores na modalidade eletrônica/on-line, para uso do benefício alimentação em conformidade com a legislação trabalhista, com o Programa de Alimentação do Trabalhador-PAT (Lei nº6.321/1976) e com as disposições expressas em Convenção Coletiva e Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável aos empregados da CEASA/SC em suas unidades, conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Maiores informações através do site institucional abaixo - <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2025-1>, pelo telefone (48) 3378-1705, pelo e-mail da Comissão de Licitações: licitacao@ceasa.sc.gov.br. Sistema Licitações-e do Banco do Brasil nº 1078991. SGPECEASASC nº 659/2025 São José, 14 de outubro de 2025.
Cod. Mat.: 1124212

EDITAL CEASA/SC PE Nº 08/2025
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, situada a Rodovia BR-101, Km 205, Bairro Barreiros, São José/SC, torna público Procedimento de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico **PE Nº 08/2025** - do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza com varrição manual das áreas externas, serviços de limpeza de banheiros de uso comum, controle de vetores e pragas urbanas, execução e lavagem de vias internas, desobstrução de boca de lobo e galerias pluviais, instalação e manutenção de recipientes para segregação e acondicionamento de resíduos nas áreas comuns roçada, coleta, armazenamento temporário, transporte e destinação final de resíduos sólidos classes IIA, IIB e I gerados na CEASA/SC, localizada em São José/SC, incluindo a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e ações de educação ambiental, conforme especificação técnica presente no Edital e anexos. As propostas serão recebidas até o dia **29/10/2025** às 10h, a abertura das propostas ocorrerá às 10h e a disputa de lances iniciará às 10h30min do mesmo dia, dentro do sistema Licitações-e do Banco do Brasil. Maiores informações através do site institucional abaixo - <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes/2025-1>, pelo telefone (48) 3378-1705 ou pelo e-mail da Comissão de Licitações: licitacao@ceasa.sc.gov.br. São José, 14 de outubro de 2025. Sandro Carlos Vidal, Presidente da CEASA/SC. Sistema Licitações-e do Banco do Brasil nº 1079572. SGPE CEASASC nº 602/2025. Código e-Sfinge: AAD8139884B9E3FBF74F40E44AFCB0966E336F1C
Cod. Mat.: 1124200

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0047/2025 - Menor preço - lote único. SGPE PSFS Nº 2017/2025
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1080964
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS NOS TOMBADORES DE CARGA-RODOVIÁRIOADO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A., a sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes.e.com.br, Licitação Eletrônica nº 1080964. As propostas poderão ser cadastradas a partir das 09:00h do dia 16/10/2025; A abertura das propostas ocorrerá a partir de 08:00h do dia 29/10/2025; A sessão pública de disputa de preços terá início às 09:00h do dia 29/10/2025. O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente.
Cod. Mat.: 1124206

CONTRATOS E ADITIVOS
SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – Go vendas Ltda.
Origem: PE 512/2024 – Processo: SEA 18473/2025.
Objetos: Item I – Forno micro-ondas, capacidade de 32 litros – Marca: Agravto.
Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS).
Contratada: Go Vendas Ltda.
Quantidade: Item I: 01 (uma) peça.
Valor Unitário: Item I: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
Valor da Compra: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
Valor total da aquisição: R\$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Itens Orçamentários: 44.90.52.12 – Ações: 014771 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 13/10/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Gustavo de Oliveira.
Cod. Mat.: 1124152

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000001 – Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Origem: PE 307/2025 – Processo: SEA 9036/2025.
Objetos: Item I – Cofee break tipo 1.
Contratante: Controladoria-Geral do Estado (CGE).
Contratada: Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 160 (cento e sessenta) serviços.
Valor Unitário: Item I: R\$ 26,00 (vinte e seis reais).

Valor da Compra: R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais).
Valor total da aquisição: R\$ 75.233,50 (setenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.39.23 – Ações: 014796 – Fontes: 1.500.100.000
Assinatura: 09/10/2025
Pela Contratante: Freibergue Rubem do Nascimento.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.
Cod. Mat.: 1124186

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000002 – Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Origem: PE 307/2025 – Processo: SEA 9036/2025.
Objetos: Item I – Coffee break tipo 1.
Contratante: Controladoria-Geral do Estado (CGE).
Contratada: Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 50 (cinquenta) serviços.
Valor Unitário: Item I: R\$ 26,00 (vinte e seis reais).
Valor da Compra: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
Valor total da aquisição: R\$ 75.233,50 (setenta e cinco mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.39.23 – Ações: 014796 – Fontes: 1.500.100.000
Assinatura: 13/10/2025
Pela Contratante: Freibergue Rubem do Nascimento.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.
Cod. Mat.: 1124187

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000016 – Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Origem: PE 307/2025 – Processo: SEA 9038/2025.
Objetos: Item I – Coffee break tipo 1.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Contratada: Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 40 (quarenta) serviços.
Valor Unitário: Item I: R\$ 26,00 (vinte e seis reais).
Valor da Compra: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).
Valor total da aquisição: R\$ 71.849,80 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.39.23 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000
Assinatura: 10/10/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.
Cod. Mat.: 1124190

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
AF nº: 2025AF000017 – Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Origem: PE 307/2025 – Processo: SEA 9038/2025.
Objetos: Item I: Coffee break tipo 1; Item II – Coquetel.
Contratante: Secretaria de Estado da Administração.
Contratada: Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 40 (quarenta) serviços; Item II: 40 (quarenta) serviços.
Valor Unitário: Item I: R\$ 26,00 (vinte e seis reais); Item II: R\$ 62,02 (sessenta e dois reais e dois centavos).
Valor da Compra: R\$ 3.760,80 (três mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 71.849,80 (setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.39.23 – Ações: 002899 – Fontes: 1.500.100.000
Assinatura: 10/10/2025
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.
Cod. Mat.: 1124191

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04
Contrato nº 117/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina
Contratada: Orbenk Administração e Serviços Ltda.
Objeto: prorrogação da vigência contratual.
Dotação orçamentária: 47001 e 47092 - Subação 2899, 13017 e 3609- Fonte: 1.500.100.000 e 1.759.240.000 - Natureza de Despesa: 33.90.37.01, 33.90.37.02 e 33.90.37.05
Assinatura: 14 de outubro 2025
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Ronaldo Benkendorf
SEA 15299/2025
Cod. Mat.: 1124197

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 446/2025 – LOTE 01 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017770
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS, - LOTE 01. **Valor do Contrato:** R\$ 18.985,66. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124224

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 447/2025 – LOTE 27 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017774
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS, - LOTE 27. **Valor do Contrato:** R\$ 16.461,29. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124226

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 448/2025 – LOTE 09 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017775
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS, - LOTE 09. **Valor do Contrato:** R\$ 22.461,51. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124227

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 449/2025 – LOTE 22 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017776
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS, - LOTE 22. **TUBARÃO** **Valor do Contrato:** R\$ 59.987,58. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124229

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 450/2025 – LOTE 26 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017777
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS, - LOTE 26. **JOINVILLE** **Valor do Contrato:** R\$ 27.268,11. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124234

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 451/2025 – LOTE 27 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017779
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DES-

CUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS, - LOTE 27. **JOINVILLE** **Valor do Contrato** R\$ 16.461,29. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124239

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 452/2025 – LOTE 31 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017780
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 31. **LAGES** **Valor do Contrato** R\$ 39.693,66. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124243

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 453/2025 – LOTE 38 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017781
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 38. **TAIÓ** **Valor do Contrato** R\$ 12.402,79. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124247

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 454/2025 – LOTE 39 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017789
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 39. **TIMBÓ** **Valor do Contrato** R\$ 19.907,95. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124249

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 455/2025 – LOTE 40 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017790
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 40. **BRAÇO DO NORTE** **Valor do Contrato** R\$ 13.232,86. **Dotação Orçamentária:** Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. **Subação:** 14274. **Elem. Despesa:** 33.90.39. **Vigência:** será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Assinado em** 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124253

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 456/2025 – LOTE 41 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017791
Contratada: ECO+ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 41 - **MAFRA**

Valor do Contrato R\$ 39.781,42. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CINTIA APARECIDA DA SILVA GOMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124254

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 457/2025 – LOTE 32 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017795
Contratada: DEDETIZADORA BARROS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 32 – SÃO JOAQUIM
Valor do Contrato R\$ 36.753,53. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JOB ELIAS VIEIRA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124264

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 458/2025 – LOTE 04 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017797
Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 04 – CHAPECÓ
Valor do Contrato R\$ 39.826,41. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JAIR COLING pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124272

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 459/2025 – LOTE 05 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017798
Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 05 – XANXERÊ
Valor do Contrato R\$ 44.955,84. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JAIR COLING pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124281

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 460/2025 – LOTE 10 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017799
Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 10 – CAÇADOR
Valor do Contrato R\$ 39.330,70. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JAIR COLING pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124285

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 461/2025 – LOTE 11 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017800
Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 11 – CURITIBANOS
Valor do Contrato R\$ 11.891,90. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JAIR COLING pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124289

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 462/2025 – LOTE 29 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017816
Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 29 – SÃO BENTO DO SUL
Valor do Contrato R\$ 21.987,39. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JAIR COLING pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124298

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 463/2025 – LOTE 33 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017817
Contratada: PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 33 – PALMITOS
Valor do Contrato R\$ 13.853,66. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JAIR COLING pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124302

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 464/2025 – LOTE 21 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017818
Contratada: COMERCIAL AGROALBA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 21 – LAGUNA
Valor do Contrato R\$ 34.986,38. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCI REGINA WACHAKI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124307

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 465/2025 – LOTE 24 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017819
Contratada: COMERCIAL AGROALBA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 24 – CRIÇÚMA
Valor do Contrato R\$ 27.494,22. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCI REGINA WACHAKI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124310

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 466/2025 – LOTE 35 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017820
Contratada: COMERCIAL AGROALBA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 35 – ITAPIRANGA
Valor do Contrato R\$ 10.997,84. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCI REGINA WACHAKI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124314

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 467/2025 – LOTE 36 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017821
Contratada: COMERCIAL AGROALBA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS

LOCAIS INFESTADOS - LOTE 36 – QUILOMBO
Valor do Contrato R\$ 7.498,68. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCI REGINA WACHAKI pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124316

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 468/2025 – LOTE 19 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017822
Contratada: ECOSAN SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 19 – FLORIANÓPOLIS
Valor do Contrato R\$ 29.169,26. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MAURÍCIO FERNANDES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124322

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 469/2025 – LOTE 03 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017823
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 03 – SÃO LOURENÇO DO OESTE
Valor do Contrato R\$ 13.863,27. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124338

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 470/2025 – LOTE 06 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017824
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 06 – CONCÓRDIA
Valor do Contrato R\$ 29.891,65. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124340

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 471/2025 – LOTE 07 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017825
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 07 – JOAÇABA
Valor do Contrato R\$ 24.979,48. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124343

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 472/2025 – LOTE 08 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017826
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 08 – CAMPOS NOVOS
Valor do Contrato R\$ 14.957,64. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124352

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 473/2025 – LOTE 12 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017827
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 12 – RIO DO SUL Valor do Contrato R\$ 9.985,74. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124355

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 474/2025 – LOTE 13 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017827
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 13 – ITUPORANGA Valor do Contrato R\$ 14.955,90. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124357

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 475/2025 – LOTE 14 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017829
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 14 – IBIRAMA Valor do Contrato R\$ 16.959,96. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124360

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 476/2025 – LOTE 15 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017830
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 15 – BLUMENAU Valor do Contrato R\$ 55.887,95. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124364

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 477/2025 – LOTE 16 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017831
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 16 – BRUSQUE Valor do Contrato R\$ 29.873,25. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124369

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 478/2025 – LOTE 17 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017832
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 17 – ITAJAÍ, Valor do Contrato R\$ 59.946,10. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124377

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 479/2025 – LOTE 18 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017837
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 18 – FLORIANÓPOLIS, Valor do Contrato R\$ 45.985,49. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124387

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 480/2025 – LOTE 20 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017838
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 20 – FLORIANÓPOLIS, Valor do Contrato R\$ 45.666,31. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124397

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 481/2025 – LOTE 23 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017839
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 23 – CRICIÚMA, Valor do Contrato R\$ 39.784,16. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124400

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 482/2025 – LOTE 25 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017840
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 25 – ARARANGUÁ. Valor do Contrato R\$ 39.912,68. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124403

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 483/2025 – LOTE 28 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017841
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 28 – JARAGUÁ DO SUL. Valor do Contrato R\$ 29.915,79. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124408

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 484/2025 – LOTE 30 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017842
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 30 – CANOINHAS. Valor do Contrato R\$ 26.497,96. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124409

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 485/2025 – LOTE 34 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017843
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 34 – DIONÍSIO CERQUEIRA. Valor do Contrato R\$ 14.894,39. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124410

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 486/2025 – LOTE 37 PE nº 457/2025 SED 13594/2025 SIGEF 2025AS017844
Contratada: LH HAMES DEDETIZADORA & SERVIÇOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, MANEJO E CONTROLE DE COLUMBA LIVIA E MORCEGOS COM DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS LOCAIS INFESTADOS - LOTE 37 – SEARA. Valor do Contrato R\$ 14.892,76. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 14274. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de um ano a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinado em 13/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e LUCIA HOCHMANN HAMES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124412

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 549/2025 – LOTE 18 CC nº 549/2025 SED 179756/2025 SIGEF 2025AS017720
Contratada: QUARK ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 18. Valor do Contrato R\$ 669.354,25. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: 180 dias para execução de instalações elétricas de baixa tensão e 240 dias para de execução instalações elétricas de média tensão, por unidade escolar contados a partir da publicação do contrato. Assinado em 14/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e HOYLSO TREVISOL pela Empresa.

Cod. Mat.: 1124441

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: 550/2025 – LOTE 21 CC nº 549/2025 SED 179756/2025 SIGEF 2025AS017721
Contratada: QUARK ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – LOTE 21. Valor do Contrato R\$ 566.394,36. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.00 e demais fontes. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51. Vigência: 180 dias para execução de instalações elétricas de baixa tensão e 240 dias para de execução instalações elétricas de média tensão, por unidade escolar contados a partir da publicação do contrato. Assinado em 14/10/2025 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e HOYLSON TREVISOL pela Empresa.
Cod. Mat.: 1124444

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE001136 SEF/CARLOS AUGUSTO RAUEN ME (2025CT006909). Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 16.939/2025) PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa CARLOS AUGUSTO RAUEN ME, como contratada. OBJETO: Aquisição de dois aparelhos para leitura de códigos de barra e QR Code, para atender a demanda da Gerência Financeira da Folha de Salários da Secretaria de Estado da Fazenda. **Valor:** R\$ 1.022,60. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 14/10/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1124531

EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00098-2

FINANCIADO: Estado de Santa Catarina
FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A
OBJETO: financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 e dos exercícios subsequentes.
Valor: R\$ 2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões). **Forma de Pagamento:** - **Carência:** 12 (doze meses) - **Amortização:** 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, e iguais, na forma do Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo-se a primeira prestação em 14/11/2026 e as demais todo dia 14 de cada mês. **Juros:** Composto do CDI mais spread de 1,27% a.a. Data da Assinatura: 14 de outubro de 2025. Assinado Por: Guilherme Bertoldo, Gerente Geral do Escritório Setor Público de SC, pelo FINANCIADOR e por Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, pelo FINANCIADO.
Cod. Mat.: 1124607

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0213/2024
Objeto: Aquisição de cobertores.
Contratada: RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
2025AF000004 - GGG: 2025AS018309
Item 001 – Quant. 1.000 – Valor R\$ 24,00
Assinatura: 14 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.20 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Maria Luiza Zanandrea Berger
SAP 117087/2025
Cod. Mat.: 1124260

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 249/2024
Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente.
Contratada: LALUH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS018208
Item 001 – Quant. 5.000 – Valor R\$ 21,31
Assinatura: 08 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.16 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Carlos Alexandre Rayzel de Souza
SAP 117149/2025
Cod. Mat.: 1124330

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0337/2024
Objeto: Aquisição de saneantes.
Contratada: Safi Comercio Atacadista Ltda
2025AF000003 - GGG: 2025AS018520
Item 001.009 – Quant. 2.000 – Valor R\$ 1,31
Item 006.017 – Quant. 6.000 – Valor R\$ 5,00
Valor Total Contratado: R\$ 32.620,00
Assinatura: 10 de outubro de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratada: Gizele Regina da Silva
SAP 117161/2025
Cod. Mat.: 1124461

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45. Origem: Registro de Preços – PE nº 255/ SAP-FR06/2024. Objeto: Aquisição de materiais de construção para as Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste. AF nº 2025AF0005. SGPe 121231/2025. Contratada: MAVI ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 38.483.260/0001-38. Item 001: AREIA MEDIA, fornecimento em metros cúbicos. Quantidade: 33m³. Valor unitário: R\$ 219,90. Valor total: R\$ 7.256,70. Natureza de despesa: 33.90.30.24 – Fonte: 2.501.240.000. Assinatura: 14/10/2025. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SAP 121231/2025 – Aprovação GGG 2025AS0013226. Pela contratada: Claerto Luiz Covatti. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 1124392

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/SAP/2023
Contratada: **DIPÃES INDÚSTRIA DE PÃES LTDA.**
Origem: Pregão Eletrônico nº 229/SAP/2023.
Objeto: Acréscimo do Contrato nº 064/SAP/2023, destinado ao Presídio Regional de Imbituba e ao Presídio Regional de Laguna – Lote I, correspondente ao percentual de 9,03%. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.07 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 10/10/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.
Pelo Contratado: Volmir Antônio Meotti.
SAP 117685/2025
GGG 2025AS018374
Cod. Mat.: 1124303

SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

EXTRATO DO CONTRATO: nº 0020/2025 – SPAF.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS. **CONTRATADA:** Prática Soluções Ltda. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de captação e reprodução de áudio e vídeo para a sala de reuniões da sede da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. **Valor:** 77.320,00 (setenta e sete mil e trezentos e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** Subação: 15657, Elemento: 33.90.39.25 – 33.90.30.29 – 44.90.52.33
Assinado Por: Ivan Amaral, Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias e Márcio Alexandre Trapp, representante da empresa contratada. **SPAF: 223/2025.**
Data: 14 de outubro de 2025.
Ivan Amaral
Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1124326

PORTARIA SPAF nº 46/2025 de 14/10/2025.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – Ivan Amaral, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12/06/2019, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** o Diretor de Administração e Finanças, Alex Sandro Goeten, matrícula 971829-0-04 como fiscal e a Gerente de Licitações e Contratos, Aline Monique Bourdot de Souza, matrícula nº. 0950391-9-01, como gestora do Contrato CT–020/2025/SPAF. Art.2º Objeto: cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para a aquisição e instalação de equipamentos de captação e reprodução de áudio e vídeo para a sala de reuniões da sede da Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 14 de outubro de 2025. SPAF: 223/2025
Ivan Amaral
Secretário Adjunto de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1124341

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 007/SDC/2025. Origem PE Nº 0337/2024/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais saneantes para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$477,60. Data de assinatura: 14/10/2025, Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Douglas de Abreu. Fiscal da A.F: Moacir Iguatemi da Silveira Neto. SGP-e SDC - 4219/2025. Aprovação GGG - 2025AS018967.
Cod. Mat.: 1124672

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2025. Origem PE Nº 565/2024/SEA.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: RC Teive Comércio e Distribuição Ltda.
Objeto: Aquisição de Lâmpadas Elétricas LED Tubular 10W para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$1.978,00. Data de assinatura: 14/10/2025, Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Marcos Cabral Teive. Fiscal da A.F: Rafael Marcos de Souza Fernandes. SGP-e SDC - 4217/2025. Aprovação GGG - 2025AS018966.
Cod. Mat.: 1124674

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2235/2025** – Processo SES 43670/2025 – Pregão Eletrônico nº 367/2025.
Empresa: Import Service Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 01.122.234/0001-74.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 21.949,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1124309

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2363/2025** – Processo SES 133505/2025 Homologação Parcial SEA 19091/2025 – Pregão Eletrônico nº 559/2025.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 42.564,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1124311

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2140/2025** – Processo SES 153400/2025 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 17224/2025 – Pregão Eletrônico: 567/2025.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 30.018,864.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1124406

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2189/2025** – Processo SES 138321/2025 – Pregão Eletrônico: 568/2025.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 5.270,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 1124407

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 2380/2025** – Processo SES 167603/2025 – Pregão Eletrônico nº 776/2025.
Empresa: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia através Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 11.866,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1124432

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2231/2025 – Processo SES 136481/2025 – Homologação parcial SEA nº 17555/2025 – Pregão Eletrônico nº 580/2025.
Empresa: Laborclin Produtos para Laboratórios Ltda.
CNPJ: 76.619.113/0001-31.
Objeto: Aquisição de materiais para laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 136.152,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1124458

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2233/2025 – Processo SES 136481/2025 – Homologação parcial SEA nº 17555/2025 – Pregão Eletrônico nº 580/2025.
Empresa: Qualys Diagnósticos Comércio S.A.
CNPJ: 00.512.932/0001-13.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
Valor total: R\$ 16.745,65.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1124474

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2328/2025 – Processo SES 114638/2025 Homologação Parcial SEA 19272/2025 – Pregão Eletrônico nº 528/2025.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 7.160,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1124500

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2329/2025 – Processo SES 114638/2025 Homologação Parcial SEA 19272/2025 – Pregão Eletrônico nº 528/2025.
Empresa: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 37.844.479/0002-33.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.392,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1124501

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2333/2025 – Processo SES 114638/2025 Homologação Parcial SEA 19272/2025 – Pregão Eletrônico nº 528/2025.
Empresa: Santé Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 09.003.454/0001-90.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 550.389,84.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1124502

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 2362/2025 – Processo SES 133505/2025 Homologação Parcial SEA 19091/2025 – Pregão Eletrônico nº 559/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia/ higiene e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)
Valor total: R\$ 2.505,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1124585

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 211362/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 072/2022 - SES 174126/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Associação Anti-Álcool e Dependência Química de Apoio às Famílias do Extremo Sul Catarinense – Viver Livre
Município: Praia Grande
CNPJ: 10.283.625/0001-61
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 072/2022 a partir de 1º/01/2026 até o dia 31/12/2026, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 210909/2025.
Florianópolis, 13 de outubro de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124535

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 42/2024 – Processo SES 214394/2025 – Edital nº 1273/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 145234/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a exclusão do item 16 do Contrato n. 42/2024, considerando a celebração do contrato 382/2025 que contempla o tratamento de Terapia Ocupacional para paciente C. de C. J., correspondente ao percentual de 10,90%, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021, a partir de 22/04/2024 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R\$ 11.880,00, representando aproximadamente 10,90% sobre o valor total do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 108.992,00 para R\$ 97.112,00, para o período da vigência. O valor total do contrato passará de R\$ 108.992,00 para R\$ 71.552,00, considerando as sessões anuais contratadas.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 9 de outubro de 2025
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA.
Protocolo SIGEF 2025AS017915.

Cod. Mat.: 1124209

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1806/2024 – Processo SES 142229/2025, referente ao Processo SES 98365/2024, Licitação 416/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: RVB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 01.534.016/0001-47.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1806/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 18/10/2025 até 19/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado conforme negociação junto ao fornecedor é de 2,86% (Dois inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) conforme documentos (págs. 24 a 27 e 119 a 121) dos autos do processo em epígrafe, mantendo-se abaixo do índice IPCA para o período de Abril/2024 a Março/2025, que foi de 5,4771%, conforme pág.122 dos autos.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 9.119,16 (Nove mil cento e dezenove reais e dezesseis centavos), acarretando uma diferença de R\$ 253,56 (Duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 8.865,60 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018615.

Cod. Mat.: 1124313

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1706/2024 – Processo SES 140025/2025, referente ao Processo SES 13926/2024, Licitação 162/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Doc Med Comércio Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 66.877.184/0001-80.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1706/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/10/2025 até 21/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria

ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado conforme negociação junto ao fornecedor para o item 5 é de 3,3348%(três, três mil trezentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento) conforme documentos (págs.66 a 68 e 148) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 7.934.045,9440 (sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, quarenta e cinco reais e nove mil, quatrocentos e quarenta décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 256.045,9440 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e nove mil, quatrocentos e quarenta décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 7.678.000,00 (Sete milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 13/10/2025.
SIGNATÁRIO: Cristina Pires Pauluci.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018777.

Cod. Mat.: 1124324

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1715/2024 – Processo SES 88169/2025, referente ao Processo SES 263925/2023, Licitação 155/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1715/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 01/11/2025 até 03/11/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (Cinco, zero cinco sete seis por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 91 a 94) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 8.884,7040 (Oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sete mil e quarenta décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$427,7040 (Quatrocentos e vinte e sete reais e sete mil e quarenta décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 8.457,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) (pág. 95).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 13/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018323.

Cod. Mat.: 1124325

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 012/2024 – SES 19616/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna
Município: Rio Fortuna
CNPJ: 85.878.700/0001-36
Objeto: Errata do Termo de Rescisão do Contrato – Correção da Cláusula segunda: data de vigência do Termo de Rescisão ONDE SE LÊ:
[...] a partir de 01/10/2025.
LEIA-SE:
[...] a partir de 01/11/2025.
Florianópolis, 14 de outubro de 2025
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1124329

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2249/2024 – Processo SES 194702/2025, referente ao Processo SES 169485/2023, Licitação 52/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Eireli – CNPJ nº 80.392.566/0001-45.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº2249/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 03/12/2025 até 02/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,7581% (quatro inteiros e sete mil, quinhentos e oitenta e um décimo de milésimo por cento.), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE) para o período de Novembro/2023 a Outubro/2024, conforme documentos (pág. 86) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 92.321,4240 (noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos e quarenta décimos de milésimo de real.), acarretando uma diferença de R\$ 4.193,4240 (quatro mil, cento e noventa e três reais, quarenta e dois centavos e quarenta décimos de milésimo de real.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 88.128,00 (oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 13/10/2025.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018405.

Cod. Mat.: 1124333

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2326/2024 – Processo SES 183728/2025 referente ao Processo SES 177894/2024, Licitação 495/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 37.844.479/0002-33.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2326/2024 – itens 09 e 17.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/12/2025 até 14/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3511% (Cinco inteiros e três mil quinhentos e onze décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos de (págs. 64 e 65) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 99.516,8880 (Noventa e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e oito mil oitocentos e oitenta décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 5.055,2880 (Cinco mil, cinquenta e cinco reais e dois mil oitocentos e oitenta décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado para os itens 09 e 17 na ata de R\$ 94.461,60 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 14/10/2025.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018773.

Cod. Mat.: 1124373

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1990/2024 – Processo SES 183740/2025 referente ao Processo SES 145561/2024, Licitação 368/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: A. P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitais Ltda – CNPJ nº 78.451.614/0001-87.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1990/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/12/2025 até 14/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3196% (Cinco inteiros e três mil, cento e noventa e seis décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2024 a Maio/2025, conforme documentos de (págs. 58 a 60) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 286.751,8395 (Duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito mil trezentos e noventa e cinco décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 14.483,5695 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três e cinco mil seiscentos e noventa e cinco décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 272.268,27 (Duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 14/10/2025.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018771.

Cod. Mat.: 1124375

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2093/2024 – Processo SES 136713/2025, referente ao Processo SES 127449/2024, Licitação 538/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Sannvitta Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda – CNPJ nº 09.093.564/0001-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2093/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 04/12/2025 até 03/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,2252%(Cinco inteiros, dois mil duzentos e cinquenta e dois décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Agosto/2024 a Julho/2025, conforme documentos de (págs. 80 a 82) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.138.683,9900 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e nove mil e novecentos décimos de milésimos de real),acarretando uma diferença de R\$ 56.543,9900 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove mil e novecentos décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.082.140,0000 (Um milhão, oitenta e dois mil, cento e quarenta reais) (pág. 83).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 14/10/2025.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018515.

Cod. Mat.: 1124386

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1992/2024 – Processo SES 183743/2025, referente ao Processo SES 145561/2024, Licitação 368/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Henrique de Oliveira Prado – CNPJ nº 26.583.983/0001-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1992/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 13/12/2025 até 14/12/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da

ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3196% (cinco inteiros e três mil, cento e noventa e seis décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Junho/2024 a Maio/2025, conforme documentos (pág. 92) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 100.690,6932 (cem mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos e trinta e dois décimos de milésimo de real.), acarretando uma diferença de R\$ 5.085,7932 (cinco mil, oitenta e cinco reais, setenta e nove centavos e trinta e dois décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$95.604,9000 (noventa e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 14/10/2025.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine Dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018586.

Cod. Mat.: 1124460

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1991/2024 – Processo SES 202603/2025, referente ao Processo SES 145561/2024, Licitação 368/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Cardiotronic Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 05.375.586/0001-92.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1991/2024 correspondente ao percentual de 25% no quantitativo dos itens 13, 14, 15, 16 e 17 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 243.902,61 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e sessenta e um centavos).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 981.097,29 (novecentos e oitenta e um mil, noventa e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 1.224.999,90 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018835.

Cod. Mat.: 1124466

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1867/2024 – Processo SES 227933/2025, referente ao Processo SES 142783/2024, Licitação 462/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Coloplast do Brasil Ltda – CNPJ nº 02.794.555/0005-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1867/2024, correspondente ao acréscimo de 25% no quantitativo do item 25 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 21.136,50 (vinte e um mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 84.546,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais) para R\$ 105.682,50 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 14/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018868.

Cod. Mat.: 1124467

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1625/2024 – Processo SES 232797/2025, referente ao Processo SES 70525/2024, Licitação 264/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: A Casa do Laboratório Ltda – CNPJ nº 22.771.987/0001-80.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1625/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 25/10/2025 até 26/10/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros, quatro mil setecentos e setenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de (págs. 116 a 119) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 33.539,6164 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais, seis mil cento e sessenta e quatro décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 1.741,6164 (mil, setecentos e quarenta e um reais, seis mil cento e sessenta e quatro décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$31.798,0000 (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018823.
Cod. Mat.: 1124482

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2252/2024 – Processo SES 158805/2025, referente ao Processo SES 169485/2023, Licitação 52/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda – CNPJ nº 34.180.445/0001-12.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº2252/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 09/12/2025 até 08/12/2026
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,7581% (quatro inteiros e sete mil quinhentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2023 a Outubro/2024, conforme documentos de págs. (85 a 88) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 9.514,2144 (nove mil quinhentos e quatorze reais e dois mil cento e quarenta e quatro décimos de dez milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 432,6144 (quatrocentos e trinta e dois reais e seis mil cento e quarenta e quatro décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$9.081,60 (nove mil oitenta e um reais e sessenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 13/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018741.
Cod. Mat.: 1124488

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2250/2024 – Processo SES 183641/2025, referente ao Processo SES 169485/2023, Licitação 52/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência dos itens 1 e 13 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2250/2024
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 03/12/2025 até 02/12/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,7581% (quatro inteiros e sete mil quinhentos e oitenta e um décimos de milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2023 a Outubro/2024, conforme documentos de págs. (90 a 93) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 14.657,8368 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitocentos e trinta e seis décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 665,8368 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oito mil, trezentos e sessenta e oito décimos de milésimos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$13.992,00 (treze mil, novecentos e noventa e dois reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo..
DATA: 13/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018818.
Cod. Mat.: 1124490

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1728/2024 – Processo SES 183690/2025, referente ao Processo SES 56371/2024, Licitação 250/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: HTS – Tecnologia em Saúde Comércio Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 66.437.831/0001-33.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1728/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 03/12/2025 até 02/12/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,5297% (cinco inteiros e cinco mil duzentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024 a Abril/2025, conforme documentos de págs. (82 a 85) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 119.100,8160 (cento e dezenove mil e cem reais e oito mil cento e sessenta décimos de dez milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 6.240,8160 (seis mil duzentos e quarenta reais e oito mil cento e sessenta décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018819.
Cod. Mat.: 1124492

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1998/2024 – Processo SES 174758/2025, referente ao Processo SES 23226/2024, Licitação 255/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Berthax Surgical Eireli EPP – CNPJ nº 23.297.441/0001-00.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1998/2024.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 22/11/2025 até 23/11/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771% (cinco inteiros e quatro mil, setecentos e setenta e um décimos de milésimos por cento) equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de págs. (85 a 88) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 15.138,0528 (quinze mil cento e trinta e oito reais, cinquenta e dois milésimos e oito décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 786,0528 (setecentos e oitenta e seis reais, cinquenta e dois milésimos e oito décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 14.352,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e dois reais) (pág. 89).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018740.
Cod. Mat.: 1124493

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2164/2024 – Processo SES 194804/2025, referente ao Processo SES 237462/2023, Licitação 87/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: AABA Comércio de Equipamentos Médicos Eireli – CNPJ nº 80.392.566/0001-45.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº2164/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 04/12/2025 até 03/12/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8313% (Quatro inteiros e oito mil trezentos e treze décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Janeiro/2024 a Dezembro/2024, conforme documentos de págs. (82 a 89) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 91.569,7818 (Noventa e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sete mil oitocentos e dezoito décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 4.220,2818 (Quatro mil, duzentos e vinte reais e dois mil, oitocentos e dezoito décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 87.349,50 (Oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 14/10/2025.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS018821.
Cod. Mat.: 1124494

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1720/2024 – Processo SES 88158/2025, referente ao Processo SES 263925/2023, Licitação 155/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Mag Med Comércio e Distribuidora Hospitalar Ltda – CNPJ nº 38.453.466/0001-15.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1720/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 01/11/2025 até 03/11/2026
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria

ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,0576% (cinco inteiros e quinhentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento) (pág. 94), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2024 a Fevereiro/2025, conforme documentos de (págs. 91 a 93) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 6.981,09 (seis mil, novecentos e oitenta e um reais e nove centavos), acarretando uma diferença de R\$ 336,09 (trezentos e trinta e seis reais e nove centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 6.645,00 (seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais) (pág. 95).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 13/10/2025.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS018144.

Cod. Mat.: 1124553

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2025 – Processo SES 202480/2025, referente ao Processo SES 223823/2024, Licitação 592/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Suprema Farma Farmácia de Manipulação Ltda – CNPJ nº 31.287.695/0001-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 346/2025, correspondente ao acréscimo de 25% no quantitativo do item 36 para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), conforme dispõe o artigo 124, I,“b”, e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$ 19.986,72 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) para R\$ 22.326,72 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 13/10/2025.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.

Protocolo SIGEF GGG 2025AS019062.

Cod. Mat.: 1124590

SECRETARIA DE ESTADO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO – SICOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2024. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 520/2024 - Processo SGPe SICOS 1568/2023. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comercio e do Serviço/SICOS. **Contratada:** ELMO EMPRESA LITORÂNEA DE MÃO-DE-OBRA LTDA CNPJ: 03.123.972/0001-61. **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração quantitativa de postos** - Em razão da adequação solicitada pela contratante, fica alterada a carga horária dos seguintes postos e de acordo com o Ofício nº 52/SEA/GECON incluído no processo SICOS 16875/2025.

It.	Posto	Qt Lici-tada	Qt Acres-cida	Qt Supr-mida	Valor Unt. Posto R\$	Valor Mensal Aditado R\$
19	APOIO ADM II 6H - Fpolis	16	0	-1	6.339,82	6.339,82
38	APOIO ADM II 6H – SÃO JOSÉ	4	1	0	6.413,84	6.413,84
Valor Mensal acrescido						74,02

O preço global mensal para a prestação dos serviços objeto deste contrato passa a ser de R\$ 613.976,83 (seiscentos e treze mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), ou seja, R\$ 7.367.721,96 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) para cada ano e R\$ 14.735.443,92 (quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para 24 meses conforme a vigência inicial do contrato. Tal alteração quantitativa resultará em um acréscimo contratual de 1,032% e supressão de 1,020% conforme os valores já demonstrados e vigorará a contar da sua assinatura, conforme documentos em anexo ao processo SICOS 1568/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assinado em 13/10/2025 pelo Secretário de Estado, Sr. Silvio Dreveck, pela SICOS, e o Sr. Sandro Domingos da Silva, pela empresa.

Cod. Mat.: 1124198

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SICOS

Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 002/2023 - Pregão Eletrônico 02/2023 Processo SICOS 30/2023. Contratante: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços/SICOS. **Contratada:** L&M SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME, CNPJ nº 03.250.113/0001-33. **Cláusula Primeira – Da Prorrogação Da Vigência** - Fica alterada a cláusula terceira do contrato nº02/2023 que passa a ter o seguinte texto: Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2026** o referido contrato, em atenção ao disposto art. 57, inc. II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Cláusula Segunda – Da Ratificação** - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado. E, por se acharem de comum e perfeito acordo, assinam o presente Termo Aditivo. **Assinado em 06/10/2024** pelo Secretário de Estado, Sr. Silvio Dreveck, pela SICOS, e, pela empresa, o Sr. Osvaldo Niehues.

Cod. Mat.: 1124199

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **024/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF000013** - Contratada: VS COMERCIO EIRELI -CNPJ: 02.049.998/0001-44. Item 2: 04 un. - valor unitário R\$ 172,00; **Valor Total da AF: R\$ 688,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.36, Fonte: 1.702.235.356. Assinatura: 09/10/2025. Pelo contratado: Mauricio Bergamasco Filho e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO013316– SGP-e PMSC 49043/2025.

Cod. Mat.: 1124144

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 154/PMSC/2024**. Objeto: FARDAMENTO DE INVERNO. **2025AF000019** - Contratada: FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA- CNPJ: 02.777.319/0001-53 – Item 1 - Quant. 162 un. Preço unitário R\$ 790,00; Item 8 - Quant. 07 un. Preço unitário R\$ 175,00 **Valor Total da AF: R\$ 129.205,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.23. **Fonte: 2.752.235.519 e 1.752.235.251**. Assinatura: 09/10/2025. Pelo contratado: Maurício Kuhnen e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO013329 – SGPe PMSC 51227/2025.

Cod. Mat.: 1124150

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **024/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF000016** - Contratada: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP - CNPJ: 21.831.246/0001-85. Item 8: 04 un. - valor unitário R\$ 66,60; Item 11: 04 un. - valor unitário R\$ 40,64; **Valor Total da AF: R\$ 428,96**. Crédito orçamentário: 33.90.30.27 e 33.90.30.27. Fonte: 1.702.235.356. Assinatura: 10/10/2025. Pela contratada: Mirian Stuani de Almeida e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO013462 – SGP-e PMSC 49041/2025.

Cod. Mat.: 1124232

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE APH TÁTICO. **2025AF000017** – Contratada: SEA & NAUTICA LTDA EPP - CNPJ: 70.994.140/0001-08– Item 15 - Quant. 04 un. Preço unitário R\$ 6,52; **Valor Total da AF: R\$ 26,08**. Crédito orçamentário: 33.90.30.27; **Fonte: 1.702.235.356**. Assinatura: 10/10/2025. Pelo contratado: Jorge Luiz Moreira de Souza e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO013468 – SGPe PMSC 49037/2025.

Cod. Mat.: 1124246

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024** - Objeto: APH TÁTICO. **2025AF000017** - Contratada: DMD EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.265.248/0001-94 – Item 5 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 229,00; **Valor Total da AF: R\$ 2.290,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.28. **Fonte: 1.702.235.356**. Assinatura: 10/10/2025. Pelo contratado: Cleber Battisti Archer e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO013498 – SGPe PMSC 48983/2025.

Cod. Mat.: 1124248

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR- Origem: Registro de Preços - **PE Nº 024/PMSC/2024**- Objeto: APH TÁTICO **2025AF000015** - Contratada: ALL SOLUTIONS MEDICAL - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 08.651.657/0001-

20 – Item 16 - Quant. 04 un. Preço unitário R\$ 273,00; **Valor Total da AF: R\$ 1.092,00**. Crédito orçamentário: 33.90.30.36. **Fonte: 1.702.235.356**. Assinatura: 10/10/2025. Pelo contratado: Denis da Costa Cruz e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – CIG 2025SO013493 – SGPe PMSC 49034/2025.

Cod. Mat.: 1124261

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **024/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APH TÁTICO. **2025AF000017** - Contratada: TOCA DO MILICO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACES-SÓRIOS EIRELI - CNPJ:35.962.669/0001-49. Item 1: 04 un. - valor unitário R\$ 154,00; Item 10: 10 un. - valor unitário R\$ 49,99. **Valor Total da AF: R\$ 1.115,90**. Crédito orçamentário: 33.90.30.28 e 33.90.30.37. **Fonte: 1.702.235.356**. Assinatura: 10/10/2025. Pela contratada: Maria Fernanda da Silveira Almeida e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2025SO013427 – SGP-e PMSC 48980/2025.

Cod. Mat.: 1124270

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO– CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 266/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF000083** – Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 09.548.709/0001-09 – Item 25: 17 un. - valor unitário R\$ 15,02. Item 26: 08 un. - valor unitário R\$ 3,34. Item 28: 08 un. - valor unitário R\$ 30,58. Item 33: 01 un. - valor unitário R\$ 41,70. Item 41: 05 un. - valor unitário R\$ 6,26. Item 43: 04 un. - valor unitário R\$ 4,36. Item 46: 03 un. - valor unitário R\$ 3,32. Item 47: 04 un. - valor unitário R\$ 4,56. Item 65: 10 un. - valor unitário R\$ 13,48. Item 68: 01 un. - valor unitário R\$ 134,50. Item 73: 03 un. - valor unitário R\$ 39,07. Item 83: 01 un. - valor unitário R\$ 39,68. Item 87: 02 un. - valor unitário R\$ 16,67. Item 88: 01 un. - valor unitário R\$ 97,31. Item 93: 04 un. - valor unitário R\$ 3,89. Item 120: 15 un. - valor unitário R\$ 0,53. Item 122: 01 un. - valor unitário R\$ 187,65. Item 131: 01 un. - valor unitário R\$ 63,04. Item 138: 10 m³ - valor unitário R\$ 108,42. Item 171: 01 un. - valor unitário R\$ 398,38. Item 180: 05 un. - valor unitário R\$ 64,26. Item 223: 01 un. - valor unitário R\$ 168,00. **Valor Total da AF R\$ 3.448,26**. Crédito Orçamentário: 33.90.30.24, 33.90.30.28, 33.90.30.42, 33.90.30.19, 33.90.30.25. **Fonte: 2.702.235.324 e 2.752.235.251**. Assinatura: 10/10/2025. Pelo contratado: Odilio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO013374 – SGPe PMSC 48838/2025.

Cod. Mat.: 1124317

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **141/SEA/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL. **2025AF00004**-Contratada: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - CNPJ: 26.768.764/0001-15. Item 2: 01 un. - valor unitário R\$ 173,75 - **Valor Total da AF: R\$ 173,25**. Crédito orçamentário: 33.90.30.17. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 14/10/2025. Pela contratada: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO013656 – SGP-e PMSC 54455/2025.

Cod. Mat.: 1124428

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 230/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/ SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contra-tada:** S.S. Empreiteira de Mão de Obra LTDA. **Objeto do Contrato:** Execução de obras de manutenção do telhado do 6º Batalhão de Polícia Militar – Lages situado na Rua Antenor Moreira, s/n -Universitário - CEP: 88511-130 (Lote 2 - 2º CRPM - Lages/SC). **Data da assinatura do contrato:** 14/10/2025. **Valor:** R\$ 20.853,84 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4.072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 56453/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS018934. Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1124537

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 223/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico 126/ SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contra-tada:** S.S. Empreiteira de Mão de Obra LTDA. **Objeto do Contrato:** Execução de obras de manutenção complementar do telhado da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental em Laguna – Avenida Colombo Machado Sales, nº 84 – Centro em Laguna (Lote 8 - 8º CRPM - Laguna/SC). **Data da assinatura do contrato:** 14/10/2025. **Valor:** R\$ 26.425,19 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 11.816, **Natureza da Despe-**

sa: 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.799.269.000. **Processo SGP-e:** PMSC 55339/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS018877. Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **Luciano Beneval de Souza**, Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.
Cod. Mat.: 1124544

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.28 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 331/SECOA/PCSC/2025. Origem:** PE 044/SELIC/2025. **Objeto:** Aquisição de 1.300 caixas de luvas de proteção tamanho P, M e G para o ALMOX/GEPAT (300 luvas tamanho P, 500 luvas tamanho M e 500 luvas tamanho G), para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 29.965,00. Contratada:** RPS COMERCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 09/10/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00014944/2025. **Aprovação GGG** 2025AS018557.
Cod. Mat.: 1124244

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.22 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 619/SECOA/PCSC/2025. Origem:** PE 241/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de 50 lixeiras material plástico resistente tampa basculante tipo "vai e vem", na cor preta ou branca. Capacidade 50 litros, para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 7.650,00. Contratada:** SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA. **Data de Assinatura:** 13/10/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00086814/2025. **Aprovação GGG** 2025AS018837.
Cod. Mat.: 1124262

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.15 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 624/SECOA/PCSC/2025. Origem:** PE 307/SEA/2024. **Objeto:** Fornecimento de 50 Coffee Breaks para a primeira etapa do Curso de Aperfeiçoamento – CAPC-1 - a se realizar no dia 20/10/2025, às 09:30 hora, o serviço deverá ser entregue na Academia de Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 1.300,00. Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 13/10/2025. **Processo SGP-e:** PCSC 00099495/2025. **Aprovação GGG** 2025AS018903.
Cod. Mat.: 1124265

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.22 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 623/SECOA/PCSC/2025. Origem:** PE 241/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de 50 Kits para coleta seletiva, com quatro lixeiras em material plástico resistente, tampa basculante tipo vai e vem, sistema multi encaixe que permite encaixar umas às outras, capacidade 60 litros. Suporte em estrutura metálica. Cores: vermelha (plásticos); azul papeis); amarelo (metais); verde (vidros), para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 244,02. Contratada:** PALHOCA GAS E AGUA LTDA. **Data de Assinatura:** 21.084,00. **Processo SGP-e:** PCSC 00062904/2025. **Aprovação GGG** 2025AS018883.
Cod. Mat.: 1124401

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 574/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 245/SECOM/2025. **Contratante:** Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 994,03. **Data Assinatura:** 18/10/2025. **Processo:** PCSC 90423/2025.
Cod. Mat.: 1124245

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 538/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 231/SECOM/2025. **Contratante:** Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA **Objeto:** Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viatura da frota da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 13148. **Natureza Despesa:** 33.90.30-01, 33.90.30-39 e 33.90.39-19. **Valor Total:** R\$ 705,32. **Data Assinatura:** 30/09/2025. **Processo:** PCSC 86208/2025.
Cod. Mat.: 1124251

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
CIASC n.º 315/2025
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC. Objeto dos serviços prestados:** serviço mensal de virtualização – HSV e Endereço de IP Válido – EIV, prestados no período de 01/01/2025 até 08/07/2025, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 13098. **Natureza de Despesa:** 44.90.93-01. **Data de Assinatura do Termo de Ajuste de Contas:** 12/10/2025. **Valor do Termo de Ajuste de Contas:** R\$ 32.841,72 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).
Cod. Mat.: 1124205

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0271/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0621/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de Motor de Popa 30HP. **Valor:** R\$ 15.417,00. **Dotação:** 013184 / 44.90.52.89 / 1.702.235.356. **Vigência:** 14/10/2025 a 11/02/2026. **Data:** Florianópolis, 14/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Guilherme Ataides Ribeiro, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS018829.**
Cod. Mat.: 1124210

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 3 ao Ata de Registro de Preços nº 068701/2024/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0687/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto:** O remanejamento do quantitativo inicialmente previsto, de modo a reduzir o quantitativo na unidade gerenciadora (FUMCBM) e aumentar o quantitativo inicialmente previsto para a órgão participante, Bom Retiro (1º/4º/2º/5ºBBM) nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 21 e 26 da Ata de Registro de Preços nº 068701/2024/CBMSC. **Data:** Florianópolis, 10/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro.
Cod. Mat.: 1124188

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO
Termo de Rescisão à Autorização de Fornecimento nº 0177/2025/ CBMSC. Processo: Ata de Registro de Preço nº 033705/2024/SEA, Pregão Eletrônico nº 0337/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** CLEAN UP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Objeto:** As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, rescindir amigavelmente a Autorização de Fornecimento nº 0177/2025/CB-MSC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0337/2024/SEA, a partir da data da assinatura digital dos representantes das partes, em observância ao Artigo 138, inciso II e §1º, da Lei 14.133/21. **Data:** Florianópolis, 14/10/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Daiane de Brito Ferreira, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS018899.**
Cod. Mat.: 1124381

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 491/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 063/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (Dimetilamino, Ácido Clorídrico, Álcool Isopropílico, Bicarbonato de Sódio, Cloreto de Cobre II, N-Hexano), para uso nos setores especializados da Diretoria de Criminalística e Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.088,65 (Mil e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **Contratada:** BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. **Signatário:** Nicolas Ayres de Souza. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 13/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Gustavo Pinheiro Coelho José. SGP-e PCI 11567/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS017173.
Cod. Mat.: 1124178

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 492/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 063/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (Tiocianato de cobalto (II)), para uso nos setores especializados da Diretoria de Criminalística e Análises Laborato-riais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$

4.662,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais). **Contratada:** OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA. **Signatário:** Thaina Dias Porto. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamen-tária:** Item: 33.90.30.11. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Gustavo Pinheiro Coelho José. SGP-e PCI 11567/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS017174. **Cod. Mat.:** 1124183

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 493/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 063/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (Acetato de Etila, Acetonitrila, Ácido-Etilenodiami-notetracético, Metanol, Ciclohexano, Éter de Petróleo, Hidróxido de amônio), para uso nos setores especializados da Diretoria de Crimi-nalística e Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.889,01 (Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Um Centavo). **Contratada:** PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA. **Signatário:** Pedro Arthur B. Prochnow. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 13/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Gustavo Pinheiro Coelho José. SGP-e PCI 11567/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS017175. **Cod. Mat.:** 1124196

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 234/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2025/ PCI. **Objeto:** Aquisição de um Microscópio Eletrônico de Varredura para utilização nas atividades da Divisão de Química Forense da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.529.500,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos reais) **Contra-tada:** THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA. **Signatário:** Sra. Selma Andréa Cavalli e Sr. Dionísio Ottoboni. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 08/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 44.90.52.08. **Fonte:** 1.700.228.502 e 7.753.111.098. **Uni-dade:** 16099. **Subação:** 015019. **SGP-e** PCI 138/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017310.
Cod. Mat.: 1124207

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 513/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 504/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo Split, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Balneário Camboriú, Termo de Cooperação Técnica 054/2020/MP, de 14/12/2020, com o Ministério Público de SC, Processo 09.2025.00005922-0, da 8ª Promotoria de Justiça de Balneário Camboriú (Pregão Eletrônico 504/2025/SEA, Ata de Registro de Preços 050405/2025/SEA - Processo SEA 15776/2025). **Valor:** R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). **Contratada:** FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA. **Signatário:** Carlos Alberto Yoshida. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.34. **Fonte:** 2.749.234.174. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Julia Rehn. SGP-e PCI 10272/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS018609.
Cod. Mat.: 1124259

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 516/2025/PCI. Origem: Pre-gão Eletrônico nº 249/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (grampeador), para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 2.366,00 (Dois Mil Trezentos e Sessenta e Seis Reais). **Contratada:** AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. **Signatário:** Irma Wasen. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. **Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. SGP-e PCI 12552/2025.** **Aprovação GGG:** 2025AS018693. **Cod. Mat.:** 1124445

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 517/2025/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 249/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (borracha, cola plástica branca, corretivo líquido, elástico em látex, grafite para lapiseira, extrator de grampo tipo espátula) para a Polícia Científica. **Valor:** R\$ 162,77 (Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos). **Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. **Signatário:** Luiz Fernandes Achar. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 14/10/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Renann Gilberto de Jesus Nicácio. **SGP-e PCI 12552/2025.** Aprovação GGG: 2025AS018694.

Cod. Mat.: 1124447

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2025/PCI. Origem: Dispensa de Licitação nº 0056/2025/PC. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de uma Cabine de Segurança Biológica, modelo PA 420, marca Pachane, patrimônio FUMPOF SC13548, instalada na Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis, incluindo o fornecimento de filtros, pré-filtros, lâmpada germicida UV, conjunto de PCs para esterilização, bem como classificação e certificação de conformidade do ar, com laudos, relatórios, etiquetas de certificação e diagrama técnico, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 0056/2025/PCI. **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração quantitativa do Contrato nº 409/2025/PCI, correspondente ao percentual de 8,68% para supressão, itens 03 e 04. **Fundamentação:** de acordo com o 124, I, “b”, da Lei n.14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** MD SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA. **Signatário:** Juliana Cristina Cruz Pachane. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 14/10/2025. **Processo SGP-e:** PCI 11702/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS017890.

Cod. Mat.: 1124457

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA. EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. **CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente – IMA. **CONTRATADA:** LABB LABORATORIOS LTDA, (CNPJ 81.322.141/0001-22) ORIGEM: Registro de Preço PE nº 0748/2024 AF: 14/2025. **OBJETO:** Contratação de serviços de análises ambientais de água bruta e residual nos lotes 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14 e 16. **Valor Contratado:** R\$ 1041,45. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Subação: 122, Elemento: 33.90.39.51, Fonte: 2.501.269.000. **ASSINATURA:** Pelo IMA: Gabriel Vaz Pires. Pela Contratada: Almiria da Rosa Beckhauser de Barros. Nº APROVAÇÃO GGG: 18703.

Florianópolis, 14 de outubro de 2025

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1124385

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2025

PROCESSO SGP-e Nº: FCC 83/2025.

CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC

CONTRATADO: Lusa Construções e Reformas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.652.489/0001-23.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação:

I – do prazo de execução do Contrato por mais 37 (trinta e sete) dias, passando a ter como novo termo final o dia 20 de outubro de 2025. II – da vigência do Contrato, igualmente, por mais 37 (trinta e sete) dias, estabelecendo-se como novo termo final o dia 25 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025.

Pela contratante Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC e Lucas Bossi Savi pela Contratada.

Cod. Mat.: 1124320

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Extrato de Contrato 0211/FCEE/2025

Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial

Contratada: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. - CIASC

CNPJ 83.043.745/0001-65

Objeto: Contratação de serviço de utilização da Plataforma de BIG DATA BOAVISTA com ferramenta de gestão de painéis

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025-FCEE

Processo SGPe: FCEE 768/2025

Dotação Orçamentária: 450021 33.90.40.32 5246 1.500.100.000.

Valor do Contrato: R\$ 278.616,92

Vigência: 12/10/2026

São José, 13/10/2025.

Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, Contratada.

Gestor do Contrato: Eduardo Pizolati, CPF 910.XXX.589-68

Fiscal do Contrato: Guilherme Kraus dos Santos, CPF 062.XXX.719-52

Fiscal do Contrato Suplente: Victor Martins Maeberg, CPF 070.XXX.109-42

Autorização GGG: 2025AS018229

Cod. Mat.: 1124332

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000007/Fesporte/2025.
Origem PE Nº 0609/2025.

Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte

Contratada:GVTUR TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Fornecimento de 05 diárias e 950 km do veículo ônibus para transporte dos participantes da etapa estadual da Olesc, modalidade de Atletismo, nos dias 16/10 a 19/10/2025. **Total:** R\$12.362,50. Assinado: 14/10/2025, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5549/2025. Aprovação GGG: 2025AS018935.

Cod. Mat.: 1124570

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 1189/2025.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO E REAGENTES, PARA OS SEGUINTES CENTROS DE ENSINO DA UDESC: CAV (Lages), CCT (Joinville), CEAVI (Ibirama), CEFID (Florianópolis), CEO (Chapecó), CERES (Laguna), CESFI (Balneário Camboriú) e REITORIA (Florianópolis).

Vigência: 10/Outubro/2025 a 10/Outubro/2026.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ: 83.891.283/0001-36.

Empresa: AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04880181000149. Item 58 - CALDO CALDO - EC. FRASCO COM 500 GRAMAS. Com tampa rosqueável e lacre de segurança. Utilizado na enumeração seletiva de coloriformes fecais e não fecais em água, esgoto e frutos do mar. Quantidade: 3.0 / Frasco . Marca: KASVI - ao preço de R\$ 372,47 UN. Item 123 - KIT KIT - PARA ANALISE DE AGUA Kit para teste de SULFATO em água (faixa de medição 5,0 - 300,0mg/L SO4) com 100 TESTES (TESTE C/ REAGENTES) para uso nos COLORÍMETRO MOVE100 da Merck e ESPECTROFOTÔMETRO SPECTROQUANT UV/VIS PROVE 300+ da Merck. Metodologia baseada em EPA 375.4, APHA 4500-SO4 2- E ASTM D516-11 pelo método turbidimétrico utilizando sulfato de bário. Deve ser compatível com as curvas previamente existentes nos equipamentos citados e comprimento de onda pré-definido no equipamento (no caso do MOVE100), não sendo permitido o uso de fatores de ajuste ou inserção de novas curvas ou ajuste com solução padrão. Deve apresentar certificados de qualidade e de Lote (de acordo com ISO 8466-1 e DIN 38402 A51). Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega da mercadoria. Quantidade: 1.0 / Kit . Marca: MERCK - ao preço de R\$ 1.151,00 UN. Item 124 - KIT KIT - PARA ANALISE DE AGUA Kit para teste de fluoreto em água pelo método SPADNS (faixa de medição 0,02 - 2,00 mg/l F) sendo o fornecimento em volume de 250 ml. Metodologia similar a APHA 4500-F- D para uso nos COLORÍMETRO MOVE100 da Merck e ESPECTROFOTÔMETRO SPECTROQUANT UV/VIS PROVE 300+ da Merck e compatível com as curvas previamente existentes nos equipamentos citados e comprimento de onda pré-definido no equipamento (no caso do MOVE100), não sendo permitido o uso de fatores de ajuste ou inserção de novas curvas ou ajuste com solução padrão. Deve apresentar certificados de qualidade e de Lote (de acordo com ISO 8466-1 e DIN 38402 A51). Validade mínima de 12 meses a contar a partir da entrega da mercadoria. Quantidade: 2.0 / Kit . Marca: MERCK - ao preço de R\$ 943,50 UN. Item 159 - PRODUTOS QUIMICOS E BIOLÓGICOS PRODUTOS QUIMICOS E BIOLÓGICOS - CALDO BHI (Brain Heart Infusion Broth). Caldo. Frasco de 500g. Quantidade: 8.0 / Frasco . Marca: KASVI - ao preço de R\$ 400,00 UN. Item 200 - REAGENTE PARAANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARAANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Solução padrão de zinco 1000 mg/L (1000 ppm) para Espectrofotometria de Absorção Atômica (AAS), volume: 125 mL, com certificado de análise rastreado ao NIST. Quantidade: 13.0 / Frasco . Marca: QMC - ao preço de R\$ 98,35 UN. Item 201 - REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Solução padrão de manganês 1000 mg/L (1000 ppm) para Espectrofotometria de Absorção Atômica (AAS), volume: 125 mL, com certificado de análise rastreado ao

NIST. Quantidade: 2.0 / Frasco . Marca: QMC - ao preço de R\$ 95,38 UN. Item 202 - REAGENTE PARAANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARAANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Solução padrão de ferro 1000 mg/L (1000 ppm) para Espectrofotometria de Absorção Atômica (AAS), volume: 125 mL, com certificado de análise rastreado ao NIST. Quantidade: 3.0 / Frasco . Marca: QMC - ao preço de R\$ 100,98 UN. Item 204 - REAGENTE PARAANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Solução padrão de magnésio 1000 mg/L (1000 ppm) para Espectrofotometria de Absorção Atômica (AAS), volume: 125 mL, com certificado de análise rastreado ao NIST. Quantidade: 3.0 / Frasco . Marca: QMC - ao preço de R\$ 101,65 UN. Item 205 - REAGENTE PARAANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Solução padrão de cálcio 1000 mg/L (1000 ppm) para Espectrofotometria de Absorção Atômica (AAS), volume: 125 mL, com certificado de análise rastreado ao NIST. Quantidade: 5.0 / Frasco . Marca: QMC - ao preço de R\$ 96,96 UN. Item 246 - REAGENTE PARAANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARAANALISE LABORATORIAL - SPECTROQUANT MULTY PARA FOTOMETRO SPECTROQUANT DQO (COD CELL TEST). Faixa de detecção: 10-150mg/L. Acondicionado em caixa de 25 tubos.(25 TESTES). Marca Merck. Quantidade: 2.0 / Caixa . Marca: MERCK - ao preço de R\$ 1.785,00 UN. GERAES DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13430441000175. Item 53 - CALDO CALDO - BILE VERDE 2%. FRASCO COM 500 GRAMAS BRILHANTE (BVB) OU BRILLIANT GREEN (DET)2% ou Caldo Brila. Com tampa rosqueável e lacre de segurança. Caldo , Caldo Verde Brilhante 2% para detecção coliformes totais, Frasco 500g. CALDO, BILE VERDE 2%. FRASCO COM 500 GRAMAS, BRILHANTE (BVB) OU BRILLIANT GREEN (DET)2% ou Caldo Brila. Com tampa rosqueável e lacre de segurança. Quantidade: 4.0 / Frasco . Marca: HIMEDIA - ao preço de R\$ 440,00 UN. Item 54 - CALDO CALDO - CALDO LACTOSADO PARA DETECAO DE COLIFORMES EM AGUA Frasco de 500g. Quantidade: 6.0 / Grama . Marca: HIMEDIA - ao preço de R\$ 380,00 UN. Item 55 - CALDO CALDO - CALDO LACTOSE 500g. Quantidade: 1.0 / Grama . Marca: HIMEDIA - ao preço de R\$ 349,99 UN. Item 56 - CALDO CALDO - CALDO NUTRIENTE 500g para meio de cultura líquido microbiano. Quantidade: 1.0 / Grama . Marca: HIMEDIA - ao preço de R\$ 350,00 UN. Item 57 - CALDO CALDO - CALDO TRIPTONA de soja (TSB) frasco 500g. Quantidade: 1.0 / Grama . Marca: HIMEDIA - ao preço de R\$ 199,00 UN. Item 101 - EXTRATO EXTRATO - DE CARNE EM PI 500G. em pó. Frasco com 500 gramas. Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: HIMEDIA - ao preço de R\$ 370,00 UN. Item 102 - EXTRATO EXTRATO - DE LEVEDURA EM PO 500G. Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: HIMEDIA - ao preço de R\$ 300,00 UN. Item 120 - KIT KIT - KIT PARA COLORACAO DE GRAM 4 X 500 Ml. Composto por Violeta de Genciana, Lugol, Descorante de Gram (álcool-acetona) e Fucsina diluída. Quantidade: 6.0 / Kit . Marca: RENYLAB - ao preço de R\$ 193,09 UN. Item 129 - MATERIAL BIOLOGICO MATERIAL BIOLOGICO - AGAR TSA - FRASCO COM 500G Quantidade: 8.0 / Peça . Marca: HIMEDIA - ao preço de R\$ 450,00 UN. Item 222 - REAGENTE PARAANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Trifenilfosfina. Embalagem 500g. Quantidade: 1.0 / Frasco . Marca: SIGMA - ao preço de R\$ 2.653,90 UN. Item 226 - REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Piperazina - 99%CAS 110-85-0. Embalagem 100g. Quantidade: 10.0 / Frasco . Marca: EXODO - ao preço de R\$ 243,88 UN. MAKLAB COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10824101000130. Item 3 - FILTRO PARA LABORATORIO FILTRO PARA LABORATORIO - FILTRO DE GAS DE ARRASTE PARA LIMPEZA DE GASES DE REPOSICAO Filtro de bancada para limpeza de gases utilizados em GC/MS. Deve ser capaz de eliminar água, oxigênio e compostos orgânicos do gás de arraste. Deve possuir indicador de saturação. Deve ser compatível com o filtro AGILENT CP17973 em termos de conexões e desempenho. Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: AGILENT - ao preço de R\$ 3.832,84 UN. Item 4 - MATERIAIS,COMPONENTES E ACESSORIOS DE USO EM ANALISE MATERIAIS,-COMPONENTES E ACESSORIOS DE USO EM ANALISE - SISTEMA COMERCIAL DE REAGENTES Kit com 200 unidades de substrato cromogênico ONPG-MUG para detecção de coliformes totais e termotolerantes em até 24 horas. Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: NEOGEN - ao preço de R\$ 3.919,30 UN. Item 26 - AGAR AGAR - AGAR BACTERIOLOGICO 500g frasco Quantidade: 1.0 / Grama . Marca: ACS - ao preço de R\$ 412,83 UN. Item 27 - AGAR AGAR - AGAROSE PARA ELETROFORESE Agarose Padrão para preparação de gel para a fragmentação de moléculas biológicas em técnicas de eletroforese, livre de DNase, RNase, proteases e endonucleases, aspecto físico pó. Frasco de 100 g, prazo de validade de no mínimo 2 anos, contados a partir do recebimento. Unidade = Frasco com 100 gramas. Quantidade: 11.0 / Grama . Marca: KASVI - ao preço de R\$ 2.003,19 UN. Item 28 - AGAR AGAR - INFUSAO CEREBRO E CORACAO (BHI); Frasco 500 gramas. Quantidade: 5.0 / Frasco . Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 449,97 UN. Item 29 - AGAR AGAR - MUELLER-HILTON para determinação de susceptibilidade de microorganismos para agentes antimicrobianos. Frasco com 500g. Quantidade: 8.0 / Frasco . Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 499,98 UN. Item 30 - AGAR AGAR - TIPO MAC-

CONKEY recomendado para o isolamento e diferenciação de bactérias entéricas fermentadoras de lactose e não fermentadoras de lactose, também para o isolamento de Streptococci. Frasco de 500 gramas com tampa rosqueável e lacre de segurança. Quantidade: 6.0 / Frasco . Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 499,98 UN. Item 52 - CAFEINA CAFEINA - CAFEINA ANIDRA (CAS 58-08-2), padrão analítico, embalagem com 1 g. Quantidade: 1.0 / Grama . Marca: SIGMA - ao preço de R\$ 542,40 UN. Item 130 - MOLIBDATO MOLIBDATO - DE AMONIO. FRASCO DE 500 GRAMAS. 4 H2O PA. Quantidade: 7.0 / Frasco . Marca: ACS - ao preço de R\$ 553,32 UN. Item 173 - PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS - EM FRASCO Caldo EC Escherichia coli. Frasco com 500 gramas. Quantidade: 1.0 / Frasco . Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 568,70 UN. Item 240 - REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Dissulfeto de carbono ACS 999.9% 1L - CAS 75-15-0. Frasco 1 L. Quantidade: 1.0 / Frasco . Marca: SIGMA - ao preço de R\$ 1.590,61 UN. Item 243 - REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Meio de cultura Manitol Agar Salgado. Frasco 500g. Quantidade: 2.0 / Frasco . Marca: BIOLOG - ao preço de R\$ 394,97 UN. Item 281 - PRODUTOS QUIMICOS PRODUTOS QUIMICOS - KIT DE COLORACAO P/ TECIDO CONJUNTIVO Tricrômico de Masson, (Masson Trichrome), HistoKit, kit de coloração especial (histopatologia), suficiente para realizar no mínimo 60 colorações. Quantidade: 2.0 / Kit . Marca: EASYPATH - ao preço de R\$ 627,76 UN. OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09134068000138. Item 127 - MAGNESIO MAGNESIO - EM FITA metálico em fita.Rolo 3mmx0,2mm - 25g. Quantidade: 14.0 / Peça . Marca: CHEMGOLD - ao preço de R\$ 230,00 UN. Item 133 - NITRATO NITRATO - DE PRATA- FRASCO COM 25G. Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: CHEMGOLD - ao preço de R\$ 385,50 UN. Item 189 - PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS - IODETO DE POTASSIO P.A. Embalagem 1000 g. CAS 7681-11-0. Quantidade: 2.0 / Frasco . Marca: CHEMGOLD - ao preço de R\$ 2.200,00 UN. RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS - EIRELLI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27263741000111. Item 247 - REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - SPECTROQUANT MULTY PARA FOTOMETRO reagente para determinação de DQO faixa de detecção: 25-1500 mg/L. Acondicionado em caixa de 25 tubos. Marca Merck. Quantidade: 2.0 / Caixa . Marca: POLICONTROL - ao preço de R\$ 350,00 UN. SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13213516000166. Item 7 - MEMBRANA PARA USO EM LABORATORIO MEMBRANA PARA USO EM LABORATORIO - DE FILTRACAO DE 0.45 MICRONS 47MM, CAIXA COM 100 UNIDADES Membrana filtrante hidrofílica quadriculada branca estéril para análise microbiológica, diâmetro de 47 mm, poro de 0,45 micrometros, podendo ser de nylon hidrofílico, mistura de ésteres, éster de celulose, nitrato de celulose, nitrocelulose ou acetato de celulose. Embalagem com 100 unidades. Quantidade: 35.0 / Caixa . Marca: FILTERPRO/IMPORTADO - ao preço de R\$ 344,54 UN. W CARRARA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28835653000100. Item 10 - ACETATO ACETATO - EM FRASCO Acetato de Cálcio monohidratado: Acetato de Cálcio PA ACS -Pureza mínima 99%. Frasco com 500 gramas. Quantidade: 8.0 / Frasco . Marca: acs - ao preço de R\$ 84,29 UN. Item 33 - ALCOOL ALCOOL - ALCOOL ETILICO 70% hidratado líquido, frasco de 1 litro. Quantidade: 179.0 / Peça . Marca: waltric - ao preço de R\$ 14,08 UN. Item 35 - ALCOOL ALCOOL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO Líquido com 96%. Frasco 1 litro. Quantidade: 45.0 / Litro . Marca: exodo - ao preço de R\$ 35,66 UN. Item 37 - ALCOOL ALCOOL - Tipo: isopropílico (C3H8O) Pureza: mínimo 99,8% Apresentação: Líquido Álcool Isopropílico P.A. - A.C.S. Embalagem 1L CAS 67-63-0. Quantidade: 35.0 / Litro . Marca: exôdo - ao preço de R\$ 92,17 UN. Item 39 - ALCOOL ALCOOL - Tipo: isopropílico (C3H8O) Pureza: mínimo 99,8% Apresentação: Líquido (ISOPROPANOL,C3H8O),, PA. Embalagem com 1 litro. Quantidade: 4.0 / Litro . Marca: exodo - ao preço de R\$ 127,76 UN. Item 40 - ALCOOL ALCOOL - ALCOOL METILICO P.A. OU METANOL PAACS . Embalagem de 1000ml - CH4OH. CAS 67-56-1. Quantidade: 17.0 / Litro . Marca: exodo - ao preço de R\$ 173,92 UN. Item 45 - ALCOOL ALCOOL - ALCOOL ETILICO 95% , P.A. GRAU ACS, CAS 64-17-5. (DET) ALCOOL PARA USO GERAL, ALCOOL PARA USO GERAL - ETILICO, . Álcool Etílico 1L CAS 64-17-5 Quantidade: 114.0 / Litro . Marca: dinamica - ao preço de R\$ 31,92 UN. Item 47 - AMIDO DE MILHO AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO (amido solúvel) - Embalagem de 500g. CAS 9005-84-9. Quantidade: 2.0 / Grama . Marca: acs - ao preço de R\$ 209,80 UN. Item 62 - CARBOPOL CARBOPOL - CARBOPOL 940 250g CAS 9003-01-4. Quantidade: 1.0 / Grama . Marca: acs - ao preço de R\$ 2.477,30 UN. Item 91 - CLOROFORMIO CLOROFORMIO - CLOROFORMIO, GRAU P.A. Embalagem de 1000ml - CHCl3 CAS 67-66-3. Quantidade: 15.0 / Frasco . Marca: dinamica - ao preço de R\$ 266,48 UN. Item 99 - EDTA EDTA - EDTA (SAL DISSODICO) 500g CAS 6381-92-6. Quantidade: 7.0 / Grama . Marca: exodo - ao preço de R\$ 102,00 UN. Item 100 - ETER ETER - ETER DE PETROLEO P.A. OU BENZINA DE PETROLEO com certificado de qualidade e FISPQ

e prazo de validade de no mínimo 2 anos, contados a partir do recebimento. Quantidade: 24.0 / Litro . Marca: acs - ao preço de R\$ 129,80 UN. Item 119 - IODO IODO - RESSUBLIMADO PA Frasco em embalagem de 250g, com certificado de qualidade e FISPQ e prazo de validade de no mínimo 2 anos, contados a partir do recebimento. Quantidade: 8.0 / Grama . Marca: acs - ao preço de R\$ 391,27 UN. Item 153 - PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS - ACIDO ASCORBICO L PA ACS. Frasco com 500 gramas. Quantidade: 11.0 / Frasco . Marca: neon - ao preço de R\$ 82,18 UN. Item 158 - PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS - AGUA OXIGENADA Peróxido de hidrogênio 35% P.A. ACS . Embalagem de 1000ml - H2O2. Quantidade: 129.0 / Frasco . Marca: dinâmica - ao preço de R\$ 30,37 UN. Item 184 - PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS PRODUTOS QUIMICOS E BIOLOGICOS - EM FRASCO Tricloroetileno PA, Frasco 1000 ml. Quantidade: 10.0 / Frasco . Marca: dinâmica - ao preço de R\$ 145,33 UN. Item 231 - REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL REAGENTE PARA ANALISE LABORATORIAL - EM FRASCO Etilenodiamina 99%. CAS 107-15-3. Embalagem 1L. Quantidade: 3.0 / Frasco . Marca: dinâmica - ao preço de R\$ 261,52 UN. ITENS 277, 278 FRUSTRADOS. ITENS 1, 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 34, 36, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 122, 125, 126, 128, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 279, 280, 282, 283, 284 DESERTOS. Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00028622/2025.

Cod. Mat.: 1124141

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: Pregão Eletrônico 1190/2025.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO E VETERINÁRIO, PARA OS SEGUINTE CENTROS DE ENSINO DA UDESC: CAV (Lages), CCT (Joinville), CEFID (Florianópolis), CEO (Chapécó), CERES (Laguna), CESFI (Balneário Camboriú) e REITORIA (Florianópolis).
Vigência: 10/Outubro/2025 a 10/Outubro/2026.
Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.
CNPJ: 83.891.283/0001-36.
Empresa: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43556958000176. Item 205 - MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/ HOSPITALAR MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/ CIRURGICO/HOSPITALAR - CINTA IMOBILIZADORA PELVICA MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/ HOSPITALAR, MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/ CIRURGICO/HOSPITALAR - CINTA IMOBILIZADORA PELVICA, Cinta Pélvica Pelvic Sling para Resgate. Cinta Pélvica - Sling Pelvic - Aph Para Resgate - H Center -TAMANHO M Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: SAM SLING II - ao preço de R\$ 768,63 UN. AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 39833053000129. Item 106 - ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ATADURA DE CREPON COM 10 CM DE LARGURA. ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ATADURA DE CREPON COM 10 CM DE LARGURA., ATADURA CREMER CYSNE 10CMX1,8M . Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção que confere alta resistência. Podem ser utilizadas também em terapia compressiva, em aplicações ortopédica como imobilizações e enfaixamentos, na fixação de curativos e na prevenção de contusão em atividades esportivas. Marca de referência : igual ou superior a Cremer tipo CYSNE Quantidade: 50.0 / Rolo . Marca: LUDAN DUBLIN - ao preço de R\$ 2,40 UN. Item 107 - ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ATADURA DE CREPON COM 10 CM DE LARGURA. ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ATADURA DE CREPON COM 10 CM DE LARGURA., ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, COM 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO NO MÍNIMO, COMPOSTA E ALGODÃO, POLIESTER E

ELASTANO, DE 10 CM DE LARGURA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - UNIDADE. Quantidade: 20.0 / Rolo . Marca: LUDAN VENEZA - ao preço de R\$ 1,70 UN. Item 112 - ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - DE CREPOM ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - DE CREPOM, Atadura Cysne 8cmx1,8m . Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção que confere alta resistência. Podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas desde que lavadas em água morna e sabão. Marca de referência: igual ou superior a Cremer Cysne Quantidade: 40.0 / Peça . Marca: LUDAN DUBLIN - ao preço de R\$ 1,90 UN. Item 113 - ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - DE CREPOM ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - DE CREPOM, ATADURA DE CREPOM, DENSIDADE DE 13 FIOS, COM 1,8 METROS DE COMPRIMENTO EM REPOUSO NO MÍNIMO, COMPOSTA E ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO, DE 15 CM DE LARGURA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - UNIDADE Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: LUDAN VENEZA - ao preço de R\$ 2,40 UN. Item 177 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCART?VEL DE 1 ML COM AGULHA SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCART?VEL DE 1 ML COM AGULHA, Seringa de insulina 1 ml, com agulha, 13x0,45mm, caixa com 100 unidades Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: TKL - ao preço de R\$ 22,37 UN. Item 199 - CONECTOR USO MEDICO/HOSPITALAR CONECTOR USO MEDICO/HOSPITALAR - ADAPTAD.DUPLO 22MM, CONEXAOEXTENSOR O2/AR, COMP.CAM.UMID.MR850 CONECTOR USO MEDICO/HOSPITALAR, CONECTOR USO MEDICO/HOSPITALAR - ADAPTAD.DUPLO 22MM, CONEXAOEXTENSOR O2/AR, COMP.CAM.UMID.MR850, CONECTOR VALVULADO SISTEMA FECHADO BIOLOCK - Sistema de válvula evita o extravasamento de fluidos e embolia aérea, além de dificultar a entrada de micro-organismos na corrente sanguínea, proporcionando maior segurança para o paciente. Dispensa o uso de agulhas, superfície lisa, facilita a desinfecção e instalação de dispositivos médicos; compatível com conexões Luer Lock e Luer Slip. Fabricado em Policarbonato e Silicone grau médico, Baixo volume de prime, Comprimento: 24 mm, Número de ativações: 100. Válvula Bidirecional sistema ultrasyte. Embalados individualmente em blister. Quantidade: 300.0 / Peça . Marca: LA VITA - ao preço de R\$ 4,30 UN. Item 200 - CONECTOR USO MEDICO/HOSPITALAR CONECTOR USO MEDICO/HOSPITALAR - ADAPTAD.DUPLO 22MM,- CONEXAOEXTENSOR O2/AR, COMP.CAM.UMID.MR850 CONECTOR USO MEDICO/HOSPITALAR, CONECTOR USO MEDICO/ HOSPITALAR - ADAPTAD.DUPLO 22MM, CONEXAOEXTENSOR O2/AR, COMP.CAM.UMID.MR850, Sistema de conector valvulado neutro, com sistema fechado; a válvula evita o extravasamento de fluidos e embolia aérea, além de dificultar a entrada de micro-organismos na corrente sanguínea. Dispensa o uso de agulhas; compatível com conexões Luer Lock e Luer Slip. Fabricado em Policarbonato e Silicone grau médico, Baixo volume de prime, Comprimento: preferência 24 mm, Número mínimo de ativações: 100. Esteril, embalados individualmente em blister. Quantidade: 200.0 / Peça . Marca: LA VITA - ao preço de R\$ 4,30 UN. Item 201 - ESTETOSCOPIO ESTETOSCOPIO - CARDIOLOGICO ESTETOSCOPIO, ESTETOSCOPIO - CARDIOLOGICO, Estetoscópio de alta qualidade. Tecnologia de diafragma ajustável que permite auscultar sons de altas e baixas frequências apenas ajustando a pressão (uma leve pressão do auscultador no paciente permite auscultar frequências baixas ou uma pressão firme do auscultador permite auscultar frequências altas). Hastes ajustáveis que permitem ajustar facilmente a tensão para o tamanho da cabeça, proporcionando mais conforto. Olivas de selamento suave que proporcionam um ajuste confortável e uma vedação acústica excelente com encaixe perfeito. Campânula de duas faces tornando de uso pediátrico (3,4cm) e adulto (4,3cm). Acompanha a borracha \"sino\", tornando-o aberto para uso cardíaco e um par de olivas; A campânula é mais versátil porque a face pediátrica converte-se numa campânula tradicional quando substituímos o diafragma de peça única pelo aro anti arrepios; O tubo biauricular tem maior durabilidade, pois é mais resistente à oleosidade da pele e álcool. Diafragma sintonizável, possui lado pediátrico, diafragma de peça única, campânula tradicional, sem látex. Fabricado nos EUA. Garantia mínima de 12 meses. Referência Estetoscópio Litmann Classic III 3m ou superior Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: BIC ETERNITY - ao preço de R\$ 340,00 UN. BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31282018000157. Item 124 - CATERES DIVERSOS CATETERES DIVERSOS - CATETER PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INT. VENTRICULAR (DET) CATETERES DIVERSOS, CATETERES DIVERSOS - CATETER PARA MONITORIZACAO DE PRESSAO INT. VENTRICULAR (DET), Kit de Drenagem Ventricular externo de LCR. Adulto. Catéter ventricular reto em 100% silicone grau médico radiopaco com marcações a cada 10 mm desde os 50 mm até os 150 mm com extremo distal fechado e multiperfurações laterais. O interior do catéter é constituído de um guia (mandril) em aço inoxidável. Quantidade: 2.0 /

Peça . Marca: KFF S.A - ao preço de R\$ 430,00 UN. Item 148 - ESPECIALIDADE. CIRURGIA CARDIOVASCULAR ESPECIALIDADE. CIRURGIA CARDIOVASCULAR - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN (0702040150) ESPECIALIDADE. CIRURGIA CARDIOVASCULAR, ESPECIALIDADE. CIRURGIA CARDIOVASCULAR - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN (0702040150), Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 07FR X 20CM. Kit de Cateterização duplo lúmen Alive Heart - Monitoramento Hemodinâmico e Coleta de Amostras. Com design de multicavidades permite realizar todos esses processos simultaneamente. Ideal para uso por um período de até 30 dias, o kit garante segurança e eficiência nos procedimentos médicos. Quantidade: 16.0 / Peça . Marca: KFF S.A - ao preço de R\$ 98,00 UN. Item 167 - MATERIAIS PARA USO EM DIALISE MATERIAIS PARA USO EM DIALISE - CATETER HEMODIALISE,DUPLO LUMEN,CURVO,INTRO.JUGULAR,11/12FR MATERIAIS PARA USO EM DIALISE, MATERIAIS PARA USO EM DIALISE - CATETER HEMODIALISE,DUPLO LUMEN,CURVO,INTRO.JUGULAR,11/12FR, Kit cateter para hemodiálise duplo lúmen 12Fr x 16cm. Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: KFF S.A - ao preço de R\$ 140,00 UN. DISTRISOL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51245733000127. Item 86 - ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - EM ROLO ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - EM ROLO, Adesivo Fixador de Curativos - rolo. Adesivo poroso fixador para curativos hipoalergênico 05cmx10m (marca de referência Hypafix). Quantidade: 20.0 / Rolo . Marca: MISSNER - ao preço de R\$ 48,00 UN. Item 89 - ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MED. 10CM X 4,5M ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MED. 10CM X 4,5M, Quantidade: 2.0 / Caixa . Marca: MISSNER - ao preço de R\$ 226,00 UN. Item 137 - CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA - GEL HIDRANTE, ABSOLVENTE ESTERIL HIPOALERGICO AGE VIT A E E CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA, CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA - GEL HIDRANTE, ABSOLVENTE ESTERIL HIPOALERGICO AGE VIT A E E, GEL HIDRATANTE C/ACIDOS GRAXOS,VIT.A,VIT.E ALGINATO, Pomada 30g, composta por alginato de sódio, ácidos graxos essenciais, vitamina A e E, propilenoglicol, adedato dissódico, benzoato de sódio, carbômer, hidróxido de sódio e água purificada. Embalagem com 30 gramas. Quantidade: 5.0 / Bisnaga . Marca: MISSNER - ao preço de R\$ 63,00 UN. INFINITI CONFECÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23829339000109. Item 207 - MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/ CIRURGICO/HOSPITALAR MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM TIRAS, CX 50 UNIDADE MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR, MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/ CIRURGICO/HOSPITALAR - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM TIRAS, CX 50 UNIDAD, Máscara cirúrgica descartável com elástico. Descrição: Confeccionada em não-tecido (TNT), Acondicionadas em caixas com 50 unidades, Camada externa hidrofóbica feita de 100% polipropileno 1 5g/m2 por filamento contínuo, que assegura características hipoalérgicas e atóxicas. Camada interna hidrofóbica feita de 100% polipropileno 25g/m2 por filamento contínuo, que assegura características hipoalérgicas e atóxicas. Camada intermediária com filtro bacteriológico de microfibras de 100% polipropileno (20g1m2). Hipoalergênica que permite respiração facilitada. Clipe Nasal de fácil adaptação ao contorno do rosto. Em embalagem com 50 unidades. Quantidade: 297.0 / Peça . Marca: PROPRIA - ao preço de R\$ 5,00 UN. JFURTIM MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58184738000136. Item 10 - FITA PARA LABORATORIO FITA PARA LABORATORIO - TESTE DE GLICOSE FITA PARA LABORATORIO, FITA PARA LABORATORIO - TESTE DE GLICOSE, 122440001 - Lancetas para teste de glicemia -HGT. Lanceta trifacetada e siliconada, sistema estéril. Sistema de punção estéril completo de lanceta conjunta com o lanceteador; com 1 ajuste de profundidade com agulha de 0,36mm, 28G. Cx com 200 unidades. Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: Roche - ao preço de R\$ 120,00 UN. Item 11 - FITA PARA LABORATORIO FITA PARA LABORATORIO - TESTE DE GLICOSE FITA PARA LABORATORIO, FITA PARA LABORATORIO - TESTE DE GLICOSE, Kit Medidor de Glicose Completo com: Aparelho medidor + Caneta Lancetadora + Estojo + no mínimo 100 lancetas + no mínimo 100 tiras/fitas. Faixa de medição: 20-600 mg/dL. Memória para medições. Medição prática e rápida. Alimentação: bateria recarregável ou pilha/bateria. Registro na ANVISA. Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: Roche - ao preço de R\$ 150,00 UN. Item 130 - COMPRESSAS COMPRESSAS - GAZE DE RAYON COMPRESSAS, COMPRESSAS - GAZE DE RAYON, Cobertura para curativos de Gaze RAYON com AGE. Estéril, embalada individualmente, Tamanho 7,5cm X 7,5cm Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: DBS - ao preço de R\$ 5,75 UN. Item 138 - CURATIVOS

PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA - PLACA HIDROCOLOIDE CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA, CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA - PLACA HIDROCOLOIDE, Curativo Hidrocoloide 15cm x 15cm. Curativo Hidrocoloide estéril, tamanho 15cm x 15cm (Caixa C/10 unidades) Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: Convatec - ao preço de R\$ 405,00 UN. Item 158 - FITA REATIVA FITA REATIVA - TIRA PARA DETERMINAÇÃO GLICOSE NO SANGUE, ADULTO/PEDI?TRICO FITA REATIVA, FITA REATIVA - TIRA PARA DETERMINAÇÃO GLICOSE NO SANGUE, ADULTO/PEDI?TRICO, Tiras reagentes para verificação de Glicemia. Compatíveis com o aparelho Accu-Chek; Resultados em 5 segundos, exige apenas 0,6 µL de sangue. Cx com 50 unidades Quantidade: 20.0 / Tira . Marca: Roche - ao preço de R\$ 82,00 UN. Item 202 - GLICOSIMETRO GLICOSIMETRO - KIT COMPLETO GLICOSIMETRO, GLICOSIMETRO - KIT COMPLETO, Glicosímetro. Kit para controle de glicemia Accu-chek Active. Com codificação automática, resultados em até 5 segundos, com capacidade para armazenar até 500 testes na memória. Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: Roche - ao preço de R\$ 73,40 UN. KCL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41756829000104. Item 1 - LAMINA DE BARBEAR LAMINA DE BARBEAR - EM ACO INOXIDAVEL LAMINA DE BARBEAR, LAMINA DE BARBEAR - EM ACO INOXIDAVEL, Lâminas de barbear inoxidável 1/2 lâmina, caixa com 100 unidades Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: LORD - ao preço de R\$ 36,44 UN. Item 2 - DESINFETANTE LIQUIDO DESINFETANTE LIQUIDO - BACTERICIDA,GERMICIDA,FUNGICIDA,DESODORIZ.,MULTIUSO,1 LITRO. DESINFETANTE LIQUIDO, DESINFETANTE LIQUIDO - BACTERICIDA,GERMICIDA,FUNGICIDA,DESODORIZ.,MULTIUSO,1 LITRO., HIGIENIZADOR DE CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔMIO Quantidade: 6.0 / Peça . Marca: DES ULTRA CONCENTRADO HERBAL - PROCÃO - ao preço de R\$ 113,72 UN. Item 4 - MATERIAIS E COMP.P/EQUIP.DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO MATERIAIS E COMP.P/EQUIP. DE SEGURANCA E COMBATE A INCENDIO - TORNIQUETE TATICO OPERACIONAL Torniquete Tático. Reutilizável após desinfecção. Tamanho aproximado: 63cm de comprimento e 4cm de largura. Material: Plástico ABS ecinta velcro de alta resistência. Leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação. Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: TORN PRIMEIROS SOCORROS APH -KOKE'S-PORTS - ao preço de R\$ 74,83 UN. Item 8 - EQUIPAMENTO DE LABORATORIO EQUIPAMENTO DE LABORATORIO - DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE LIQUIDOS E SOLUCOES EQUIPAMENTO DE LABORATORIO, EQUIPAMENTO DE LABORATORIO - DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE LIQUIDOS E SOLUCOES, 111600094 - Dispositivo para Transferência de Soluções. Dispositivo para Transferência de Soluções, para troca de soluções assépticas de recipientes de soluções intravenosas. Lanceta perfuradora adaptável aos recipientes de solução; disponível para conexão fêmea; esterilizado por óxido etileno; Apirogênico e Atóxico. Permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e procedimentos com soluções estéreis. (Caixa com 100 unidades) Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: LABOR IMPORT - ao preço de R\$ 60,00 UN. Item 21 - SWAB SWAB - ESTERIL, DESCARTAVEL SWAB, SWAB - ESTERIL, DESCARTAVEL, Swabs descartáveis 14,5 cm com hastes de plástico,cabeça de algodão de alta absorção,estéril,embalado individualmente-pacote com 100 unidades. Quantidade: 6.0 / Pacote . Marca: SWABB - LABOR IMPORT - ao preço de R\$ 24,09 UN. Item 87 - ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ESPARADRAPO HIPOALERGENICO ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, Fita para autoclave 18mm x 55m. Com linhas termo sensíveis Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: 3 M - SOLVENTUM - ao preço de R\$ 64,90 UN. Item 92 - ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - MICROPORE, 50MM X 10M ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - MICROPORE, 50MM X 10M, .Fita hipoalergênica para curativos em geral. Indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscoso, permite a pele respirar livremente. Marca de referência: igual ou superior a 3M Quantidade: 25.0 / Peça . Marca: MICOPORE ADPELE MISSNER - ao preço de R\$ 17,98 UN. Item 94 - AGULHAS DESCAR-

TAVEIS AGULHAS DESCARTAVEIS - 40 X 12; CAIXA COM 100 UNIDADES AGULHAS DESCARTAVEIS, AGULHAS DESCARTAVEIS - 40 X 12; CAIXA COM 100 UNIDADES, 9407202 - Agulhas hipodérmica 40x12.Agulhas hipodérmica 40x12 - 18G. Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SOLIDOR - LABOR IMPORT - ao preço de R\$ 6,38 UN. Item 95 - AGULHAS DESCARTAVEIS AGULHAS DESCARTAVEIS - AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,8 MM AGULHAS DESCARTAVEIS, AGULHAS DESCARTAVEIS - AGULHA HIPODERMICA 25 X 0,8 MM, AGULHAS DESCARTAVEIS, AGULHAS DESCARTAVEIS - HIPODERMICA 25 X 0,8MM, Agulha descartável hipodérmica 25 x 0,8mm. Cânula siliconada que desliza facilmente diminuindo a dor do paciente; - Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; - Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; - Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; - Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Caixa com 100 unidades. Produto com validade mínima de 3 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais Quantidade: 19.0 / Peça . Marca: SOLIDOR - LABOR IMPORT - ao preço de R\$ 12,11 UN. Item 96 - AGULHAS DESCARTAVEIS AGULHAS DESCARTAVEIS - AGULHAS DESCARTAVEIS 40X12 AGULHAS DESCARTAVEIS, AGULHAS DESCARTAVEIS - AGULHAS DESCARTAVEIS 40X12, Agulha descartável 0,4x12 (12x0,4) . - Cânula siliconada que desliza facilmente diminuindo a dor do paciente; - Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente; - Canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; - Protetor plástico que garante a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa; - Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. - Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,4mm; Comprimento: 12mm - Descartável; - Estéril; - Caixa com 100 unidades. Produto com validade mínima de 3 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Quantidade: 15.0 / Caixa . Marca: SOLIDOR - LABOR IMPORT - ao preço de R\$ 12,40 UN. Item 98 - AGULHAS DESCARTAVEIS AGULHAS DESCARTAVEIS - EM CAIXA AGULHAS DESCARTAVEIS, AGULHAS DESCARTAVEIS - EM CAIXA, AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TAMANHO 25 X 0,7 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, VALIDADE COM NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. Quantidade: 5.0 / Caixa . Marca: SOLIDOR - LABOR IMPORT - ao preço de R\$ 6,82 UN. Item 99 - AGULHAS DESCARTAVEIS AGULHAS DESCARTAVEIS - HIPODERMICA 0.55 X 20 AGULHAS DESCARTAVEIS, AGULHAS DESCARTAVEIS - HIPODERMICA 0.55 X 20, Agulha hipodérmica descartável 20x0,55mm (24G). Caixa com 100 unidades. Quantidade: 30.0 / Caixa . Marca: SOLIDOR - LABOR IMPORT - ao preço de R\$ 16,28 UN. Item 100 - AGULHAS DESCARTAVEIS AGULHAS DESCARTAVEIS - TAMANHO 0,45X13 AGULHAS DESCARTAVEIS, AGULHAS DESCARTAVEIS - TAMANHO 0,45X13, AGULHAS DESCARTÁVEIS - TAMANHO 0,45X13MM (26GX1/2), confeccionada em aço inoxidável, ponta em bisel, embalada individualmente, para uso hospitalar, de acordo com as normas da ANVISA, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Caixa com 100 unidades. Validade mínima de 04 (quatro) anos no momento da entrega. Quantidade: 157.0 / Caixa . Marca: SOLIDOR - LABOR IMPORT - ao preço de R\$ 9,96 UN. Item 114 - BOLSA TERMICA BOLSA TERMICA - BOLSA TERMICA DE GEL BOLSA TERMICA, BOLSA TERMICA - BOLSA TERMICA DE GEL, . Bolsa Termica de Gel Ortopédica Média. A Bolsa Térmica de Gel Ortopédica é um acessório terapêutico reutilizável que pode ser utilizado para compressas quentes ou frias, auxiliando no alívio da dor, inflamações e tensões musculares. Marca de referência: igual ou superior a Mercur Quantidade: 40.0 / Peça . Marca: MERCUR - ao preço de R\$ 27,21 UN. Item 119 - CATETERES DIVERSOS CATETERES DIVERSOS - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL CATETERES DIVERSOS, CATETERES DIVERSOS - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL, CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL, Número 16, Para punção periférica, material poliuretano, calibre 16G, descartável, estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, caixa com 100 unidades Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: SOLIDOR - ao preço de R\$ 138,98 UN. Item 120 - CATETERES DIVERSOS CATETERES DIVERSOS - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL CATETERES DIVERSOS, CATETERES DIVERSOS - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL, CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL, Número 14, Para punção periférica, material poliuretano, calibre 14G, descartável, estéril, em embalagem individual com abertura asséptica, caixa com 100 unidades. Quantidade: 1.0 / Peça . Marca: SOLIDOR - ao preço de R\$ 159,74 UN. Item 121 - CATETERES DIVERSOS CATETERES DIVERSOS - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL CATETERES DIVERSOS, CATETERES DIVERSOS - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL, Número 20, Para punção periférica, material poliuretano, calibre 20G, descartável, estéril, em embalagem individual com abertura asséptica. CAIXA XOM 100 UNIDADES. Quantidade: 2.0 / Peça . Marca: SOLIDOR - ao preço de R\$ 154,50 UN. Item 122 - CATETERES DIVERSOS CATETERES DIVERSOS - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL CATETERES DIVERSOS, CATETERES DIVERSOS - CATETER INTRAVENOSO DESCARTAVEL, , Numero 22, Para punção periférica, material poliuretano, calibre 22G, descartável, estéril, em embalagem individual com

abertura asséptica. Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: SOLIDOR - ao preço de R\$ 0,80 UN. Item 181 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 3ML, SEM AGULHA SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 3ML, SEM AGULHA, plástica.. Quantidade: 500.0 / Peça . Marca: PROCARE - ao preço de R\$ 0,18 UN. Item 182 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA) SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 5ML (SEM AGULHA), Hipodermica, estéril, atóxica, apirogênica, sem agulha.Bico luer lock. validade com no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Quantidade: 1050.0 / Peça . Marca: PROCARE - ao preço de R\$ 0,33 UN. Item 185 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL, 20ML, BICO SLIP SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL, 20ML, BICO SLIP, Seringas descartáveis, sem agulha, capacidade 20ml, Hipodérmica, estéril, atóxica, apirogênica. Bico SLIP. (cx com 50 unidades) Quantidade: 54.0 / Peça . Marca: PROCARE - ao preço de R\$ 37,80 UN. MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20339865000194. Item 164 - MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA - JOGO DE ELETRODO MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA, MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA - JOGO DE ELETRODO, Eletrodo Precordial com Pera. Eletrodo Precordial com Pera de Silicone para ECG. Compatível com todos os ECG cabos como banana 4,0mm, agulha 3,0mm, Snap e pitada. (conjunto com 6 unidades) Quantidade: 2.0 / Jogo . Marca: MM ELETRODO - ao preço de R\$ 171,00 UN. Item 166 - MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA - JOGO DE ELETRODO MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA, MATERIAIS PARA ELETROCARDIOGRAMA - JOGO DE ELETRODO, 9733034 - Eletrodo Cardioclip. Eletrodo cardioclip color para ECG. Conjunto com 4 unidades. Compatíveis com eletrocardiografos e seus respectivos cabos com terminações em neo pinch, botão de pressão e pino banana. Reutilizavel; Conjuntos. Tamanho adulto Quantidade: 2.0 / Jogo . Marca: MM ELETRODO - ao preço de R\$ 143,00 UN. Item 197 - APARELHO MEDICO APARELHO MEDICO - OXIMETRO PORTATIL APARELHO MEDICO, APARELHO MEDICO - OXIMETRO PORTATIL, Oxímetro de dedo com as seguintes especificações: Medição da saturação de oxigênio no sangue arterial (SpO2) e a pulsação em adultos e crianças de forma não invasiva, em casa, em um estabelecimento profissional ou móvel. Deve ser projetado para dedos entre 0,8cm e 2,3cm e para pacientes sem movimentação. Sendo as suas principais funções: - Mede mesmo com o dedo gelado - Funciona com as unhas pintadas - Alimentação através de duas pilhas alcalinas ("AAA") - Tela Colorida OLED com ajuste de brilho - Visor ajustável (rotaciona) Auto-Desligamento: Na presença do dedo, o oxímetro ligará automaticamente. Modo de medição: Contínua, comprimento de onda dupla de LED Faixa e resolução de SpO2: Faixa: 0% à 100%; Resolução de 1% Acurácia do SpO2: De 70% à 100%, ± 2%; Menos de 70% não é especificado Faixa e resolução da pulsação: Faixa: 30 a 250 BPM; resolução de 1 BPM Acurácia da pulsação: ± 1 bpm ou ±1%, o que for maior. Ter eficiência na medição Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: ACCURATE - ao preço de R\$ 83,10 UN. Item 204 - MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR - BOLSA PRESSURIZADORA MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR, MATERIAL E ARTIGOS PARA CONSUMO MEDICO/CIRURGICO/HOSPITALAR - BOLSA PRESSURIZADORA, Bolsa Pressórica. Bolsa Pressurizadora (Bolsa Pressórica) 500ml. Para pressurização de fluidos. Para pressurização de fluidos. Bolsa transparente, permite fácil visualização do frasco de soro e ventilação do nível do fluido. Resistente, produzido em Poliuretano denso. Com Gancho especial embutido, permite que o frasco de soro seja substituído sem remover o Clear-Cuff do suporte. O bulbo extragrande permite uma perfeita insuflação com mais rapidez e facilidade. Torneira de três vias de alto fluxo permite o esvaziamento quase instantâneo do Clear-Cuff sem comprimir a bolsa. Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: MASTERPRESS - ao preço de R\$ 512,34 UN. MIXMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41496256000119. Item 6 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - A VACUO AGULHA PARA COLETA DE SANGUE, AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - A VACUO, DE SANGUE, AGULHA MULTIPLA COM BITOLA DE 25X7. Com dispositivo emborrachado que evitacontaminação na troca dos tubos. Cânula em aço inoxidável, trifacetada e siliconizada. Caixa com 100 unidades. Quantidade: 23.0 / Caixa . Marca: NEOLAB - ao preço de R\$ 46,20 UN. Item 7 - AGULHA PARA COLETA DE SANGUE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - AGULHA MULTIPLA COM BITOLA DE 25X8, COLETA A VACUO AGULHA PARA COLETA DE SANGUE, AGULHA PARA COLETA DE SANGUE - AGULHA MULTIPLA COM BITOLA DE 25X8, COLETA A VACUO, Agulha para coleta de sangue a vácuo 21G (25 x 0,8mm). Com dispositivo emborrachado que evita contaminação na troca dos tubos. Cânula em aço inoxidável, trifacetada e siliconizada. Caixa

com 100 unidades. OBSERVAÇÃO: unidade Peça igual caixa com 100 agulhas Quantidade: 14.0 / Peça . Marca: NEOLAB - ao preço de R\$ 38,76 UN. Item 14 - LANCETA LANCETA - DESCARTAVEL LANCETA, LANCETA - DESCARTAVEL, . LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Descartáveis e Estéreis: Ponta Trifacetada: Confere eficácia excepcional na coleta de amostras de sangue. Uso Único: Assegura a higiene e evita o risco de contaminação cruzada. Calibre e Profundidade: 0,36 x 1,44mm e 28G, oferecem precisão necessária para uma coleta de sangue sem complicações. Aplicações: Especialmente desenvolvidas para coletas de punção digital, testes de gota espessa e outros procedimentos diagnósticos laboratoriais Quantidade: 20.0 / Peça . Marca: CRAL - ao preço de R\$ 25,86 UN. Item 16 - MATERIAL LABORATORIAL MATERIAL LABORATORIAL - CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL LABORATORIAL - CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE, 7 LITROS Quantidade: 10.0 / Peça . Marca: FLEXPELL - ao preço de R\$ 7,75 UN. Item 48 - ALIMENTACAO E REPOSICAO HIDROELETROLITICA PARENTERAIS ALIMENTACAO E REPOSICAO HIDROELETROLITICA PARENTERAIS - GLICOSE 50%. SOLUCAO INJETAVEL, EM AMPOLAS DE 10ML. ALIMENTACAO E REPOSICAO HIDROELETROLITICA PARENTERAIS, ALIMENTACAO E REPOSICAO HIDROELETROLITICA PARENTERAIS - GLICOSE 50%. SOLUCAO INJETAVEL, EM AMPOLAS DE 10ML., Solução De Glicose 50%. Solução injetável, límpida, incolor, estéril e apirogênica. Ampola 10ml. Quantidade: 200.0 / Pacote . Marca: EQUIPLES - ao preço de R\$ 1,11 UN. Item 78 - SORO FIOLOGICO SORO FIOLOGICO - FRASCO COM 100 ML A 0,9% SORO FIOLOGICO, SORO FIOLOGICO - FRASCO COM 100 ML A 0,9%, Cloreto de sódio a 0,09% frascos contendo 100 ml. Validade com no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Quantidade: 730.0 / Frasco . Marca: EQUIPLEX - ao preço de R\$ 3,90 UN. Item 81 - SORO FIOLOGICO SORO FIOLOGICO - SOLUCAO FISIOLÓGICA 0,9% SISTEMA FECHADO, ESTERIL SORO FIOLOGICO, SORO FIOLOGICO - SOLUCAO FIOLOGICA 0,9% SISTEMA FECHADO, ESTERIL, SOLUÇÃO FIOLOGICA 0,9% 500 ML EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL Quantidade: 144.0 / Frasco . Marca: EQUIPLEX - ao preço de R\$ 10,11 UN. Item 83 - SORO FIOLOGICO SORO FIOLOGICO - SORO FIOLOGICO SORO FIOLOGICO, SORO FIOLOGICO - SORO FIOLOGICO, SF 0,9% 10ML FLACONETE. Cloreto de sódio (substância ativa) 0,9% é indicado para restabelecer fluido celular e eletrólitos. É utilizada para repor água e eletrólitos em caso de alcalose metabólica de grau moderado, em carência de sódio e como diluente para medicamentos. Ampola com 10ml. Quantidade: 430.0 / Frasco . Marca: EQUIPLEX - ao preço de R\$ 2,34 UN. Item 85 - ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - CURATIVO ADESIVO IMPERMEAVEL ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - CURATIVO ADESIVO IMPERMEAVEL, Curativo blod stop redondo. Bandagem profissional prática e de fácil aplicação. Fácil e rápido de aplicar, substitui o algodão e o esparadrapo, na finalização de exames e aplicações de injeção. Possui múltiplas camadas que permitem alta absorção do sangue. Pacote com 500 unidades. Redondo 25 mm de diâmetro. Embalados individualmente em envelope com sistema de abertura em pétala. Esterilizados por Óxido de Etileno. Quantidade: 5.0 / Caixa . Marca: AMP - ao preço de R\$ 26,52 UN. Item 88 - ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO COM CAPA. ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO COM CAPA., Tamanho rolo de 10 cm x 4,5 m Quantidade: 250.0 / Rolo . Marca: procitex - ao preço de R\$ 20,76 UN. Item 91 - ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - MICROPORE ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - MICROPORE, . MICROPORE 25mm X 10m. A fita hipoalergênica para curativos em geral. Para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Marca de referência: igual ou superior a 3M Quantidade: 55.0 / Peça . Marca: 3M - ao preço de R\$ 9,15 UN. Item 93 - ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - MICROPORE, 50MM X 10M ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ADESIVOS PRONTOS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - MICROPORE, 50MM X 10M, Fita microporosa hipoalergênica de alta qualidade. Rolo de 5cm x 10m. Cor branca. Confeccionado em rayon de viscose não tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Permite que a pele transpire. Possui registro na Anvisa. Quantidade: 65.0 / Peça . Marca: VITAL - ao preço de R\$ 7,00 UN. Item 102 - ALGODAO ALGODAO - HIDROFILO ALGODAO, ALGODAO - HIDROFILO, Macio e absorvente, 100% algodão, compacto, para uso hospitalar, em rolos de 500 gramas. Quantidade: 118.0 / Peça . Marca: NATHY - ao preço de R\$ 19,60 UN. Item 103 - ALGODAO ALGODAO - HIDROFILO (ROLO 500GR) ALGODAO,

ALGODAO - HIDROFILO (ROLO 500GR), . Puro algodão em rolo com 500g. Produto 100% puro algodão hidrófilo , não esterilizado Quantidade: 11.0 / Rolo . Marca: NATHY - ao preço de R\$ 25,15 UN. Item 131 - COMPRESSAS COMPRESSAS - GAZE HIDROFILO DE ALTAABSORÇÃO 9 FIOS, 7.5X7.5MM, 50 UN COMPRESSAS, COMPRESSAS - GAZE HIDROFILO DE ALTAABSORÇÃO 9 FIOS, 7.5X7.5MM, 50 UN, Gazes hidrófilas de alta absorção 9 fios (ou mais) 7,5 mm x 7,5 mm c/ 500 unidades. Quantidade: 59.0 / Pacote . Marca: SPK - ao preço de R\$ 37,87 UN. Item 134 - CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA - CURATIVO TIPO BAND-AID TRANSPARENTE,CAIXA COM 40 UNIDADES CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA, CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA - CURATIVO TIPO BAND-AID TRANSPARENTE,CAIXA COM 40 UNIDADES, . Deixa a pele respirar; Ideal para pequenos ferimentos; Material resistente e confortável; Não gruda nos ferimentos; Hipoalergênico; Pode ser usado para diversas ocasiões; Previne e cicatriza os ferimentos. Dimensões aproximadas: Altura do produto (cm) 3,00, Largura do produto (cm) 10,00, Profundidade do produto (cm) 0,01, Peso líquido (Kg) 0,001, Altura da embalagem (cm) 10,00, Largura da embalagem (cm) 7,00, Profundidade da embalagem (cm) 3,50, Peso bruto com embalagem (Kg) 0,030 Quantidade: 50.0 / Caixa . Marca: BEM-CARE - ao preço de R\$ 13,19 UN. Item 135 - CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA - CURATIVO TIPO BAND-AID TRANSPARENTE,CAIXA COM 40 UNIDADES CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA, CURATIVOS PRONTOS DE USO DE ENFERMARIA E CIRURGIA - CURATIVO TIPO BAND-AID TRANSPARENTE,CAIXA COM 40 UNIDADES, Os curativos são respiráveis, protegem contra germes e sujeira e facilitam a cicatrização de ferimentos Quantidade: 29.0 / Caixa . Marca: BEM-CARE - ao preço de R\$ 15,06 UN. Item 141 - DRENO PARA SUCCAO DRENO PARA SUCCAO - DRENO PARA SUCCAO MEDINDO 3,2 MM DRENO PARA SUCCAO, DRENO PARA SUCCAO - DRENO PARA SUCCAO MEDINDO 3,2 MM, Quantidade: 4.0 / Kit . Marca: VITALSUC - ao preço de R\$ 22,59 UN. Item 172 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - CAPACIDADE DE 10ML SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - CAPACIDADE DE 10ML, Seringa descartável luer lock 10 mL. caixa com 100 unidades. Quantidade: 40.0 / Caixa . Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 37,71 UN. Item 173 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SEM AGULHA, CAPACIDADE 20ML SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SEM AGULHA, CAPACIDADE 20ML, Seringa hipodérmica sem agulha descartável de 20 mL Quantidade: 1250.0 / Peça . Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 0,58 UN. Item 174 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SEM AGULHA, CAPACIDADE 20ML SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SEM AGULHA, CAPACIDADE 20ML, Hipodermica, estéril, atóxica, apirogênica, sem agulha.Bico luer lock. validade com no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Caixa com 50 unidades. Quantidade: 4.0 / Peça . Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 35,74 UN. Item 175 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML COM AGULHA SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML COM AGULHA, Seringas descartáveis de 1ml COM AGULHA 13 x 0,45 mm. Seringa estéril de 1ml COM AGULHA 13 x 0,45 mm, graduada de 0 a 100. Descartáveis. (caixa c/ 100 unidades) Quantidade: 5.0 / Peça . Marca: SOLIDOR - ao preço de R\$ 29,90 UN. Item 176 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML COM AGULHA SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 3ML, SEM AGULHA, Seringa descartável luer lock 3 mL. Peça = Caixa com 100 unidades. Quantidade: 22.0 / Peça . Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 22,98 UN. Item 180 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 3ML, SEM AGULHA SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 3ML, SEM AGULHA, Hipodermica, estéril, atóxica, apirogênica, sem agulha. Bico luer lock. validade com no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. Quantidade: 100.0 / Peça . Marca: MEDIX - ao preço de R\$ 0,54 UN. NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47104540000189. Item 68 - FARMACOLOGICOS FARMACOLOGICOS - SOLUCAO DE IODOPOLIVIDONA EM LITRO FARMACOLOGICOS, FARMACOLOGICOS

- SOLUCAO DE IODOPOLIVIDONA EM LITRO, SOLUÇÃO DE IODOPOLIVIDONA 10% DE USO DEGERMANTE PARA ANTISEPSIA DE PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS, EMBALAGEM DE 1 LITRO Quantidade: 19.0 / Litro . Marca: rioquímica - ao preço de R\$ 59,43 UN. PROTECH - DERM COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37444431000157. Item 67 - BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR - TOXINA BOTULINICA TIPO A 100 U INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA) BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR, BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR - TOXINA BOTULINICA TIPO A 100 U INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA), Toxina botulínica A 100U, ultra purificada a partir de clostridium botulinum tipo A. Desenvolvida para auxiliar na melhora temporária na aparência de rugas glabulares moderadas e severas, associadas a atividade dos músculos corrugador e próceros em adultos e no tratamento da espasticidade focal dos nervos superiores associada a acidente vascular cerebral em adultos. Pó liofilizado para solução injetável. Frasco ampola contendo 100U de Toxina Botulínica A. Armazenamento sob refrigeração (2 a 8°C), se assim o produto fabricado exigir. Com validade mínima de 1 ano. Registro ANVISA. Quantidade: 20.0 / Frasco/Ampola . Marca: XEOMIN - ao preço de R\$ 788,66 UN. RPS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39857119000110. Item 22 - TERMOMETRO TERMOMETRO - DIGITAL PORTATIL TERMOMETRO, TERMOMETRO - DIGITAL PORTATIL, infravermelho a laser = com display de cristal líquido (LCD) de 3 ½ dígitos (2000 contagens) com iluminação, escala: -50°C ~ 550°C / -58°F ~ 1022°F, resolução: 0,1°C; emissividade ajustável, memória: máxima, mínima, média e diferencial, com mira a laser incorporada para medições sem contato, seleção °C / °F Quantidade: 26.0 / Peça . Marca: HIKARI - ao preço de R\$ 229,00 UN. RZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78659851000138. Item 183 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 60ML(SEM AGULHA) SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 60ML(SEM AGULHA), Quantidade: 14.0 / Peça . Marca: Medix Brasil LTDA - ao preço de R\$ 2,24 UN. Item 184 - SERINGAS DESCARTAVEIS SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 60ML(SEM AGULHA) SERINGAS DESCARTAVEIS, SERINGAS DESCARTAVEIS - SERINGA DESCARTAVEL 60ML(SEM AGULHA), Seringa descartável luer lock 60 mL. Peça =Caixa com 25 unidades. Quantidade: 58.0 / Peça . Marca: Medix Brasil LTDA - ao preço de R\$ 32,50 UN. Item 213 - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL - ESFIGNOMANOMETRO MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL, MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL - ESFIGNOMANOMETRO, Aparelho de pressão digital de braço. Com tensiômetro digital de braço, com medições de pressão, indicador de erro, enchimento automático, memória acima de 90, circunferência mínima da braçadeira: 22cm. Quantidade: 12.0 / Peça . Marca: G-TECH - ao preço de R\$ 177,15 UN. SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13213516000166. Item 9 - FILTRO PARA LABORATORIO FILTRO PARA LABORATORIO - FILTRO PARA SERINGA FILTRO PARA LABORATORIO, FILTRO PARA LABORATORIO - FILTRO PARA SERINGA, Filtro Para Seringa PES 0,22um, Diâmetro13mm, Não Estéril, caixa com 100 unidades Quantidade: 6.0 / Caixa . Marca: FILTERPRO/IMPORTADO - ao preço de R\$ 264,98 UN. TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40524583000174. Item 20 - SWAB SWAB - ESTERIL, DESCARTAVEL SWAB, SWAB - ESTERIL, DESCARTAVEL, Swab para coleta e transporte de amostras com meio de Stuart cx 100un Quantidade: 109.0 / Pacote . Marca: Medix - ao preço de R\$ 120,00 UN. VOLARE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40053208000193. Item 105 - ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ATADURA DE CREPON 13 FIOS CM2, 20CM DE L. COM 1,80 M. (D) ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA, ATADURAS PRONTAS DE USO EM ENFERMARIA E CIRURGIA - ATADURA DE CREPON 13 FIOS CM2, 20CM DE L. COM 1,80 M. (D), Quantidade: 1114.0 / Rolo . Marca: ERIMAX - ao preço de R\$ 3,19 UN. ITENS 118, 128, 129, 133, 136 FRUSTRADOS. ITENS 3, 5, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 84, 97, 101, 104, 108, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 123, 125, 126, 127, 132, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 168, 169, 170, 171, 178, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 203, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218 DESERTOS. Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor. Processo SGP-e: UDESC 00028867/2025.

Cod. Mat.: 1124146

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2082/2025. **Referência:** PE nº 0919/2025. **Partes:** UDESC e a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 988.806,00 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e seis re-

ais). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UDESC. SGP-e 40254/2025. **Recursos:** Elemento 449052, Subação 14842, Fonte 1.500.100.000. Vigência: a contar da data de assinatura até 31/12/2025. Joinville/SC, 13 de outubro de 2025. Cod. Mat.: 1123607

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC– CAV - EXTRATO DOS CONTRATOS Referência: Pregão Eletrônico nº 1566/2025 – SGPe 34314-2025 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO PARA FAZENDA EXPERIMENTAL –FECAV E PARA A SALA DE REUNIÕES PAULO LONDERO SPERB, AMBOS PERTENCENTES AO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC, EM LAGES/SC **Contrato nº2051/2025** Partes: UDESC e a empresa: Center Móveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda- Valor total R\$ 80.000,00 **Contrato nº2052/2025** Partes: UDESC e a empresa: Indústria e Comércio de Móveis Modelar Ltda,- Valor total R\$57.999,00 Assinados em:13/10/2025 - Vigência: O prazo de vigência deste instrumento tem início na data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão-**Florianópolis (SC), 14** de outubro de 2025 – José Fernando Fragalli- Reitor /UDESC Cod. Mat.: 1124543

ECONOMIAS MISTAS

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 005/2025 – CONTRATO 184/2022 - Contratada: WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 03.847.736/0001-98. **Objeto:** Materiais e serviços para construção de rede de fibra no vale do itajaí. **Aditivo 005/2025:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2025. **Data:** Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1124202

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 – CONTRATO 352/2024 - Contratada: BR FIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 73.972.002/0001-16. **Objeto:** Provimento de enlace de comunicação e trânsito, nacional e internacional, para acesso à INTERNET com velocidade simétrica de 5 a 20 Gbps com incrementos na unidade de 1Gbps, pelo período de 12 (doze) meses. **Aditivo 001/2025:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 21 de novembro de 2025. **Data:** Florianópolis, 14 de outubro de 2025. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1124424

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 0084/2025 de 11/09/2025. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **Mancaltec Caldeiraria e Manutenção Industrial Ltda, Objeto:** A AQUISIÇÃO DE TAMBORES DE ACIONAMENTO SEM REVESTIMENTO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA NOS E-4 E E-5 DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **Fundamento Legal:** Inexecução do Contrato nº 0084/2025. Assinado por seus Diretores, **Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros em 08/10/2025.** Processo - SGPE-PSFS: 2333/2025.

Cod. Mat.: 1124204

PREFEITURAS MUNICIPAIS

AGRÔNOMICA

PROCESSO LICITATORIO Nº 235/2025– CONCORRÊNCIA 03/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS) PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA VALMOR FRAGA (TRECHO 01) (SCC 5796/2025) OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS À PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 44/2025, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SC E O MUNICÍPIO DE AGRÔNOMICA/SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, DESCRITOS NOS ANEXOS INTEGRANTE DESTE EDITAL. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br. Agrônômica, SC 14/10/2025. Volnei Rodrigues. Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 1124446

ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS

EXTRATO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2024. Origem: Processo Administrativo nº 065/2024, Tomada de Preço nº 08/2024. **Contratante:** Município de Antônio Carlos. **Contratado:** Pavicon Construções LTDA. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência da contratação, que tem como objeto a construção de passeios e estacionamentos na Avenida João Frederico Martendal, no Centro do Município de Antônio Carlos, com Recursos Estaduais SEINFRA TEV ESTADUAL SCC 00008553/2024, SEF SC emenda 1274/2024 – LOA, SEF SC emenda 0094/2024 – LOAO edital da licitação. **Aditamento de Prazo:** 90 dias. **Novo Vencimento:** 25/01/2026. **Onélio Richartz**
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1124291

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025 – FME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – FME

O Município de Balneário Piçarras, através do Fundo Municipal de Educação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra qualificada mensalista para a execução de serviço de manutenção e reparos de rotina nas edificações da Secretaria de Educação de Balneário Piçarras/SC**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R\$ 313.793,04.** Recebimento das propostas: 08h do dia 16/10/2025 até as 08h29min do dia 30/10/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 30/10/2025.** Local: **Portal do Compras Públicas – www.portalde-compraspublicas.com.br.** O Edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 01FC31C1B8A5EDC6D72C2A05910779ED4EC42C05. Balneário Piçarras (SC), 14 de outubro de 2025. **Blaise Keniel da Cruz Duarte - Secretária de Educação.**

Cod. Mat.: 1124271

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2025 – PMB 74D1D0A066BE17C50ACE7F6BEA2D811EAD65D012
OBJETO: “Contratação de empresa para execução da pavimentação da Rua Malaquita (Bairro Mariscal) do Município de Bombinhas”. CONTRATADA: Construtora Cardeal Engenharia Ltda, sob CNPJ 50.182.196/0001-50, com sede à Rua Alberto Mueller Nº 5117 Limeira Baixa, Brusque/SC. VALOR: R\$ 15.532,00 (quinze mil quinhentos e trinta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2025. Bombinhas, 14 de Outubro de 2025. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1124525

CHAPADÃO DO LAGEADO

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 100/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 06/2025. O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 26 de novembro de 2025, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é a execução da pavimentação parcial da Serra do Figueiredo no Município de Chapadão do Lageado/SC, Estaca 0 a Estaca 5+10,00m = 110,00m, vinculada ao Plano de Ação: 09032024-075052/2024, em conformidade com o projeto, memorial descritivo, quadros de quantidades (orçamentos) e cronogramas físico-financeiros e demais documentos pertinentes ao projeto em anexo. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente. Chapadão do Lageado (SC), 15 de outubro de 2025. EUGENIO ANTONIO ROLING
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1123644

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/PMC/2025 (Processo Administrativo Nº 707144) OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de defensas metálicas galvanizadas, a serem instaladas em pontos de grande fluxo de veículos do Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 30 de outubro de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https://www.bll.org.br/) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE: 332BC7374AA13258193FD4FCF378E1ED5078F8CE CRICIÚMA/SC,14 DE OUTUBRO DE 2025. JOÃO BATISTA BELLOLI - SE-CRETÁRIO GERAL

Cod. Mat.: 1124194

CUNHA PORÃ

Estado de Santa Catarina
Município de Cunha Porã
Aviso de Licitação
Processo nº 112/2025
Modalidade Concorrência Presencial nº 011/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DESLOCAMENTO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NA RUA JOÃO KÖLLN, BAIRRO CIDADE ALTA, MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ/SC.
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas do dia 04/11/2025, sendo abertos a partir das 09:15 do mesmo dia, na Prefeitura Mun. de Cunha Porã.
Informações e edital na íntegra podem ser retirados no Departamento de Compras e Licitações do Município de Cunha Porã, sito à Rua Moura Brasil - 1639, Centro, Cunha Porã/SC, das 07:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00, ou pelo site www.cunhapora.atende.net.
Cunha Porã/SC, 14/10/2025.
Luzia Iliane Vacarin
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1124426

DONA EMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC
Processo Licitatório nº. 133/2025 – Concorrência Eletrônica
O Município de Dona Emma/SC, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC, COM RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 15/2025 E COM RECURSOS PRÓPRIOS, POSSUINDO UMA ÁREA DE 1.139,72 M² DE EM ALVENARIA CONVENCIONAL COM COBERTURA EM TELHA CERÂMICA, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL. A Sessão Pública ocorrerá a partir das 09h00min (horário de Brasília) do dia 25/11/2025, através do sistema eletrônico: <http://comprasbr.com.br>. Esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, em dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30, através do telefone (47) 3364-2848. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.donaemma.sc.gov.br e também no portal nacional de Contratações públicas (PNCP).
Dona Emma (SC), 14 de outubro de 2025
Ellen Sigrid Schuenke – Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1124509

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO
Processo Licitatório nº 086/2025
Edital de Concorrência Eletrônica nº007/2025
Código TCE: A6EC16B381377AF82383691E6A67959A3B3B38F5
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CAUQ E CONSTRUÇÃO DA PONTE DA RUA JOÃO ANDRÉ DADALT NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e**

horário: a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 25/11/2025. Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 25/11/2025.** O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> . Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133.**
Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@er-ervalvelho.sc.gov.br.
Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1124421

FRAIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0015/2025 – PMF
Processo Administrativo nº 0236/2025 – PMF
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
Objeto: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de Pavimentação em pedras irregulares de basalto nas Ruas “A”
Trecho II, “B” Trecho III e “H” no Bairro Nossa Senhora Aparecida, com extensão total de 298,55 m, e 2.957,00 m², no município de Fraiburgo, conforme projetos, memorial descritivo e quantitativos e em consonância ao Processo SG SCC 00009656T Transferência Especial dos Estados – Pavimentação em Pedras Irregulares; **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA; **Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE; **RECURSOS:** Transferência Especial dos Estados e Recursos Próprios. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00 horas do dia 15/10/2025 até as 09:00 horas do dia 30/10/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 horas até as 09:30 horas do dia 30/10/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 30/10/2025. **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** até as 23:59 horas do dia 24/10/2025 (sexta-feira). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Portal do Município de Fraiburgo (<https://fraiburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pnpc.gov.br/app/editais>) sem ônus.
Fraiburgo(SC), 14 de outubro de 2025.
Claudio Antonio Padilha - Secretário de Infraestrutura

Cod. Mat.: 1124176

IBIAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para locação de estruturas temporárias e serviços destinados à realização de eventos do Município de Ibiã. Tipo: Menor Preço por Lote.
Abertura e Julgamento das Propostas: às 08h45 do dia 03/11/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h45 do dia 03/11/2025. Local: Plataforma eletrônica www.comprasnet.gov.br.
UASG: 980920.
Ibiã, 14 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1124293

IÇARA

EXTRATO CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 116/PMI/2025
Contrato Nº 90/2025
Contratante:Prefeitura Municipal de Içara
Contratada: Nossa Pavimentação e Obras LTDA
Valor: R\$ 1.156.896,00 (um milhão, cento e cinquenta e sei mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Vigência: Início: 13/10/2025 Término: 13/10/2026 - Homologação: 13/10/2025.
Licitação: 116/2025
Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para execução pavimentação asfáltica da Rua Jose Pedro Lino – Bairro Aurora, com extensão total de 665,27 m.
Içara/SC, 14 de outubro de 2025.
Dalvania Cardoso
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1124161

IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO
Chave e-Sfinge: E012E4944B72FAC181A68B7A33C0151A104978D6
Processo Licitatório Nº 128/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NOVO CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI/SC (CEMIR) E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, DE ACORDO CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS CONFORME A LEI 14.133/2021. Apresentação de propostas até: dia 29/10/2025 as 08h30min
Abertura da sessão: dia 29/10/2025 as 09h00min
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua João Beux Sobrinho, nº 385, centro, Irati/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (49) 3349-0010/0020 ou pelo site: <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>, E-mail: licitacao@irati.sc.gov.br.
Irati/SC, 14 de outubro de 2025.
Odirlei Carlos Bergamaschi - Prefeito

Cod. Mat.: 1124465

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.º 87/2025
EDITAL DE LEILÃO Nº.º 01/2025
CÓDIGO TCE Nº FEA478C2FAFEA85A29C95B38729890181E9053F6
O Município de Irineópolis, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia 17 de novembro de 2025, às 10:00 horas, no Centro de Uso Múltiplo, localizado na Rua Guanabara nº 288, Centro em Irineópolis – SC, Leilão Público pelo maior lance para alienação de “**LEILÃO PÚBLICO SIMULTÂNEO (ELETRÔNICO E PRESENCIAL) PARA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, AUTORIZADA PELO LEGISLATIVO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.334/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133/2021, ATRAVÉS DO LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB O Nº AAEC/544**”. A Cópia do edital de Licitação e/ou maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.atende.net; www.mgl.com.br; pelo Leiloeiro através do telefone 0800 242 2218 ou pelo e-mail lucas@lucastleiloeiro.com.br. Irineópolis, 14 de outubro de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1124430

JOINVILLE

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 081/2025, destinado ao Credenciamento credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02 para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS. Após análise das exigências do edital, a Agente de Contratação decide INABILITAR: Mind Fisioterapia e Pilates Ltda., conforme motivos expostos na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata do julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 13 de outubro de 2025.
Priscila Schwabe da Silveira - Agente de Contratação - Portaria nº 462/2025

Cod. Mat.: 1123818

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 219/2025 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção e plotagem de

adesivos, faixas de vinil, manta magnética e películas, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA, Item 01, R\$5,00, Item 02 - R\$3,50, Item 03 - R\$58,98, Item 11- R\$95,00, Item 12 - R\$53,00 e Item 13 - R\$115,00. RAMOS COMERCIO DE PELICULAS LTDA, Item 04 - R\$35,00, Item 05 - R\$35,00, Item 06 - R\$35,00, Item 07 - R\$35,00, Item 08 - R\$35,00, Item 09 - R\$35,00, Item 10 - R\$35,00, Item 14 - R\$48,00 e Item 15 - R\$45,00.

Joinville, 13 de outubro de 2025.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1124177

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 285/2025** destinado ao **Credenciamento de instituições financeiras ou bancárias, cooperativas e demais pessoas jurídicas legalmente autorizadas, interessadas na concessão de antecipação salarial, com desconto em folha de pagamento, aos servidores municipais ativos e Agentes Comunitários de Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville**. Após análise dos documentos, a Agente de Contratação decide **INABILITAR: PSGO Intermediação de Negócios e Tecnologia Ltda**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 14 de outubro de 2025.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 462/2025

Cod. Mat.: 1124208

JOSÉ BOITEUX

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX – SC
PROCESSO LICITATÓRIO 52/2025
CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e art. 176 da referida lei, e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna se público aos interessados, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Concorrência PRESENCIAL, no dia 11/07/2025, às 09:30 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a AV 26 de Abril, nº 655, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE CASA PAROQUIAL E IGREJA, COM (MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS), NA TERRA INDÍGENA IBIRAMA LAKLÂNÔ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX/SC, CONFORME PROCESSO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - N. 1156/2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELAS NORMAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA e NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, MAIORES INFORMAÇÕES NO EDITAL**. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e demais informações diariamente, das 08:30 às 16:30 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima ou pelo fone (47) 3352-7111. José Boiteux/SC, em 26 de junho 2025.

GEOVANI LUNELLI

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1124257

LAGES

AVISO RERRATIFICAÇÃO I

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 39/2025 - SMS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma, manutenção e ampliação da UBS Bairro São Pedro, com área total de 289,74m², em Lages/SC.

O Município de Lages neste ato representado por sua Secretária de Administração, presente a supremacia do interesse público, para efeito de conhecimento, de registro e de publicidade, torna notório aos interessados que a Concorrência Eletrônica marcada inicialmente para o dia 29/10/2025 às 09h00 passa a ser **dia 30/10/2025 às 14h00 (horário de Brasília)**.

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 15 de outubro de 2025.

Fernanda Cristina Torres

Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1124179

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Extrato de contrato

Contrato nº 50/2025 – Contratada: JR Construções e Terraplanagem Ltda – Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes - Valor R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) – Vigência início 09/10/2025 – término 09/07/2026- dotação (234) (237), Demais recursos serão apostilados posteriormente pois depende da liberação do Governo do Estado – PL 65/2025– CC 03/2025 – Objeto:” Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica de estrada vicinal do Município de Pedras Grandes/SC, Estrada Geral Rio Cintra, Comunidade Azambuja X Rio Cintra, totalizando 4.260,00 metros de extensão, compreendendo trechos 1 e 2, incluindo serviços de terraplanagem, compactação, drenagem, colocação de base e sub-base, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, sarjetas, defensas e afins, conforme projetos, planilhas e memoriais anexos do edital.

Pedras Grandes/SC, 14 de Outubro de 2025.

Aginaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1124167

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Extrato de contrato

Contrato nº 51/2025 – Contratada: JR Construções e Terraplanagem Ltda – Contratante: Prefeitura Municipal de Pedras Grandes - Valor R\$ 402.100,32 (quatrocentos e dois mil, cem reais e trinta e dois centavos) – Vigência início 09/10/2025 – término 09/12/2025- dotação (234) (237), PL 66/2025– CC 04/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de Pavimentação asfáltica em trecho da Estrada Geral Rio Cintra, no Município de Pedras Grandes/SC, conforme Projeto executivo elaborado para o TRECHO 3 (complementar ao projeto), Estaca 213+ 0,00 - Estaca 220+5,10, totalizando 145,10 metros de extensão, incorporando serviços de terraplanagem, compactação, drenagem, colocação de base e sub base, pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical, sarjeta, defensas e afins, conforme Projetos, memoriais e planilhas anexos do edital

Pedras Grandes/SC, 14 de Outubro de 2025.

Aginaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1124169

RIO DO OESTE

AVISO DE EDITAL – MUNICÍPIO RIO DO OESTE/SC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 115/2025. JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a reforma, compreendendo: pintura; aberturas; pastilhas e outros, da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR ALFREDO SCOTTINI, conforme projetos, cronograma e memorial descritivo, parte integrante deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min do dia 16/10/2025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 30/10/2025. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h01min do dia 30/10/2025. Local de Realização: Portal de Compras BR – www.comprasbr.com.br. A íntegra do Edital poderá ser consultada no portal do Município, <https://riodooeste.atende.net> no link “consulta de licitações”, também no portal <https://comprasbr.com.br/>. Mais informações através do telefone (47) 3543 – 0261.

Rio do Oeste/SC, 14 de outubro de 2025.

BRUNO PESSATTI

Prefeito

Cod. Mat.: 1124305

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 180/2025

O Município de São Bento do Sul, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com o art. 71 da Lei 14.133/21, **REVOGA A LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 180/2025** - destinada a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA CRUZEIRO, TRECHO PARCIAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O PROCESSO ESTÁ ATRELADO E CONDICIONADO A FONTE DE RECURSOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA E CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL**, visando a regularidade do procedimento, com vistas a instauração de novo processo licitatório.

São Bento do Sul, 14 de outubro de 2025

BRUNO SEEFELD

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 1124173

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

LICITAÇÃO Nº 111/2025 – CONCORRENCIA ELETRÔNICA – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA ELÉTRICA DA UNIDADE ESCOLAR CAIC IRMA JOAQUINA, NESTE MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 28 de outubro de 2025 às 08h30min.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

www.bnccompras.com;

São Francisco do Sul, 10 de outubro de 2025

CARLOS ROBERTO NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1124276

SÃO LUDGERO

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 205/2025.

Objeto: concorrência eletrônica para a contratação empresa especializada para execução do projeto de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente na rodovia municipal SLD 071 - Barra do Rio Pinheiro – São Ludgero/sc. a obra contempla a recuperação e pavimentação de trecho com extensão total de 764,49 metros, conforme especificações técnicas, normas vigentes e projetos fornecidos pela administração pública, incluindo terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação e sinalização, conforme especificações técnicas, normas vigentes e projetos fornecidos pela administração pública.

Critério de julgamento: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 08:00 horas do dia 30/10/2025.

Abertura: 30/10/2025, a partir das 08h15 horas. local para obtenção do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações na Prefeitura Municipal de São Ludgero/SC, sito à Av. Mons Frederico Tombrock, Centro Administrativo Municipal, São Ludgero/SC. No Horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacoes@saoludgero.sc.gov.br ou ainda pelo Telefone (48) 36578800. São Ludgero-SC, em 14 de outubro

Paulo Sergio Lorenzetti

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1124165

SERRA ALTA

Código Registro (e-Sfinge): 6CA681FFAB7F52282F8DE42647D-0C43E7425913F

Processo Licitatório nº 045/2025. Pregão Eletrônico nº 045/2025.

Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas novos para atender a demanda do departamento municipal de agricultura do município de Serra Alta/SC, em parte, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 0375/2025. Recebimento das propostas até: 8h do dia 29/10/2025. Abertura da sessão: às 08:10hs do dia 29/10/2025. Início: às 8:10h do dia 29/10/2025. Propostas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: serraalta.atende.net, <https://pnpc.gov.br/>, <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Inf.: exclusivamente por www.portaldecompraspublicas.com.br. Serra Alta/SC, 14 de outubro de 2025. Rafael Marin - Prefeito

Cod. Mat.: 1124496

TIJUCAS

Extrato Termo de Contrato nº 007/FME/2025 do Processo de Licitação nº 015/FME/2025 – Concorrência Eletrônica nº 002/FME/2025.

Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Fundação Municipal de Esportes do Município de Tijucas/SC.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para a Execução de Reforma e Ampliação Área Social do Estádio Municipal Miguel Ezequiel de Simas (Quiosque do Campo do XV de Novembro, a ser realizada no Bairro XV de Novembro do Município de Tijucas/SC) vinculado a Fundação Municipal de Esportes, do Município de Tijucas/SC.

Contratado: NOVO ESTILO LTDA, Valor: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal.

Tijucas/SC, 14 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1124335

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025/PMU

Objeto: O presente Procedimento Licitatório tem como objetivo a Aquisição de 01 (um) veículo zero quilometro para a Secretaria de Educação, através de Transferência de recursos financeiros, convênio simplificado proveniente de recursos do Governo do Estado-SED, sob número do processo SGPe SCC 9162/2025, nas quantidades, condições e especificações descritas no Edital e demais anexos em atendimento ao município de Urussanga/SC.

Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 29/10/2025 às 08h01min. **Data e Hora do Início da Sessão de Disputa:** Dia: 29/10/2025 às 09h00min.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://bllcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio <http://bllcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 29/10/2025. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.

Vanio Comin.

Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1124195

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ALLFLEX INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.

CNPJ/MF nº 54.055.496/0001-20 - NIRE 42.204.031.693

EXTRATO DO DISTRATO SOCIAL. Em 01 de outubro de 2025, **ALLFLEX USA LLC**, CNPJ nº 05.707.618/0001-00, e **INTERVET INC.**, CNPJ nº 46.084.276/0001-04, únicas sócias da **ALLFLEX INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA.**, CNPJ 54.055.496/0001-20 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob NIRE 42.204.031.693 ("Sociedade") firmaram o Distrato Social da Sociedade para: (i) destituir o Diretor da Sociedade, Sr. Leonardo Medeiros Divino dos Santos, CPF/MF nº ***.***.017-21; (ii) consignar que o capital social da sociedade é de R\$ 5.995.422,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional; (iii) encerrar as atividades da Sociedade; (iv) declarar dissolvida a Sociedade, com sua consequente liquidação e extinção; (v) declarar que a Sociedade não possui ativos a distribuir ou passivos a pagar; (vi) dar entre si e à Sociedade plena, geral e irrevogável quitação; (vii) designar como liquidante da Sociedade, o Leonardo Medeiros Divino dos Santos, CPF/MF nº ***.***.017-21, que se encarregará dos seguintes atos: (A) guardar dos livros e documentos da Sociedade pelos prazos prescricionais estabelecidos na legislação aplicável; (B) cancelar de todos os registros, licenças e inscrições da Sociedade perante as repartições públicas competentes; e (C) assumir todo eventual ativo e passivo remanescente da Sociedade, se houver; e (viii) declarar a Sociedade extinta. Distrato Social registrado pela JUCESC sob arquivamento nº 20255265182, em 09 de outubro de 2025.

Cod. Mat.: 1124184

SAPIENS PARQUE S.A. - AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 006/2025 – Maior Oferta de Outorga: Mínimo de 2% da receita líquida anual. **Objeto:** Concessão de Uso Onerosa dos lotes nº 191, 192, 193 e 194 do Sapiens Parque para desenvolvimento de empreendimento hoteleiro. **Entrega das propostas até:** 30/10/2025 às 09h30min. **Abertura da sessão pública presencial:** 30/10/2025 às 10h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site da Companhia <https://sapiensparque.sc.gov.br/licitacoes/#tabela> e informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@sapiensparque.sc.gov.br. **Processo SGP-e SAPIENS 000580/2025.** S-finge: D8AE9B7CDB361FC759694E10BBF841180ACDCBDA.

Cod. Mat.: 1124641

A empresa AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO LTDA, CNPJ 08.714.496/0001-77, IE 255357931, declara nesta data, para os devidos fins, que foi extraviado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF BEMATECH MP 2000 TH FI BE0306SC95531101978.

Cod. Mat.: 1124099

JAIR MICHELUZZI PERICIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 34.175.282/0001-80, NIRE nº 42600626436, com sede em Blumenau/SC, na Rua Paulo Schwarzer, nº 59, bairro Água Verde, CEP 89.037-030, comunica que, por deliberação do sócio em 10/10/2025, decidiu reduzir o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.084 do Código Civil.

Eventuais credores poderão se manifestar no prazo legal de 90 dias, a contar desta publicação.

Cod. Mat.: 1124295

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2025

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para fornecimento e instalação de Motos Bombas Submersas, com peças e conexões hidráulicas e elétrica, para instalação nos Poços Artesianos Profundos da Companhia, conforme Edital.

Tipo: Menor Valor Global Por Lote.

Recebimento das propostas: até as 15h45min do dia 06/11/2025.

Abertura: dia 06/11/2025, às 16h00min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home Page www.termaspiratuba.com.br, link "Licitações" e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor Administrativo da Companhia Hidromineral de Piratuba, sito a Av. Dezoito de Fevereiro, nº 2455, Bairro Balneário, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0132, ou através do e-mail financeiro@termaspiratuba.com.br.

Piratuba, SC, 10 de outubro de 2025.

GIOVANI GELSON MENEGHEL

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1124163

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.

